



DJ 4999
12/07/2021

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4999—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	116
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	118
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	142
CONSELHO DA MAGISTRATURA	142
PRESIDÊNCIA	142
DIRETORIA GERAL.....	146
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	149
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	149
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	150
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	154

Assinado de forma digital por WALLSON BRITO DA SILVA
Data: 12/07/2021 16:37:55

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas
PUBLICAÇÃO DE PAUTA JUDICIAL 13/2021 - SESSÃO VIRTUAL

Início: 21/07/2021

Término: 28/07/2021

Sustentação oral por videoconferência: 28/07/2021

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça em sua **13ª sessão judicial virtual**, os processos abaixo relacionados, POR VIDEOCONFERÊNCIA, nos termos da Resolução nº. 13, de 22 de junho de 2020– PRESIDENCIA/ASPRE, com início no dia **21 de julho de 2021 às 14:00h** e término no dia **28 de julho de 2021 às 18:00h**, podendo, entretanto, nessa sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados, retirados de julgamento com vista, ou constantes de pautas já publicadas. Será admitida a sustentação oral quando requerida até 24 horas antes do início da sessão. **Os pedidos de sustentação oral serão realizados no sistema processual eletrônico pela ferramenta (Ações > Preferência / Sustentação), nos respectivos autos, em até 24 horas antes do início da sessão. As sustentações orais serão realizadas por videoconferência em 28/07/2021 a partir das 14:00h.** Ficam os senhores: Procurador de Justiça representante do Ministério Público nesta sessão e os respectivos advogados e partes intimados da presente sessão virtual, para peticionarem nos respectivos autos, em até 24 horas antes do início da sessão, o número do telefone com Whatsapp e conta de correio eletrônico, para que seja enviado o link de acesso à sessão. O interessado poderá optar pela gravação da sustentação oral em mídia digital e enviá-la à secretaria da Câmara, aos advogados ex-adversos e ao membro do Ministério Público, quando oficial no feito, até 24 horas antes da abertura da sessão de julgamento, por meio de correio eletrônico. O prazo de sustentação oral virtual, na plataforma eletrônica ou gravada em mídia, será de oito minutos, podendo ser ampliada até quinze minutos nos casos de maior complexidade, a critério do relator, desde que requerido pelo interessado no prazo de até 24 horas antes do início da sessão. O representante processual, com capacidade postulatória para a realização da sustentação oral, deverá providenciar os meios necessários, nesses compreendendo o hardware (computador ou aparelho celular e periféricos de áudio e Vídeo), o software, bem como acesso à rede de internet com velocidade suficiente para participar da sessão em tempo real e realizarem as suas sustentações orais. Aberta a sessão virtual, o advogado deve aguardar que o processo a ser julgado seja anunciado e apregoado para que possa entrar no ambiente virtual de videoconferência. O acompanhamento da sessão virtual se dará através do sítio eletrônico do site do Tribunal de Justiça do Tocantins (www.tjto.jus.br), bem como no canal do Tribunal de Justiça do Tocantins no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCwYSFLBgmdUvJ9wAwK9xuBg>). A condução e comunicação organizacional dos trabalhos desenvolvidos durante a sessão virtual será realizada entre o Secretário da Câmara e os Representantes Judiciais através do aplicativo Whatsapp. Após o(a) Presidente anunciar e apregoar os autos, o advogado terá o prazo de 2 (dois) minutos para acessar o ambiente virtual de videoconferência. Em caso de o procurador da parte requerer a sustentação oral e deixar de comparecer virtualmente sem justificativa plausível ou de remeter a respectiva mídia, o processo será julgado na sessão virtual, sem sustentação oral. Informações: (63) 3218-4377 Setor de Julgamento. Email: 1aCamaracivelvideo@tjto.jus.br.

1 Agravo de Instrumento Nº 0006190-68.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

ADVOGADO: GIULIANO PEREIRA GOMES (OAB MG076429).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: RODRIGO LIMA CORREIA.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

2 Apelação Cível Nº 0003193-89.2020.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

APELADO: VICENTE VIEIRA DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

3 Apelação Cível Nº 0030733-87.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTES : MARIANA MACHADO DE SOUZA,
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADOS: MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105),
KLEYSSON CARNEIRO FONSECA (OAB TO008293),

ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115),

JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

4 Agravo de Instrumento Nº 0005435-44.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: NEUZA RIBEIRO PAIXAO.

ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

5 Agravo de Instrumento Nº 0006084-09.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

AGRAVANTES : FRANCISCO MARMO DA FONSECA,

IARA JANAINA DA FONSECA,

VANESSA FIGUEIREDO DA FONSECA.

ADVOGADOS: DELICIA FEITOSA FERREIRA (OAB TO003818),

CRISTIAN SENDIC SUDBRACK (OAB TO006525).

AGRAVADOS : VANIA MARIA MOREIRA DA SILVA,

ESPÓLIO DE FRANCISCO NARCIZO DA FONSECA REPRES. POR VÂNIA MARIA MOREIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588),

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775).

INTERESSADOS : MUNICÍPIO DE GURUPI,

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO,

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

6 Agravo de Instrumento Nº 0000242-48.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: RICARDO CESAR SACARDO.

ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

7 Apelação Cível Nº 0002247-62.2020.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTES : OSVALDO PEREIRA DA SILVA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),

MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

8 Agravo de Instrumento Nº 0015285-59.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: JOANES MAGALHÃES LIMA.

ADVOGADO: RENATO HEITOR SILVA VILAR (OAB TO008049).

AGRAVADO: RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADOS: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),

EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

9 Agravo de Instrumento Nº 0009462-07.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES : CLEYTON ALVES CARREIRO,

GETULIO DE SANTANA PIRES,

GILMAR PEREIRA SAMPAIO DA SILVA,
MIGUEL TEODORO DA SILVA,
RUBERVAL SILVA ALMEIDA,
ADAHILTON RODRIGUES PEREIRA,
AMILTON LOPES LIMA,
ETEVALDO LIMA DE SA,
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA,
ROSALVO ANTÔNIO SANTANA,
VASCO EVANGELISTA VASCO,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
UNIÃO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

ADVOGADO: NICOLAU DEMÉTRIO NETO (OAB TO007178).

AGRAVADOS : ALCIDES REBESCHINI,
GENI REBESCHINI.

ADVOGADOS: ERILENE FRANCISCO VASCONCELOS (OAB TO002920),

FABIULA GOMES DE CASTRO (OAB TO003533),

HIDEKAZU SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO007626).

INTERESSADOS : ADILCIMAR AGUIAR PARENTE,

CÉLIO CARMO DE SOUSA,

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA CAVALCANTE,

JOÃO BATISTA DA SILVA,

JOSE APARECIDO INACIO,

MARIA ROSILDA RODRIGUES DE SOUSA,

MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA,

SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA,

ADAILTON GOMES DA CONCEIÇÃO,

ALBERTO ALVES BOTELHO,

ALDEMI RIBEIRO GLÓRIA DA SILVA,

ARIAS LOPES ´PORTO,

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DO LAGEADO 5ª ETAPA,

BERNALDINO DA SILVA,

BETI RIBEIRO DA COSTA PEREIRA,

CARLOS CIRQUEIRA ROCHA,

CICERO RODRIGUES CORADO,

DOMINGOS BATISTA DOS ANJOS,

DONIZETE BATISTA DE SILVA,

ELIOMAR AMURIM SOUSA,

EVA DA SILVA BRAGA,

FRANCIMAR AMÉRICO DE CASTRO,

FRANCISCO ALVES ROLIM,

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA,

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS,

GILFRAN PEREIRA DA SILVA,

HELIO RITA DE SOUSA,

INGRATH DA SILVA NUNES,

JESUILSON ALVES FARIAS,

JOÃO BATISTA SOUSA FEITOZA,

JOSÉ CAMELO DO NASCIMENTO,

JOSE GARCIA BONFIM DOS SANTOS,

JOSÉ MILTON RIBEIRO DE SOUZA,

JULIO CESAR NEIS GALLI,

LUIZ ALVES GOMES BOTELHO,

MACIEL ROSA DO NASCIMENTO,

MAGNELCIO ROFINO DA SILVA,

MANOELLA PEREIRA VITORIA,

MARIA BARROS DE ARAÚJO,

MARIA ROZANGELA MARTINS DE CARVALHO GUEDES,

NOEMI MARTINS DA SILVA ALMEIDA,

PEDRO VICENTE MARTINS,

RAUNIR GOMES CARDOSO,
REGES ALVES DOS SANTOS,
ROBERTO MOURA DOS SANTOS,
STÊNIO HENRIQUE OLIVEIRA,
JEAN CARLOS SOUZA DA ROCHA,
TERRA LEGAL S/C LTDA..

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

ADVOGADOS: GEOVANI ACOSTA BRUM (OAB TO005702),
ADEMILSON FERREIRA COSTA (OAB TO001767),
ERISMAR PEREIRA DA VITÓRIA (OAB GO021006),
MARCOS ANTONIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB TO006629),
NEIDE APARECIDA RIBEIRO (OAB TO08527B),
DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA (OAB TO009160),
LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

10 Apelação Cível Nº 0000027-73.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTES : BERNARDINO FURTADO,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

11 Apelação Cível Nº 0000208-43.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO FONSECA LEAL CARVALHO.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

12 Apelação Cível Nº 0000397-09.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: MARIA DE NAZARE ALVES RODRIGUES PEREIRA.

ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

13 Apelação Cível Nº 0001805-29.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

14 Apelação Cível Nº 0003278-48.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTES : MARIA JOSE SOARES DE AMORIM,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

15 Apelação Cível Nº 0003878-94.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: LUCIENE NUNES DE LIMA.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

16 Apelação Cível Nº 0003304-28.2020.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTE: AGLAIDES MARIA ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

17 Apelação/Remessa Necessária Nº 0017711-64.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES : MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).

APELADO: ODINA DOS SANTOS MOTA.

DEFENSORA PÚBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

18 Apelação Cível Nº 0038193-57.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: JOSE NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

19 Apelação Cível Nº 0043496-18.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: JACI ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

20 Apelação Cível Nº 5012093-58.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,

PROCURADOR: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR.

APELADOS : SAULO VIANA OLIVEIRA,

VIVIAN DA CONCEIÇÃO VIANA,

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA,

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADOS: DIENE MARIA LIMA (OAB TO005343),

RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),

ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),

NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B).

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

21 Apelação Cível Nº 5001543-27.2012.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: VALDELICE DE SOUZA LIMA MOURA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

22 Agravo de Instrumento Nº 0007441-24.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM.**ADVOGADOS:** FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516),

MARCOS CUNHA SILVA OLIVEIRA (OAB TO009644).

AGRAVADOS : WANDERLEY BARBOSA SILVA,

SANDRINA PEREIRA DE MORAIS SILVA.

ADVOGADOS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA (OAB TO002268),

VALÉRIA LOPES BRITO (OAB TO01932B).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**23 Agravo de Instrumento Nº 0001165-74.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.**AGRAVANTE:** LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO.**ADVOGADO:** JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).**AGRAVADO:** ANNA CAROLINA DO VALE PINHEIRO.**ADVOGADOS:** EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614),

GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**24 Agravo de Instrumento Nº 0005047-44.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** SILVERIA PINTO XAVIER.**DEFENSORA PUBLICA:** VALDETE CORDEIRO DA SILVA.**INTERESSADO:** Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.**AUTORIDADE:** ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**25 Agravo de Instrumento Nº 0013001-78.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** EHL ENGENHARIA LTDA.**ADVOGADOS:** EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087),

PAULO EDUARDO BRITO LIRA (OAB TO005498).

AGRAVADO: VITELBO DUARTE BARROS.**ADVOGADO:** MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO00214B).**INTERESSADO:** Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.**AUTORIDADE:** ALVARO NASCIMENTO CUNHA**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**26 Agravo de Instrumento Nº 0001081-73.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.**AGRAVANTE:** PEDRO FERREIRA RIBEIRO.**ADVOGADO:** IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).**AGRAVADO:** BANCO VOTORANTIM S.A..**ADVOGADO:** ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).**INTERESSADO:** JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.**AUTORIDADE:** WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**27 Apelação Cível Nº 0002635-51.2020.8.27.2741/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.**APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A.**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).**APELADO:** DUCIANE FERREIRA XAVIER.**ADVOGADOS:** CRISTINO CARRETO NETO (OAB TO007533),

DENISE CANTAGALLO CARRETO (OAB SP364068).

INTERESSADO: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**28 Apelação Cível Nº 0000238-66.2021.8.27.2714/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.**APELANTE:** MARIA ONESIA DE JESUS.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

29 Apelação Cível Nº 0002591-46.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: IVAN ANASTACIO DOS SANTOS.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

30 Apelação Cível Nº 0011870-54.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB TO04258A).

APELADO: GABRIELA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

31 Apelação Cível Nº 0055661-34.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

32 Apelação Cível Nº 0004491-85.2016.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).

APELADO: EMANUEL PAIVA SOARES.

ADVOGADOS: FRANCISCO BORGES DE SOUZA (OAB MA010792),

ANNE HARLLE LIMA DA SILVA (OAB MA008591),

WESLEY SILVA DE SOUSA (OAB MA012051),

RAQUEL GONÇALVES DE ANDRADE PAZ (OAB MA009044).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

33 Apelação Cível Nº 0000458-90.2019.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTES : ONEIDE MARQUES RODRIGUES,

BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

34 Apelação Cível Nº 0001727-24.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MANOEL DE JESUS DA SILVA.

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),

EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

35 Apelação Cível Nº 0000044-66.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTES : MADALENA NERES MENDES SILVA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

36 Apelação Cível Nº 0002380-41.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : ROSALINA PINTO MOTA,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

37 Apelação/Remessa Necessária Nº 5000627-39.2012.8.27.2727/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

38 Apelação Cível Nº 0039976-21.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: ELEX SANDRO DO NASCIMENTO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

39 Apelação Cível Nº 0002021-81.2016.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).

APELADO: ALMIR ALMEIDA DE SOUSA.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

40 Apelação Cível Nº 0002698-48.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MARILENE FERREIRA MONTEIRO.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

41 Agravo de Instrumento Nº 0004107-79.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: NUBIA SANTOS RIBEIRO.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: LUZIANO SILVA MELO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juízo da 1ª vara cível de Dianópolis-TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

42 Agravo de Instrumento Nº 0007064-53.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: CESAR AUGUSTO DURANS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
43 Agravo de Instrumento Nº 0003055-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MARIA BARBOSA DE MOURA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
44 Agravo de Instrumento Nº 0006623-72.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ROGER DE SIQUEIRA SOUZA.
ADVOGADO: SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS (OAB TO07937B).
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
INTERESSADO: R DE S SOUZA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
45 Agravo de Instrumento Nº 0007511-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JANICLEIDE BATISTA ALVES.
ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800).
AGRAVADOS : GILDA SANTIAGO GUIMARÃES,
WG AGROPASTORIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colinas do Tocantins.
AUTORIDADE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
46 Apelação Cível Nº 0003185-94.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDA CÉLIA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
47 Apelação Cível Nº 0003867-06.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO (OAB TO05139A),
LUMARA CABRAL GONÇALVES (OAB TO005324).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: SIMONE ALVES DA SILVA (OAB PE029016).
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
48 Apelação Cível Nº 0000219-60.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: NILO PEREIRA NUNES.
ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ (OAB TO007400),
RICARDO DE QUEIROZ GUIMARÃES (OAB TO005293).
APELADO: ASBAPI-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.
ADVOGADO: JOAO VITOR CONTI PARRON (OAB SP429366).
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
49 Apelação Cível Nº 0002768-14.2019.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTES : JOAO FABRICIO DA SILVA,
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ANAPPS.

ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
JÉSSICA CAVALHEIRO MUNIZ (OAB RS107401),
RODRIGO SCOPEL (OAB RS040004).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

50 Apelação Cível Nº 0043434-12.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: JACÔ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).

APELADO: WANDERSON SOUZA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO005028),

NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA (OAB TO004311).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

51 Agravo de Instrumento Nº 0005725-59.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.

ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : LOJAS FAMA,

WILLIAM REZENDE DE LEMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

52 Apelação Cível Nº 0002418-10.2020.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: PEDRO LOPES.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELADO: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.

ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

53 Apelação Cível Nº 0002731-81.2019.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: ITURRERE KARAJA.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

54 Agravo de Instrumento Nº 0005456-20.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTES : OSMAR MORELLO PACHECO,

FERNANDA APARECIDA PACHECO,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

AGRAVADOS : PEDRO SOUZA CRUZ,

MARINALVA GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADOS: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB TO001659),

LUCIANA DIAS BATISTA (OAB TO006251).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

55 Apelação/Remessa Necessária Nº 0010277-14.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

56 Remessa Necessária Cível Nº 0011564-12.2020.8.27.2729/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**REQUERENTE:** TRILLIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA..**ADVOGADO:** ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO (OAB TO005911).**REQUERIDOS :** DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,

ESTADO DO TOCANTINS,

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**57 Apelação Cível Nº 0013163-07.2020.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** JAILTO ALVES SOARES.**ADVOGADOS:** GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**58 Apelação Cível Nº 0015236-97.2020.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ.**ADVOGADOS:** MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**59 Apelação Cível Nº 0016431-20.2020.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** JUCILEY PEREIRA BRITO.**ADVOGADOS:** MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**60 Apelação Cível Nº 0025740-98.2017.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**ADVOGADO:** ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**61 Apelação Cível Nº 0026426-56.2018.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** EVALDO LUIS BARDI.**ADVOGADOS:** FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**62 Apelação Cível Nº 0026890-46.2019.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** MARCOS SILANE RODRIGUES MARTINS.**DEFENSORA PÚBLICA:** ESTELLAMARIS POSTAL.**APELADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR:** MAURO JOSÉ RIBAS.**RELATORA:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**63 Apelação/Remessa Necessária Nº 0040167-03.2017.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DOMINGOS DE OLVEIRA ALMEIDA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

64 Apelação Cível Nº 5000032-25.2003.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS - ME,
BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

65 Apelação Cível Nº 0036854-63.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

66 Apelação Cível Nº 0044513-89.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARIA WANDERLENE MESQUITA LIMA MARQUES.

ADVOGADOS: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418),

GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA (OAB TO06943B).

APELADO: C & A MODAS LTDA.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (OAB TO05426A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

67 Apelação Cível Nº 0001193-96.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.

APELADO: OI S.A..

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

68 Apelação Cível Nº 0001762-29.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES,

FERNANDA MARIA SILVA,

ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

69 Apelação Cível Nº 0003061-11.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ZILNEIDIA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

70 Apelação Cível Nº 0003869-35.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: CLEANIA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

71 Apelação Cível Nº 0006297-80.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NIRCE NOLBERTO DE SOUZA.

ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),

RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

72 Apelação Cível Nº 0006793-12.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES BRASIL.

ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

73 Apelação Cível Nº 0007997-07.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: J. R. C. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).

APELADO: VITA RODRIGUES AIRES.

ADVOGADO: WASHINGTON GABRIEL PIRES (OAB TO005149).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

74 Apelação Cível Nº 0022403-67.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES.

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),

MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),

THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

75 Apelação Cível Nº 0003287-10.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: EDIVAN FERREIRA NUNES.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

76 Apelação Cível Nº 0003877-12.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: JOSÉ ADONIAS DA SILVA.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

77 Apelação Cível Nº 0007357-88.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: GESSI OSEBIA DOS SANTOS.

ADVOGADO: Danielle Damasceno Abreu (OAB TO009717).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

78 Apelação Cível Nº 0012726-63.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDGAR TEIXEIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

79 Apelação Cível Nº 0035802-66.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : CLEBER LUIZ DA SILVA,
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

80 Apelação Cível Nº 0005343-79.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: GRACION DE ANDRADE SOUSA.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

81 Apelação/Remessa Necessária Nº 0041245-61.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).

INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

82 Agravo de Instrumento Nº 0003886-96.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

83 Agravo de Instrumento Nº 0006458-25.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B).

AGRAVADO: CLOVES BORGES ISAAC.

ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387),
VARLEI ALVES RIBEIRO (OAB GO014621).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

84 Agravo de Instrumento Nº 0001567-58.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: RAMILTON JUNIOR DA SILVA MELO.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

85 Agravo de Instrumento Nº 0001782-34.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO.

ADVOGADO: ORLANDO DIAS DE ARRUDA (OAB TO003470).

AGRAVADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (OAB SC012049).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Filadélfia.

AUTORIDADE: KILBER CORREIA LOPES

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

86 Agravo de Instrumento Nº 0013450-36.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: ANGELICA LIMA MENDONCA.

ADVOGADO: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614).

AGRAVADO: GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA.

ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362).

INTERESSADO: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Suc. - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

87 Agravo de Instrumento Nº 0015315-94.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL.

ADVOGADO: Elias Mubarak Junior (OAB SP120415).

AGRAVADO: ABILIO NETO MORAIS.

ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

88 Agravo de Instrumento Nº 0002585-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: LUSTOSA E LUCENA LTDA - ME (DESTRAN - DESPACHANTE DE TRANSITO).

ADVOGADOS: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207),

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496),

THAYANNA KATYWCY SOUSA RAMOS (OAB GO045051).

INTERESSADOS : Presidente - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - TO - Palmas, DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

89 Agravo de Instrumento Nº 0006181-09.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS.

PROCURADOR: RODRIGO LIMA CORREIA,

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RÉU: CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTE LTDA - ME.

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).

INTERESSADO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

90 Agravo de Instrumento Nº 0006480-83.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

AGRAVADO: WILLIAM SOARES FERREIRA.

ADVOGADOS: PETERSON LIMA FERREIRA (OAB TO005485),

WENDERSON LIMA FERREIRA (OAB TO007157).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Afonso.

AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

91 Agravo de Instrumento Nº 0005815-67.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

AGRAVANTES : ETELVINO ANTONIO GONZATTI,

FORTUNATO SACHET GONZATTI,

GILDO SACHET GONZATTI,

MARIANA DALL AGNOL,
REGINA MARIA SACHET GONZATTI.
ADVOGADO: TATIANA RIBEIRO STRAGLIOTTO (OAB MS015233).
AGRAVADO: FOCO AGRONEGÓCIOS LTDA.
ADVOGADO: LUCAS PEREIRA CARREIRO (OAB TO005244).
INTERESSADOS : BANCO SOFISA S.A,
VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA,
JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guaraí.

AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
ADVOGADOS: RICARDO DE ABREU BIANCHI (OAB SP345150),
DOBSON VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

92 Apelação Cível Nº 0044517-29.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: PEDRO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

INTERESSADO: juiz dir. da vara da inf. juv. palmas - to - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

93 Apelação/Remessa Necessária Nº 0009042-33.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO GERMANO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO (OAB TO006474),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

94 Apelação Cível Nº 5001984-24.2007.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: VIRGINIA PEREIRA MACHADO.

ADVOGADO: JUSCELINO DE JESUS DA MOTTA KRAMER (OAB TO000928).

APELADOS : PREFEITURA DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

95 Apelação Cível Nº 0023145-30.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MYLENA CAMPOS ALVARES DE AMORIM.

ADVOGADO: ANA CAROLINE SOARES (OAB TO005893).

APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA (OAB TO007476),

JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

96 Agravo de Instrumento Nº 0015808-71.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),

MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

97 Agravo de Instrumento Nº 0000873-89.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: LIBERTY TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - LTDA.

ADVOGADOS: LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB TO007594),

ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA (OAB TO007593).

AGRAVADO: LIBERTY TOWER.

ADVOGADOS: EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167),
ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B).

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

98 Apelação Cível Nº 0002981-50.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: CLAUDINEIDE COSTA MAIA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

99 Apelação Cível Nº 0011952-33.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDUARDO DE ALMEIDA BENTO.

ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

100 Apelação Cível Nº 0015802-46.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DEUSAMAR GOMES FERREIRA.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

101 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003709-63.2020.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA JOSE BEZERRA DE CARVALHO.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

102 Apelação Cível Nº 0003210-86.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: JOAO SIRINO DOS SANTOS.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

103 Apelação Cível Nº 0041756-59.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CLEIDE RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

104 Apelação Cível Nº 0045132-58.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

105 Apelação Cível Nº 0003453-10.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTES : BRUNO BAQUEIRO RIOS,

ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,

URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADOS: JOSÉ LÁZARO CARNEIRO RIOS (OAB BA024214),

HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282),

HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),

JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108),

ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),

DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

106 Apelação Cível Nº 0002332-52.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

APELANTE: REGINA RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

107 Agravo de Instrumento Nº 0000929-25.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

AGRAVANTE: MARCIO ANTONIO PASSOS RIBEIRO.

ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS FILHO (OAB TO002083),

LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (OAB TO009351).

AGRAVADOS : MAURO SÉRGIO RODRIGUES BLAYA,

RODRIGUES BLAYA & BLAYA LTDA.

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA (OAB TO03885B).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

108 Agravo de Instrumento Nº 0005939-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: PRANDINI & OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).

INTERESSADO: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

109 Agravo de Instrumento Nº 0011971-08.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: DELÚBIO GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).

AGRAVADO: ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL.

ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),

MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

110 Agravo de Instrumento Nº 0005511-68.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARCIO PEIXOTO VALADÃO.

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),

MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES (OAB TO009737),

RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : FRICOL SA,
ARY RIBEIRO VALADÃO,
JOAO DONIZETE AMORIM.

ADVOGADOS: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS BARROS (OAB GO025858),
RODRIGO LOURENÇO DA SILVA (OAB GO025374),
JULIANA TEIXEIRA (OAB GO021396),
ROSEMEIRY NEGRE DA SILVA (OAB GO028358).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

111 Apelação Cível Nº 0010106-78.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTES : IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

ADVOGADO: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807).

APELADOS : MARIA ISABEL DE SOUZA ALVES NEVES,
OS MESMOS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

112 Apelação Cível Nº 0003356-42.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: PETROLINIA VIEIRA SANTANA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

113 Apelação Cível Nº 0003917-44.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

APELADO: KELIANE SOARES NOGUEIRA.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

114 Apelação Cível Nº 0005754-25.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

115 Apelação/Remessa Necessária Nº 0007052-07.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

116 Apelação Cível Nº 0011805-93.2019.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO CARLOS LIRA.

ADVOGADO: RODRIGO COSTA TORRES (OAB TO004584).

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR: ALEXSANDRO TIAGO MOURA.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

117 Apelação Cível Nº 0012635-83.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTES : ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A),
MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282),
MARCELO LUIZ DE SOUZA (OAB GO029786),
HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),
JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108),
ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),
DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136),
ENAILE GOMES DE OLIVEIRA (OAB TO006128).

APELADO: MURILLO VIEIRA DE QUEIROZ.

ADVOGADO: ARI JOSÉ SANT ANNA FILHO (OAB TO004401).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

118 Apelação Cível Nº 0051967-57.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

119 Apelação Cível Nº 5000850-13.2013.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: ALBERT SCHERER.

ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A).

APELADO: DU PONT DO BRASIL S/A - PIONEER - DIVISÃO DE SEMENTES.

ADVOGADO: LENITA TERESINHA WERNER GIORDANI (OAB RS018707).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

120 Apelação Cível Nº 5001006-98.2012.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
CLAUDIA CRISTINA NETO SILVA APPELT,
JEFFERSON RICARDO APPELT.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS (OAB TO001938).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

121 Apelação Cível Nº 5000145-83.2006.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-FND.

PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

APELADO: GILVAN RODRIGUES BEZERRA JUNIOR.

ADVOGADO: ROSANA BARBOSA BEZERRA (OAB TO006195).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

122 Apelação Cível Nº 0000445-65.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: ANTONIO ARAUJO DA SILVA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

123 Apelação Cível Nº 0000760-98.2019.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: FIDELCINO NUNES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A..

ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

124 Apelação Cível Nº 0002612-53.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

APELADO: ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

125 Apelação Cível Nº 0002133-57.2020.8.27.2727/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.

APELANTE: CLEMÊNCIA DE SENA FERREIRA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),

KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),

REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

126 Apelação Cível Nº 0002599-23.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: RAIMUNDA MACEDO DOS REIS.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

127 Apelação Cível Nº 0003407-62.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: ALBERTO MAGALHÃES SOBREIRA.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

128 Apelação Cível Nº 0046891-86.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTES : ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,

URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),

MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282),

JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).

APELADOS : PAULO CESAR ALVES BORGES FILHO,

THATYANA RODRIGUES CAMILO CARDOSO.

ADVOGADO: ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA (OAB TO008010).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

129 Agravo de Instrumento Nº 0003963-08.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOSE EROASTRO.

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).

AGRAVADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

130 Agravo de Instrumento Nº 0004886-34.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADO: FELIPE SCHMIDT ZALAF (OAB SP177270).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

131 Agravo de Instrumento Nº 0005254-43.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..

ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).

AGRAVADOS : MUNICIPIO DE PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

132 Agravo de Instrumento Nº 0005256-13.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..

ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

133 Agravo de Instrumento Nº 0005453-65.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO (OAB AL012817),
ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).

AGRAVADO: SIDINEIS MEDEIROS DE ARAÚJO.

ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

134 Agravo de Instrumento Nº 0005484-85.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

AGRAVANTE: MARIA COELHO DA SILVA.

ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

135 Agravo de Instrumento Nº 0006303-22.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

AGRAVADO: WALTER WATANABE.

ADVOGADO: NEUSA MARIAM DE CASTRO SERAFIN (OAB SC023300).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

136 Apelação Cível Nº 0005467-69.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

ADVOGADO: MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO005781).

APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),

WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

137 Apelação Cível Nº 5000437-22.2002.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: A A DE LISBOA - ME.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

138 Apelação Cível Nº 0000327-59.2021.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ANTONIO TEIXEIRA RESENDE (OAB TO04571A).

APELADOS : ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA,

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

139 Apelação Cível Nº 0003241-30.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO DOS SANTOS SALES BATISTA.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

140 Apelação/Remessa Necessária Nº 0010377-87.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: AMARILDO CORDEIRO DUARTE.

ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

141 Apelação Cível Nº 0006694-56.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

APELANTES : GUILHERME DA SILVA,

SAVIO DA SILVA LIMA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

INTERESSADOS : ELISSON KAIO FERREIRA GUMERCINDO,

POLÍCIA CIVIL/TO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

142 Apelação Cível Nº 0020111-96.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANDRÉIA KÁSSIA LEMOS DE BRITO.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

143 Apelação Cível Nº 0004605-82.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS.

ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

144 Apelação Cível Nº 0009978-09.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUIZ MANOEL DE ARAÚJO.

ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),

MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).

RELATORA: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

145 Apelação Cível Nº 0008195-31.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

APELADO: MARLENE PEREIRA LOPES.

ADVOGADO: SUELLEN SIPRIANO LEAL (OAB TO006914).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

146 Apelação Cível Nº 0006814-36.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTES : MARIA JOSÉ PINTO COUTINHO,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),

WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

147 Apelação Cível Nº 0003876-30.2014.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

APELADOS : LOJAS ARAÇA,

ENIVALDO JOSE FERREIRA,

VANICE MARIA BONFIM FERREIRA,

RODRIGUES E FERREIRA LTDA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

ADVOGADO: DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO002593).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

148 Apelação Cível Nº 0002716-78.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SINEIDE DE NOVAES LELIS.

ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),

RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

149 Apelação Cível Nº 5000052-05.2009.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : EVA BARBOSA COELHO,

EVA BARBOSA COELHO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

150 Apelação Cível Nº 0025597-41.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: MARIA DE FÁTIMA MARTINS MUNIZ.

ADVOGADOS: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA (OAB SP401886),

MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).

INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

151 Apelação/Remessa Necessária Nº 0016621-11.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : JAIZA BORBA RIBEIRO,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

152 Agravo de Instrumento Nº 0014716-58.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

153 Apelação Cível Nº 0011262-52.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA.

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646).

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADOS: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730),

FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

154 Apelação Cível Nº 0055625-89.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: ANTONIO SOUZA ABREU.

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).

APELADO: SERASA EXPERIAN.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

155 Apelação Cível Nº 0001424-29.2018.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).

APELADO: EURIVALDO ALVES DE SOUZA.

ADVOGADO: THIAGO DE PAULA ANDRADE (OAB GO040854).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

156 Apelação Cível Nº 0002400-86.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: DOMINGAS BARBOSA NOGUEIRA ROZA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

157 Apelação Cível Nº 0002561-72.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUZENIR ROCHA SOARES.

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

158 Apelação Cível Nº 0031193-74.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – EPP.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

APELADO: GILSON MARAFIGA PEDROSO.

ADVOGADO: GABRIELA SILVA OLIVEIRA (OAB TO005043).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

159 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001762-43.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

EMBARGADO: DELMIRA FERREIRA ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguatins.

AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

160 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0017632-81.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ADAO GONCALVES DE SOUSA E OUTROS.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

INTERESSADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
MINISTÉRIO PÚBLICO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

161 Apelação Cível Nº 0054453-15.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: GENIVAL LIMA DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

162 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003053-37.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

163 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0031742-50.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE : ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),

EMBARGADOS: ARTHUR FELIPE BOZA E URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ADVOGADOS:AMANDA CAROLINE BELANDA (OAB PR075372), MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282),

JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108),

ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),

DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136),

HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

164 Apelação Cível Nº 0048995-17.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: EDIMAR SANTOS DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

165 Apelação Cível Nº 0002167-24.2019.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADO: MARINALVA VIEIRA LOPES RODRIGUES.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

166 Apelação Cível Nº 0002993-92.2015.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: NOEMIA TAMKAK PEREIRA APINAJÉ.

ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),

RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

167 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001536-92.2019.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

EMBARGANTE: JORDANA DE ARAÚJO TEIXEIRA.

ADVOGADOS: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170),

MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO008710).

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),

FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),

DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),

ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

168 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002667-48.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

EMBARGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

169 Apelação/Remessa Necessária Nº 0011876-19.2014.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

APELADO: FRANCISCO MELQUIADES NETO.

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),

THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

170 Agravo de Instrumento Nº 0004978-12.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.

AGRAVANTE: VALMIRON LEITE DOS SANTOS.

ADVOGADOS: EULER RUI BARBOSA TAVARES (OAB TO008616),

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO (OAB TO001971).

AGRAVADO: GILBERTO LOPES DE ALMEIDA.

ADVOGADO: AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES (OAB TO04368A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

171 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002647-57.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

EMBARGANTE: Prefeito - MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO - Recursolândia.

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA (OAB TO003951).

EMBARGADO: CLEUDIMAR BATISTA FERREIRA SOUZA.

ADVOGADO: SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA (OAB TO006435).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

172 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002826-19.2020.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

EMBARGANTE: JOSÉ GEORGE WACHED NETO.

ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467).

EMBARGADO: FORTALEZA AGRICOLA LTDA.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO SILVA JUNIOR (OAB GO043625).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

173 Apelação Cível Nº 0003870-20.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: ELVIDIO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO: BRENNNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

174 Apelação Cível Nº 0003508-68.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTES : JOSE LOPES DA COSTA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

175 Apelação Cível Nº 0001731-61.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: JOSE ALVES DE SOUZA.

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

176 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0006221-56.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: MARIA DAS GRACAS LUSTOSA BARROS.

ADVOGADO: PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB TO08500B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

177 Apelação Cível Nº 0000612-94.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARIA DE JESUS ALVES DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

178 Apelação Cível Nº 5000682-90.2011.4.04.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: ELIAS DE SOUSA DAMACENO.

ADVOGADO: RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA (OAB PA010801).

APELADO: ANTÔNIO DIAS PEREIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

179 Agravo de Instrumento Nº 0004307-86.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339).

AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: CAMILA MOREIRA PORTILHO (OAB TO04254B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

180 Remessa Necessária Cível Nº 0008708-46.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: WANESSA FERREIRA RODRIGUES (OAB GO041134).

REQUERIDOS : SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

181 Apelação Cível Nº 0002134-72.2020.8.27.2717/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.

APELANTE: DOMINGAS AGUIAR DA SILVA.

ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

182 Apelação Cível Nº 0003286-82.2020.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

APELANTE: VALTER DA SILVA COSTA.

ADVOGADO: VALTER DA SILVA COSTA (OAB GO002516).

APELADO: IDELSON ALAN SANTOS.

ADVOGADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA (OAB TO00202A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

183 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002582-81.2020.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

EMBARGANTE: MARIA DA CONCEICAO AGUIAR.

ADVOGADO: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

184 Agravo de Instrumento Nº 0005889-24.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.

ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : LOJAS FAMA,

WILLIAM REZENDE DE LEMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

185 Apelação Cível Nº 0000058-87.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.

APELANTE: ALICE NUNES DA SILVA PINTO.

ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

186 Apelação Cível Nº 0012912-41.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.

ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362),

JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790).

APELADOS : ADRIANNA SOARES PEDREIRA,

AILTON VICTOR GAIA FIGUEIREDO,

AIMÉE TRINDADE OLIVEIRA,

AMANDA KALINE SOUZA OLIVEIRA,

AMANDA VALUÁ DA SILVA ARAÚJO,

ANA CAROLINA MACEDO SILVA,

ANA PAULA FRANÇA PEDROSO,

ANDRESSA BORGES COSTA,
ANNY LARISSE ALVES BENEVIDES,
BRUNA ROCHA PEREIRA,
DANUBIO ALFREDO ALMEIDA GONÇALVES,
ERASTO LOESTHER VALENTIM LEAL,
ERNENICE DA SILVA CONTRA,
FELIPE AIRES DA SILVA NASCIMENTO,
FRED BORGES MILHOMEM,
GABRIELLA BRAZ FACUNDO,
GABRIELLE HONORATO NASCIMENTO,
GABRYELLA BARBOSA DE LIMA,
GEOVANNA NUNES MOREIRA,
GIOVANNA MARQUES FERREIRA SILVA,
GUILHERMINA DE OLIVEIRA PIRES ANDRADE,
ISABELA COSTA FERREIRA,
ISADORA SIQUEIRA PARRIÃO,
JÉSSICA LUÍSA MORETTO,
JHEOVANNE ANJOS DE CASTRO,
JORDANE LULA CRUZ,
KAROLINE DE SOUSA ARAUJO,
KÉLLYTA THAYNÁ RODRIGUES ROCHA,
LARA SARTIN BORGES,
LARYSSA RIBEIRO CARDOSO,
LAURO DE FREITAS LEMES JUNIOR,
LETICIA GABRIELA MARTINS ALVES,
LUCAS CASTRO BRAGA,
LUCAS RAFAELI TAVARES DA SILVA,
LUNNA GABRIELLA MACÊDO PAMPLONA DA MATA,
MAIKENNY PIRES MELO,
MARIA VITORIA COELHO MONTEIRO,
MARIANE DE SOUZA MARIANO TIAGO,
MARILIANE NASCIMENTO DE PAULA,
NAIARA LUIZA ALVES MIRANDA,
NATÁLIA CARVALHO AROUCA,
PAULO HENRIQUE ARRUDA NOLÊTO,
PAULO SILVIO OLIVEIRA COELHO,
PHILIPE SOUZA E SILVA,
QUEREN HAPUQUE ALMEIDA GONÇALVES,
RAINA MARIA BULHÕES,
RODRIGO GUEDES DE SOUSA,
SOFIA SALOMÃO DAMON,
TACILLA RODRIGUES RIBEIRO,
THASSIO PEREIRA MEDEIROS,
UBIRATAN LOPES JÚNIOR,
VICTOR EMANUEL FERNANDES COSTA MATIAS CASTRO,
VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA,
YANKA LOPES PEREIRA,
ALANA SIMÕES DA SILVA,
ANA PAULA SOUZA DE MATOS,
EDUARDA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO,
FRANDERTA CORADO LOPES,
GEOVANA VITORIA PAIANO DE BRITO,
HELOÍSA SILVA DE SANTANA,
JOÃO VICTOR PAIANO DE BRITO,
LARA DE SOUSA LIMA,
LORENNALAYARY MARQUES MOREIRA,
MARIA CLARA ALVES MOREIRA,
MIKAELY MENDES XAVIER,
PEDRO HENRIQUE ARRUDA NOLETO,
SAMILE VITORIA SOUZA OLIVEIRA,
THAYNARA PARENTE CARVALHO.

ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO PEREIRA E VIEIRA (OAB TO007403).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

187 Apelação Cível Nº 0003484-62.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: PANTALEÃO AMORIM BARBOSA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO BMG SA.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

188 Agravo de Instrumento Nº 0006384-68.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: SIDNEY BATISTA DE ARAÚJO.

ADVOGADO: LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).

AGRAVADO: LUZILENE DE JESUS SOUZA OU LUZILENE BARBOSA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

189 Apelação Cível Nº 0002430-61.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADOS : DOMINGOS RIBEIRO NUNES,

CREUZA NUNES COIMBRA RIBEIRO.

ADVOGADOS: JAIRO CIRQUEIRA GAMA (OAB TO005716),

JOSÉ BALDUÍNO COSTA (OAB TO008133).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

190 Apelação Cível Nº 0003024-63.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.

APELANTE: JOAO SIRINO DOS SANTOS.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

191 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0014835-98.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: MAURILO LIMA LEITE.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

192 Apelação Cível Nº 0033917-80.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

193 Apelação/Remessa Necessária Nº 0050538-55.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: COPY SISTEMAS - COMERCIO DE COPIADORAS LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA (OAB TO005146).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

194 Apelação/Remessa Necessária Nº 0029045-91.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DANILO WAGNER DE ALMEIDA NASCIMENTO.

ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

195 Apelação Cível Nº 5001708-40.2013.8.27.2710/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** E G DO CARMO COMERCIO.**DEFENSORA PÚBLICA:** ESTELLAMARIS POSTAL.**INTERESSADO:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**196 Apelação Cível Nº 0003687-30.2020.8.27.2726/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**APELANTE:** MARIA DA GLORIA ALVES DOS SANTOS.**ADVOGADO:** EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).**APELADO:** COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.**ADVOGADO:** PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**197 Apelação Cível Nº 0015502-84.2020.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTES :** ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** DEUSINETE PEREIRA ROCHA.**ADVOGADOS:** LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),

CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),

MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),

AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**198 Apelação Cível Nº 0003702-68.2020.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**APELANTE:** RAIMUNDA ALVES DE SOUSA SOBRINHO.**ADVOGADOS:** GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),

ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).**RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**199 Apelação Cível Nº 0003096-50.2020.8.27.2732/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.**APELANTE:** EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA.**ADVOGADO:** IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**200 Apelação Cível Nº 0004375-11.2018.8.27.2710/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.**APELANTE:** MUNICIPIO DE SAMPAIO.**ADVOGADO:** NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).**APELADO:** VANDERLEY SOARES DA SILVA.**ADVOGADO:** BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**201 Apelação Cível Nº 0006020-98.2019.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADOR:** DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.**APELADO:** RENATA DA SILVA SOUZA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**202 Apelação Cível Nº 5000029-92.2010.8.27.2715/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.**APELANTE:** SEGREDO DE JUSTIÇA.**ADVOGADO:** JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).**APELADO:** SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: WILTON BATISTA (OAB TO003809).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
203 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003740-47.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
EMBARGADO: EGIDIO NORONHA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),
RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
204 Apelação Cível Nº 0001305-49.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES : RAIMUNDA GOMES CARNEIRO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
205 Agravo de Instrumento Nº 0005109-84.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : IVANETE PEREIRA GOMES ARAÚJO,
FELIPE GOMES ARAÚJO,
MATHEUS FELIPE GOMES ARAÚJO.
ADVOGADO: IRAPUAN PEREIRA MORAIS (OAB TO006390).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
206 Apelação Cível Nº 0038138-09.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ADRIANA MARQUES PEREIRA.
ADVOGADO: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
APELADO: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666),
FILIPE GUSTAVO CHAVES DE SOUZA (OAB TO009858),
MARCELLA PATRICIA ANDRADE BARROS (OAB TO008633).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
207 Agravo de Instrumento Nº 0003609-17.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : J. DE ALMEIDA,
JOÃO DE ALMEIDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
208 Agravo de Instrumento Nº 0005057-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO WANDERLEY.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.
AUTORIDADE: EDIMAR DE PAULA
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

209 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001529-46.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.**EMBARGANTE:** SEGREDO DE JUSTIÇA**ADVOGADO:** FELIPE LOPES MESQUITA BORGES (OAB GO047577).**EMBARGADO:** SEGREDO DE JUSTIÇA**ADVOGADO:** NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).**INTERESSADO:** Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.**AUTORIDADE:** JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**210 Apelação Cível Nº 0006806-38.2020.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTE:** JOSEFA DIAS DA SILVA.**ADVOGADO:** EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).**APELADO:** BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**211 Agravo de Instrumento Nº 0006584-75.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** SEGREDO DE JUSTIÇA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**AGRAVADO:** SEGREDO DE JUSTIÇA.**DEFENSORA PÚBLICA:** ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.**INTERESSADOS :** CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS ARAGUAINA, EDIO DA COSTA LIMA.**AUTORIDADE:** DAYANA CHRYS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**212 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0005294-20.2020.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**EMBARGANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**EMBARGADO:** JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA.**ADVOGADO:** RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**213 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0005788-84.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** SEGREDO DE JUSTIÇA.**ADVOGADO:** SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO006364).**AGRAVADO:** SEGREDO DE JUSTIÇA.**ADVOGADO:** WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS (OAB PA018176).**INTERESSADO:** Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.**AUTORIDADE:** FABIANO RIBEIRO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**214 Apelação Cível Nº 0004672-45.2019.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADOR:** DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.**APELADOS :** PAMELLA AIRES RIBEIRO,

JOANA AIRES DOS SANTOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**215 AGRAVO INTERNO NO Mandado de Segurança Cível Nº 0004506-11.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** ALINY CAVALCANTE MOREIRA.**ADVOGADO:** REGINA CARVALHO DE MELLO SILVA (OAB TO006112).**AGRAVADO:** DIVINO MOREIRA FARINHA,

FLÁVIA PATRÍCIA MOREIRA FARINHA,

ZILZA MOREIRA MOTA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783).**AUTORIDADE:** JOSE MARIA LIMA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

216 Apelação Cível Nº 0004522-03.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES : RONIBOBY LIMA DA COSTA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

217 Apelação Cível Nº 0003657-41.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: JOYCI FERNANDES MORAIS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

218 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0015338-22.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: ROGERIO RODRIGUES DE MELO.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

219 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0016442-49.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO: FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

220 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000614-55.2016.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

EMBARGANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

EMBARGADO: MARIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

221 Apelação Cível Nº 0003138-02.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ.

APELANTE: JOACIR DE ASSUNCAO FERREIRA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

222 Apelação/Remessa Necessária Nº 0043724-95.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HORISVALDO FREITAS FERREIRA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003883-49.2019.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ TOCANTINS.

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900).

EMBARGADO: DAYANA PAMELA MARTINS PEIXOTO.

ADVOGADO: LUCAS PEREIRA CARREIRO (OAB TO005244).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

224 Agravo de Instrumento Nº 0006063-33.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: WTE ENGENHARIA EIRELI.

ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),

MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAUL DE JESUS LIMA NETO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

225 Apelação Cível Nº 0010136-16.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO DO BRASIL.

ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),

SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).

APELADOS : ELIETE MARTINS DE OLIVEIRA,

JÚLIO JOSE DOS SANTOS.

ADVOGADOS: ELENA MARTINS PEREIRA (OAB TO007270),

ANECIR VASCONCELOS GARCIA (OAB TO005698).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

226 Agravo de Instrumento Nº 0005524-67.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: OTHON DIOGO ARAÚJO.

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).

AGRAVADOS : INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

227 Agravo de Instrumento Nº 0006799-51.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).

AGRAVADO: HAINER MAIA PINHEIRO.

ADVOGADO: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

228 Apelação Cível Nº 0002556-87.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

APELANTE: OTACILIO NUNES DOS SANTOS.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

229 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002202-14.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

EMBARGADO: RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

230 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0047280-71.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A..

ADVOGADOS: MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277),

LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB PR007295).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

231 Apelação Cível Nº 0003382-22.2020.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTE: VANIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

232 Agravo de Instrumento Nº 0006451-33.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTE: ADRIANE ANGELINA LUSSANI.

ADVOGADO: WILSON MOREIRA NETO (OAB TO000757).

AGRAVADO: EDERSON ROGERIO SPALL.

ADVOGADO: KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES (OAB TO004451).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cristalândia.

AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

233 Apelação/Remessa Necessária Nº 0013265-77.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: COSMA GOMES DOS SANTOS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

234 Agravo de Instrumento Nº 0002391-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

AGRAVANTES : VALDIVINO JOÃO APARECIDO,
JOSE BARBOSA MARTINS.

ADVOGADOS: MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990),

DOUGLAS CARVALHO ROSA (OAB TO05805A).

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA NETO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

235 Apelação Cível Nº 0000464-97.2019.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ONEIDE MARQUES RODRIGUES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

236 Apelação Cível Nº 0008793-82.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

APELADO: GUADALUPE PINHEIRO DA CRUZ SOUSA.

ADVOGADO: MÔNICA REMIGIO DOS SANTOS ANDRADE (OAB TO09429B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

237 Agravo de Instrumento Nº 0006571-76.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.

AGRAVADO: ADRIANO JOSE VIEIRA.

ADVOGADOS: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818),

FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA (OAB SP401886).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

238 Apelação/Remessa Necessária Nº 0041039-18.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JEOREIS FÉLIX DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

239 Apelação Cível Nº 0000785-74.2019.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),

FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).

APELADO: ARCILON FERREIRA ROCHA.

ADVOGADO: WILTON BATISTA (OAB TO003809).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

240 Agravo de Instrumento Nº 0005963-78.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.

ADVOGADO: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362).

AGRAVADO: ADRIANA SOUSA LEAO.

ADVOGADO: ADRIELLE SOUSA LEÃO (OAB TO007474).

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

241 Apelação Cível Nº 0044930-76.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : DARIO PEREIRA DOS SANTOS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

242 Apelação Cível Nº 0051836-82.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : ORLETE GOMES MONTEIRO,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

243 Apelação Cível Nº 0003192-55.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTES : MARIA RITA DA PAZ ALENCAR,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

244 Apelação Cível Nº 0002288-45.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: FLORA BORGES DOS SANTOS.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

245 Agravo de Instrumento Nº 0006706-88.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: RENATO MARTINS CURY.

ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),

MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : SALA COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA,

LORENA CHRISTIE RIBEIRO DE SANTANA,

LARISSA RIBEIRO DE SANTANA.

ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

246 Apelação Cível Nº 0031342-65.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).

APELADO: BRADESCO SEGUROS.

ADVOGADO: CÂSSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

247 Apelação Cível Nº 0011878-76.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: ANA LIGIA TIEMI SOARES NISHIMURA.

ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

248 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0003143-14.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.

EMBARGADO: GILVAN PEREIRA DE MORAIS.

ADVOGADO: ANDERSON SARAIVA LEITE (OAB TO006820).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

249 Apelação/Remessa Necessária Nº 0014832-74.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : ZENILDA BONFIM FERNANDES,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

250 Apelação Cível Nº 0013459-47.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB SP235738).

APELADO: MARLON DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

251 Apelação Cível Nº 0000432-30.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: DOMINGAS PEREIRA DE ALCÂNTARA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.

252 Agravo de Instrumento Nº 0005000-70.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : GLEICIANE DOS SANTOS SILVA,,
GABRIELA DOS SANTOS SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
253 Agravo de Instrumento Nº 0006405-44.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : FERNANDO RAMOS VIEIRA,
JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHÃO VIEIRA.
ADVOGADO: MARINA PEREIRA JABUR (OAB TO002167).
AGRAVADO: M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: Elias Mubarak Junior (OAB SP120415).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
254 Apelação Cível Nº 0002951-24.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : AFONSO ALVES GOMES,
ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
255 Apelação Cível Nº 0002594-98.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: LOURIVAL GOMES SILVA.
ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
256 Agravo de Instrumento Nº 0012551-38.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: LINDOMAR ANDRADE DIAS.
ADVOGADO: AMANDA ELISE DOS SANTOS (OAB TO09671A).
AGRAVADOS : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE RECIFE.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO (OAB PE040271).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
257 Apelação Cível Nº 5000694-03.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : ORLLA COSMÉTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,
JAQUISMAR FERNANDES MOREIRA,
MARIA DE FATIMA DE JESUS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
258 Remessa Necessária Cível Nº 0010095-28.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
259 Agravo de Instrumento Nº 0004193-50.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS (OAB TO008030).
AGRAVADO: SEGREDO DE JSUTIÇA.
ADVOGADO: VALDA PEREIRA COSTA (OAB TO009005).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
260 Apelação Cível Nº 0004427-85.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA NEUZA DIAS OLIVEIRA LEITE.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
261 Apelação Cível Nº 0007764-94.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: RAIMUNDO SILVA DOS REIS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
262 Apelação Cível Nº 0001601-02.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: LUIZA FRANCISCA DA CONCEICAO E SILVA.
ADVOGADOS: CARLA NEVES CABRAL (OAB TO006566),
JADER SALDANHA MARIANO (OAB TO009678).
APELADO: BANCO BRADESCO SA (AGENCIA GUARAÍ).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
263 Agravo de Instrumento Nº 0012180-74.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
AGRAVADO: ANA LÚCIA BORGES ESCLAVAZINI.
ADVOGADO: TATIANA CLEMER DAS NEVES (OAB TO004671).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
264 Agravo de Instrumento Nº 0028585-74.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
AGRAVADOS : PAULO ROBERTO DA SILVA,
JOSE MARQUES SOBRINHO.
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB TO03407A).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
265 Apelação/Remessa Necessária Nº 5005067-14.2013.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: ADELMO GUERRA FILHO (OAB GO023474),
SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
266 Apelação Cível Nº 0018215-18.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: STELLA SILVA PEREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

267 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003047-78.2020.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

APELANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCELO CORDEIRO MARTINS.

ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

268 Apelação Cível Nº 5001507-93.2010.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: LUCAS MARTINS MOREIRA NETO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAUL DE JESUS LIMA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

269 Apelação Cível Nº 0001341-46.2019.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: GENILDA PEREIRA DE AMORIM.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

270 Apelação Cível Nº 0004912-45.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ADRIA SILVA DE SOUSA.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

271 Agravo de Instrumento Nº 0015949-90.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

INTERESSADO: UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

272 Agravo de Instrumento Nº 0002841-57.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOAQUIM TELES DA SIVA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colinas do Tocantins.

AUTORIDADE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

273 Apelação Cível Nº 0001725-35.2017.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).

APELADOS : JUCILENE BEZERRA DE OLIVEIRA,
ROSIVANIA BATISTA BARROS PIRES,
SEBASTIAO ARAUJO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

274 Agravo de Instrumento Nº 0000901-57.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADOS : WR CONFECÇÕES LTDA,
HERICO REZENDE DANTAS,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.

ADVOGADOS: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA (OAB TO008677),
MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

275 Agravo de Instrumento Nº 0011277-39.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL.

ADVOGADOS: ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA (OAB TO002316),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),
DIMAS DE LIMA (OAB SP165879).

AGRAVADO: ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES VALADARES.

ADVOGADOS: ALEXANDER BORGES DE SOUZA (OAB TO003189),
VIVIANE DE BRITO VALADARES (OAB TO005263).

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

276 Apelação Cível Nº 0034191-44.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADOS: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B),
GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).

APELADOS : LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE,
RAFAEL ALVES POERSCHKE.

ADVOGADO: MARIANA REIS MONTEIRO (OAB TO008159).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

277 Remessa Necessária Cível Nº 0036627-39.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

278 Apelação Cível Nº 0005117-36.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: PAULO ANDRE RIBEIRO COSTA.

ADVOGADOS: MARIANNY BUENO BORGES (OAB TO009018),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

279 Agravo de Instrumento Nº 0002493-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

280 Apelação Cível Nº 0018886-55.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GARDÊNIA FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

281 Apelação Cível Nº 0002859-38.2018.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADOS: VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748),

ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).

APELADO: ILTON CIRQUEIRA DE CASTRO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

282 Agravo de Instrumento Nº 0002429-29.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

AGRAVANTE: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO.

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO (OAB TO001754).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

283 Agravo de Instrumento Nº 0007087-33.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOSUÉ GLÓRIA DE LEMOS E CIA LTDA ME.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

284 Apelação Cível Nº 0001130-27.2016.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA,

JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO,

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS,

PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guarái.

AUTORIDADE: MANUEL DE FARIA REIS NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

285 Apelação Cível Nº 0002538-65.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

286 Apelação Cível Nº 0021793-28.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: MARCELLO PEREIRA EVANGELISTA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

287 Apelação Cível Nº 0002267-75.2020.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.

ADVOGADO: EMERSON MATEUS DIAS (OAB TO05612A).

APELADO: ADELIA GOMES BARROS.

ADVOGADOS: WATISON SANTANA BARROS (OAB TO008768),

DEBORAH ALVES RAMOS (OAB TO007360).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

288 Apelação Cível Nº 0007575-29.2014.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: SAMANTHA MARQUES PEREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

289 Agravo de Instrumento Nº 0013905-98.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

AGRAVANTES : SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS (OAB TO02337B),

MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS (OAB TO004509).

AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),

LUCYWALDO DO CARMO RABELO (OAB TO002331).

INTERESSADOS : JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi, Juiz de Dir. da 1ª Vara Família e Sucessões - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

290 Apelação Cível Nº 0002652-04.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

291 Apelação Cível Nº 0004395-29.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTES : FUNDAÇÃO UNIRG,

MARCELA CORREA DA SILVA.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

292 Agravo de Instrumento Nº 0014689-75.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977).

AGRAVADO: PETRONILIA DE SOUSA REIS.

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO (OAB TO01242B).

INTERESSADO: juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

293 Agravo de Instrumento Nº 0001835-15.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).

AGRAVADOS : SR. DIRETOR DA RECEITA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - Palmas, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ, ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: RENAN SALES DE MEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

294 Agravo de Instrumento Nº 0004597-04.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: IVANILDE FERREIRA COSTA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.

AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

295 Agravo de Instrumento Nº 0015515-04.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

AGRAVANTE: ELIZABETH VIEIRA DOS REIS.

ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),

CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467),

TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),

VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO00083B).

AGRAVADOS : JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA, YOSHANA NEVES TEIXEIRA.

ADVOGADO: RICARDO PRADO SOUZA DE FREITAS (OAB TO008940).

INTERESSADO: Juiz de Dir. da 1ª Vara Família e Sucessões - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

296 Apelação Cível Nº 0006975-95.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

297 Apelação Cível Nº 0012710-51.2016.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: SILNEY SANTOS DOURADO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

298 Apelação Cível Nº 0014705-10.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GLEICE ALMEIDA GALVÃO.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),

ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

299 Agravo de Instrumento Nº 0010073-57.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADOS : COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO TO COOPERTATO,

RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS,

VALCLEIDE RODRIGUES DE SOUSA,

WESLEY RODRIGUES SILVA.

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792),

SINTHIA FERREIRA CAPONI (OAB TO006536),

ANA JULIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES (OAB TO006792),

MARCEL CAMPOS FERREIRA (OAB TO008818),

CAYO BANDEIRA COELHO (OAB TO008850).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

300 Apelação Cível Nº 0007715-53.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: JOSE MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

301 Agravo de Instrumento Nº 0004526-02.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO.

ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO (OAB TO001080).

AGRAVADO: MARLENE SEVERINO DOS ANJOS.

ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.

AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

302 Agravo de Instrumento Nº 0009423-10.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: LOURENÇO DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO: RONALDO CARDOSO DA COSTA (OAB TO07042A).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGROSILVA ME,

CILEIDE NUNES DA SILVA,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

303 Agravo de Instrumento Nº 0004655-07.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: LUZIA TEIXEIRA DA CONCEICAO.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

AGRAVADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

INTERESSADO: Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.

AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

304 Apelação Cível Nº 0005104-37.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

APELADO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

305 Apelação Cível Nº 0002286-91.2019.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

APELANTE: RICARDO AGUIAR GLÓRIA.

ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).

APELADO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

306 Agravo de Instrumento Nº 0003543-03.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DA COSTA PIRES (OAB SP154280).

AGRAVADOS : DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - Palmas,

CHEFE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - Palmas,

ESTADO DO TOCANTINS,

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PROCURADOR: RENAN SALES DE MEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

307 Agravo de Instrumento Nº 0001342-38.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: LIBERAL & LIBERAL LTDA.

ADVOGADOS: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO001363),

MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB TO005497).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

PROCURADOR: DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.

INTERESSADO: JUIZ COORDENADOR DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE ARAGUAÍNA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.

AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

308 Apelação Cível Nº 0010646-14.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: JOAO LEONEL DA SILVA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

309 Apelação Cível Nº 0002936-43.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : DAVID PEREIRA MENDES,

BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

310 Apelação Cível Nº 0002529-31.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: RAIMUNDO BARROS AGUIAR.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

311 Agravo de Instrumento Nº 0003053-78.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.

AGRAVANTE: SEGredo DE JUSTIÇA

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: SEGredo DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA DE MIRACEMA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS -
Miracema do Tocantins.

AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

312 Apelação Cível Nº 0019940-42.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO BAIÃO (OAB TO07226A),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: RAIMUNDA ALVES DA SILVA.

ADVOGADOS: CAROLINE ALVES PACHECO (OAB TO004186),

RAYANNE PEREIRA DE SOUSA (OAB TO008139).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

313 Agravo de Instrumento Nº 0004745-15.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

314 Agravo de Instrumento Nº 0002073-34.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

315 Agravo de Instrumento Nº 0002074-19.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),

LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

316 Agravo de Instrumento Nº 0012690-87.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: IONARA RUFINO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

317 Apelação Cível Nº 0007579-63.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).

APELADO: CORINA MARTINS REIS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

318 Apelação Cível Nº 0003767-09.2020.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: APARÍCIO VIEIRA DA FONSECA.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

319 Agravo de Instrumento Nº 0001865-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

320 Agravo de Instrumento Nº 0002036-07.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

321 Apelação Cível Nº 0003252-31.2020.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: MARIA IRISMAR DE SOUSA.

ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

ADVOGADO: BARBARA RODRIGUES FARIA SILVA (OAB MG151204).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

322 Apelação Cível Nº 0000711-02.2019.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: EDILSON MARIANO DE SOUSA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO (OAB TO008720).

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

323 Apelação Cível Nº 0002048-59.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BOTELHO CALDEIRA.

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B),
PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

324 Apelação Cível Nº 0009818-33.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA.

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

325 Apelação Cível Nº 5000888-87.2010.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

APELADO: LUCIANE CURVINO TRINDADE LEAL.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

326 Agravo de Instrumento Nº 0014683-68.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

AGRAVADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

327 Agravo de Instrumento Nº 0010070-05.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADOS : COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO TO COOPERTATO,
RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS,

VALCLEIDE RODRIGUES DE SOUSA,

WESLEY RODRIGUES SILVA.

ADVOGADOS: SINTHIA FERREIRA CAPONI (OAB TO006536),

BRUNO ANDRINO CHIRICO (OAB TO006175),

ANA JULIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES (OAB TO006792),

LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792),

MARCEL CAMPOS FERREIRA (OAB TO008818),

CAYO BANDEIRA COELHO (OAB TO008850).

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

328 Apelação Cível Nº 0004764-34.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ANTONIA FIRMINO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

329 Apelação Cível Nº 0002742-15.2016.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282).

APELADO: ROMILDO FILHO RODRIGUES CARDOSO.

ADVOGADO: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA (OAB TO07222A).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

330 Apelação Cível Nº 0006745-53.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ELIANE ALVES PATROCINIO.

ADVOGADO: MANOEL SOUZA DE ALENCAR (OAB TO007125).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

331 Apelação Cível Nº 0008754-85.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: JOSÉ CÂMARA PIAUILINO.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

332 Apelação Cível Nº 0004869-97.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA.

ADVOGADO: MURILLO DE FARIA FERRO (OAB GO029226).

APELADO: FELIPE RIBEIRO CAVALCANTE.

ADVOGADOS: GABRIEL CERQUEIRA DE ALMEIDA (OAB TO007454),

GEISIANE SOARES DOURADO (OAB TO003075).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

333 Apelação/Remessa Necessária Nº 0040375-16.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GERALDO FRANCISCO DA FONSECA.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

334 Apelação Cível Nº 0002714-30.2020.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES : RAIMUNDO GOMES DA SILVA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),

PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

335 Apelação Cível Nº 0003253-98.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTES : JOSÉ LÚCIO DA SILVA,

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADOS: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A),

PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

336 Apelação Cível Nº 0003107-97.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DIÊGO HENRIQUE MOTA ARAÚJO.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
337 Apelação Cível Nº 0006619-37.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
338 Apelação Cível Nº 0007041-75.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EVADIR HUMBERTO FORNARI.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
339 Apelação Cível Nº 0012302-60.2016.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: LUZIELMA HONORATO DOS SANTOS NEVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
340 Apelação Cível Nº 0004426-03.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: PEDRO CAETANO DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
341 Agravo de Instrumento Nº 0002438-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGredo DE JUSTIÇA
ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
AGRAVADO: SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: LETÍCIA VIEIRA FERNANDES (OAB TO009556).
INTERESSADO: Juiz da 3ª Vara de Fam. e Suces. de Palmas - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
342 Apelação Cível Nº 0052755-71.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GENILSON BARBOSA DOS REIS.
ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B).
APELADO: SERASA EXPERIAN.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

343 Agravo de Instrumento Nº 0007365-97.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ALEX MENDES DO NASCIMENTO.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

344 Apelação/Remessa Necessária Nº 0002686-34.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

345 Apelação Cível Nº 0003100-90.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT.

ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),

CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),

MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),

AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

346 Apelação/Remessa Necessária Nº 0013167-57.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: DAVI CARDOSO AGUIAR.

ADVOGADO: KAMILA AGUIAR ROCHA (OAB TO008794).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

347 Apelação Cível Nº 0020754-68.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).

APELADOS : BANCO BRADESCO S.A.,

OS MESMOS.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

348 Apelação Cível Nº 0002098-28.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: BRUNO HENRIQUE SALES SOUSA.

ADVOGADOS: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573),

FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951).

APELADO: RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.

ADVOGADO: MARIO FERNANDO CAMOZZI (OAB GO005020).

INTERESSADO: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

349 Apelação Cível Nº 0002136-18.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: SILVIO PEREIRA VIERA.

ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056).

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

350 Apelação Cível Nº 0002368-21.2019.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BANDEIRA.

ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),

RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

351 Agravo de Instrumento Nº 0006769-16.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA FARIA.

ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

352 Apelação/Remessa Necessária Nº 0006005-39.2018.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES : RAQUEL NUNES ANDRADE,
MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),

ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),

VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

353 Apelação Cível Nº 0012910-19.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : MARCIO AVILA FERREIRA,

OS MESMOS.

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),

INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

354 Agravo de Instrumento Nº 0005088-11.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: WAGNER VIEIRA DA CUNHA.

ADVOGADO: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).

INTERESSADO: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

355 Agravo de Instrumento Nº 0005964-63.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: AURELIANO PEREIRA DA FONSECA NETO.

ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

356 Agravo de Instrumento Nº 0005591-32.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** RITA ALVES RODRIGUES.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**357 Agravo de Instrumento Nº 0007263-75.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** MARIA LEONILDES DE ARAÚJO.**ADVOGADOS:** ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**358 Agravo de Instrumento Nº 0007225-63.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** RAIMUNDO VELOSO LEITE.**ADVOGADOS:** ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**359 Agravo de Instrumento Nº 0007382-36.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** FRANCISCA GOMES DA SILVA.**ADVOGADOS:** ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**360 Apelação Cível Nº 0008694-63.2020.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.**PROCURADOR:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.**APELADO:** JANAINA SILVA MARQUES.**ADVOGADOS:** JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA (OAB TO008505),

EMÍLIA BARROS PINTO (OAB TO009241),

FERNANDA FERREIRA DE MOURA (OAB TO009242).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**361 Apelação Cível Nº 0009577-59.2020.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA II.**ADVOGADOS:** ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),

INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**362 Apelação Cível Nº 0002020-48.2020.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTES :** ALBERTO CURCINO,

GENESI RODRIGUES DOS SANTOS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: JOÃO BATISTA DA SILVA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

363 Apelação Cível Nº 0004885-65.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.

APELADO: REINALDO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),

MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

364 Apelação Cível Nº 0013031-02.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GRACILIANO BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

365 Apelação/Remessa Necessária Nº 0013442-16.2018.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

366 Apelação Cível Nº 0003875-42.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: JOANE KÉSIA ALVES MENDES.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

367 Apelação Cível Nº 0002849-23.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: ZULMIRA MOURAO VALADARES.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

368 Agravo de Instrumento Nº 0006755-32.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JUVENAL DOS SANTOS.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

369 Agravo de Instrumento Nº 0007222-11.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SIMONE DA SILVA PIRES.

AGRAVADO: ELIAQUIM VIANA PINHEIRO FILHO.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

370 Agravo de Instrumento Nº 0007509-71.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SIMONE DA SILVA PIRES.

AGRAVADO: MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

371 Apelação Cível Nº 0052931-50.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: REGINALDO DE CARVALHO COSTA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

372 Apelação Cível Nº 0038144-50.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: LUCIANA MARCELINA COIMBRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

373 Apelação Cível Nº 5012782-05.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: LURDIMAR ALVES BORGES.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

374 Apelação Cível Nº 0002614-44.2020.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DEYVID ROCHA BRITO.

ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

375 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003000-07.2020.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

376 Apelação Cível Nº 0003840-14.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: ALAN JORGE MONTEIRO SILVA.

ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),

AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),

CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),

MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
377 Remessa Necessária Cível Nº 0005351-87.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: ANA CLARA RODRIGUES SOUSA.
ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA (OAB TO008870).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
378 Agravo de Instrumento Nº 0005422-45.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PATRÍCIA SOARES DOURADO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
AGRAVADO: UNIDAS S/A.
ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654).
INTERESSADO: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
379 Agravo de Instrumento Nº 0007234-25.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SIMONE DA SILVA PIRES.
AGRAVADO: DARIO BEZERRA SOBRINHO.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
380 Apelação Cível Nº 0009969-96.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: EULINA GOMES DA CRUZ.
ADVOGADO: SUELLEN SIPRIANO LEAL (OAB TO006914).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
381 Apelação Cível Nº 0014837-68.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
APELADO: OSAILTON MORAIS COSTA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
382 Apelação Cível Nº 0015835-36.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SUPERCILIO ALVES GUIMARÃES.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
383 Apelação Cível Nº 0002698-54.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
APELADO: NEURIVAN SOARES CAMPOS.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

384 Agravo de Instrumento Nº 0003065-92.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA NILVA CORSINO DE SOUSA GALVÃO.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

385 Apelação Cível Nº 0003905-84.2018.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: FELIPE QUINTANA DA ROSA (OAB RS056220).

APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.

ADVOGADO: HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR (OAB TO008483).

INTERESSADO: RODOBENS CAMINHOES CIRASA SA.

ADVOGADO: RICARDO GAZZI (OAB SP135319).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

386 Apelação Cível Nº 0031726-04.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).

APELADOS : JOSÉ ORIVALDO SOUSA DO AMARAL,
RENATO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA (OAB TO003365),
JÉSUM FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

387 Apelação Cível Nº 0001181-70.2019.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES : MARIA DO ROSARIO ALVES DE ARAUJO,
LIBERTY SEGUROS S/A.

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

388 Apelação Cível Nº 0001009-59.2017.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTES : COMERCIAL GURUPI DE AUTOMÓVEIS LTDA,
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADOS: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS (OAB TO000037),
PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO (OAB TO002252),
BRUNA SILVEIRA (OAB DF029005).

APELADO: HUEDER UMBERTO APARECIDO MORAES.

ADVOGADO: KAIO CESAR MORAIS MARIANO (OAB TO006907).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

389 Apelação Cível Nº 0001381-44.2018.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: LUZIA SONIA MURÇA DE ANDRADE.

ADVOGADO: MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683).

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

INTERESSADOS : RM ANDRADE E CIA LTDA,
GEORGE CONNER MURCA MENDES,

ROSIMEIRE MURCA ANDRADE,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

390 Apelação Cível Nº 0000841-47.2019.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCIEL MENDES FERREIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

391 Agravo de Instrumento Nº 0001448-97.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: NADIA OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

392 Apelação Cível Nº 0000382-25.2017.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: GERALDO JOSÉ IGNÁCIO.

ADVOGADO: JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES (OAB DF042250).

APELADOS : ADEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA,

ALENIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA,

ANA DA TRINDADE PEREIRA OLIVEIRA,

ANEIRIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA,

ARIVALDA PEREIRA DE SOUZA,

ADEILDO PEREIRA DE OLIVEIRA,

ADVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA,

ANIVALDA PEREIRA GONCALVES,

OS MESMOS.

ADVOGADO: LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

393 Apelação Cível Nº 0001788-67.2019.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÊIA.

APELANTE: IZABEL BARBOSA DA COSTA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

394 Agravo de Instrumento Nº 0002842-42.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

AGRAVANTES : ANITA MARIA GUINZELLI CAUS,

CASSIANO ANTONIO CAUS,

IJONE ATILIO CAUS,

IVAN ANTONIO CAUS,

TARCIANO ANDRE CAUS.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOMES BELMONTE (OAB BA044111).

AGRAVADO: JURANDETE CASTELUCIO DE ALMEIDA.

ADVOGADOS: FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO (OAB TO02537A),

TIAGO PEGORARI ESPOSITO (OAB SP215940).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

395 Apelação Cível Nº 0002802-82.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: FELISBELA BARBOSA DA CRUZ.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

396 Apelação Cível Nº 0004638-24.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: CARMOZINA PEREIRA EVANGELISTA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADOS : BRADESCO SEGUROS S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
397 Agravo de Instrumento Nº 0006114-44.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: FERNANDA SAVIA MOREIRA BRITO.
ADVOGADO: JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES (OAB TO009684).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
398 Agravo de Instrumento Nº 0006112-74.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: JADSON LUIZ DE SOUZA (OAB TO006484).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
399 Agravo de Instrumento Nº 0005776-70.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADOS : LOJAS FAMA,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
400 Agravo de Instrumento Nº 0006119-66.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: NEUZA ALAYDE GALVAO MOREIRA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
401 Agravo de Instrumento Nº 0006551-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ELENICE MARIA MOURA BRASIL.
ADVOGADOS: CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
402 Agravo de Instrumento Nº 0006589-97.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES : JOSÉ TARCIZO BORGES,
MARIA DE FÁTIMA BORGES AMORIM MARRA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Afonso.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
403 Agravo de Instrumento Nº 0006760-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOSÉ SUED BARBOSA GOMES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
404 Agravo de Instrumento Nº 0007098-28.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: GARDEAN CONRADO PEREIRA.
ADVOGADO: JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES (OAB TO009684).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
405 Agravo de Instrumento Nº 0007105-20.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642),
NERCY REIS DA SILVA (OAB TO009138).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
406 Agravo de Instrumento Nº 0007375-44.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: HELEUZA PARANAGUA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
407 Agravo de Instrumento Nº 0007490-65.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOANELIECIM BARBOSA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
408 Agravo de Instrumento Nº 0007107-87.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: THOMAS ALBERT DA GUARDA NOVAIS.
ADVOGADO: JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES (OAB TO009684).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
409 Apelação Cível Nº 0012039-37.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DELIA LUCIA PEREIRA DE MACÊDO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
410 Apelação Cível Nº 0020978-05.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SEMP TOSHIBA S.A..
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
411 Apelação Cível Nº 0017912-51.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: POLITEC INCORPORADORA.

ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE DE ALARCAO (OAB DF036489).

APELADO: L & G CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME.

ADVOGADO: WALDEMAR DIAS PINHEIRO SOBRINHO (OAB TO008126).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

412 Apelação Cível Nº 0013878-04.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOCELIO OLIVEIRA MARTINS.

ADVOGADOS: RUBÉNS AIRES DA LUZ (OAB TO007702),

RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

413 Apelação Cível Nº 0004040-03.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: FABIO NUNES DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404),

EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393).

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADOS: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282),

WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

414 Apelação Cível Nº 0002759-30.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES : ROSA PEREIRA DE SOUSA SILVA,

BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),

LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

415 Apelação Cível Nº 0004640-91.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : IRENE ANDRADE DA SILVA COSTA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

416 Agravo de Instrumento Nº 0007460-30.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: HELONEIDA BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

417 Apelação Cível Nº 0016280-82.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),

RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),

EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),

MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),

Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),

ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

418 Apelação Cível Nº 0016776-83.2020.8.27.2706/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** DORALINA ALVES DA SILVA MIRANDA.**ADVOGADO:** SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO006364).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**419 Apelação Cível Nº 0002618-60.2020.8.27.2726/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**APELANTE:** TEREZA CARNEIRO SILVA PEREIRA.**ADVOGADOS:** ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**420 Apelação Cível Nº 0006849-77.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.**APELANTE:** RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO.**ADVOGADOS:** Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**421 Apelação Cível Nº 0001528-08.2019.8.27.2708/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.**APELANTE:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).**APELADO:** DOMINGOS BANDEIRA DA SILVA.**ADVOGADO:** JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**422 Apelação Cível Nº 0001721-17.2019.8.27.2710/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.**APELANTES :** ANTONIA VIEIRA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**423 Agravo de Instrumento Nº 0006768-31.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** JOAO MATSON RODRIGUES DO AMARAL.**ADVOGADO:** JADSON LUIZ DE SOUZA (OAB TO006484).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**424 Agravo de Instrumento Nº 0005851-12.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ERAIUSON ESTEVAM DA SILVA.**ADVOGADO:** RONE VON PINTO DA SILVA (OAB TO005593).**AGRAVADO:** 99 TECNOLOGIA LTDA.**ADVOGADO:** GUILHERME KASCHNY BASTIAN (OAB SP266795).**INTERESSADO:** JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** SILVANA MARIA PARFIENIUK**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.**425 Apelação Cível Nº 0006671-78.2019.8.27.2707/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.**APELANTE:** CREON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),

JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547).

APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A..

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

426 Agravo de Instrumento Nº 0007541-76.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: TERESINHA DE JESUS ALVES DE SOUZA.

ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

427 Agravo de Instrumento Nº 0007785-05.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA DOS SANTOS LAURINDO CARDOSO.

ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

428 Agravo de Instrumento Nº 0007726-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOSE DE OLIVEIRA NEGRE.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

429 Apelação Cível Nº 0054673-13.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

430 Apelação Cível Nº 0005919-54.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: CLEONICE NUNES DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

431 Apelação Cível Nº 0016339-70.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE FÁTIMA GOMES BRITO.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),

KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
432 Apelação Cível Nº 0043197-41.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ZENEIDE HOLANDA MENDES FONTINELE.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
433 Apelação Cível Nº 0040581-98.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LEYLACI PEREIRA ALVES.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
434 Agravo de Instrumento Nº 0003433-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA HELENA DE SOUSA COSTA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Filadélfia.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
435 Agravo de Instrumento Nº 0007632-69.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ANTONIA MOREIRA FILHA.
ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
436 Agravo de Instrumento Nº 0007507-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: RAIMUNDA LIMA DIAS.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
437 Agravo de Instrumento Nº 0004989-41.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : JONATAS DAVI MOREIRA DE SOUZA,
RITA ALVES DE SOUZA.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

438 Agravo de Instrumento Nº 0007690-72.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA MEIRE FERREIRA DA SILVA LEMES.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

439 Agravo de Instrumento Nº 0007687-20.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOSELÉIA MAURÍCIO LEÃO GOMES.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

440 Agravo de Instrumento Nº 0007731-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ELISMÁRIO SIMÃO CABRAL.

ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

441 Agravo de Instrumento Nº 0007786-87.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA ABADIA OLIVEIRA.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

442 Agravo de Instrumento Nº 0007537-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: FRANCISCA MARIA DOS REIS.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

443 Apelação Cível Nº 0003549-49.2018.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A),

ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB MA007248).

APELADO: RAYLTON PEREIRA ALMEIDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

444 Agravo de Instrumento Nº 0005560-12.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: WALTER WILDES RESENDE DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: ELIZÂNGELA ALVES LIMA.
ADVOGADOS: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO008710),
VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748),
ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
445 Agravo de Instrumento Nº 0007729-69.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MAGNO DA SILVA PINTO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
446 Apelação/Remessa Necessária Nº 0015036-21.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
447 Apelação Cível Nº 0003259-30.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTES : ANA MARIA RODRIGUES CIRCUNCISÃO,
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
448 Apelação Cível Nº 0003871-05.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: FRANCIVAN PAULO DA COSTA.
ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
449 Agravo de Instrumento Nº 0007231-70.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SIMONE DA SILVA PIRES.
AGRAVADO: ELIZANET DE SENA.
ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
450 Agravo de Instrumento Nº 0007118-19.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SIMONE DA SILVA PIRES.
AGRAVADO: ELMA GONÇALVES REGO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

451 Agravo de Instrumento Nº 0000267-61.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** OI S.A..**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**AGRAVADO:** MAURÍCIO MELO ARAÚJO.**ADVOGADOS:** NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ (OAB TO006184),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.**AUTORIDADE:** ADALGIZA VIANA DE SANTANA**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**452 Apelação Cível Nº 0002692-45.2019.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTE:** ALDERINA NONATO DA ROCHA CIRQUEIRA.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**APELADO:** BANCO BMG SA.**ADVOGADO:** FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO09058A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**453 Apelação Cível Nº 0002898-25.2020.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTES :** JOÃO PEREIRA GLORIA,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),

WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**454 Apelação Cível Nº 0002512-29.2019.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTE:** OSMARINO TAVARES DE AGUIAR.**ADVOGADO:** RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).**APELADO:** BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**455 Apelação Cível Nº 0002912-84.2020.8.27.2703/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** MARIA COELHO DA SILVA.**ADVOGADO:** CARLA CRISTINA RODRIGUES DIAS (OAB TO010066).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**456 Apelação Cível Nº 0003059-05.2020.8.27.2738/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.**APELANTE:** ABELINO TORRES DE ALBUQUERQUE.**ADVOGADO:** ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).**APELADO:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**457 Apelação Cível Nº 0003421-61.2020.8.27.2720/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.**APELANTE:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).**APELADO:** MARIA DAS GRACAS LOPES TEIXEIRA.**ADVOGADO:** HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.**458 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003564-51.2019.8.27.2731/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**APELANTES :** ESTADO DO TOCANTINS,

MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
APELADO: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
459 Apelação Cível Nº 0003319-90.2020.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTES : MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
460 Apelação Cível Nº 0003868-67.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÊIA.
APELANTES : CLEONEDES PEREIRA DE SOUSA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
461 Apelação Cível Nº 0006971-90.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTES : ANTONIO VIEIRA SANTANA,
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
462 Agravo de Instrumento Nº 0007417-93.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: DONIZETE DA SILVA.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: Juiz estadual de 1ª Instância - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Taguatinga.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
463 Apelação Cível Nº 0010101-56.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÔ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADOS : GABRIEL VINICIUS LINHARES FRANCO,
VALDILENE LINHARES RODRIGUES.
ADVOGADOS: LEODIANE MORAIS NOLETO (OAB TO005063),
SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA (OAB TO005069).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
464 Apelação Cível Nº 0011049-11.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: REINALDO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: ALEX RODRIGUES DE ABREU (OAB TO006677),
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES (OAB TO010492).
APELADO: ENERGISAPREV - FUNDACAO ENERGISA DE PREVIDENCIA.
ADVOGADO: ERIKA CASSINELLI PALMA (OAB SP189994).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
465 Remessa Necessária Cível Nº 0034717-74.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

REQUERENTE: LUZIA ALVES PINAJE.

ADVOGADOS: VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748),
ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

466 Apelação Cível Nº 0015824-07.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MANOEL FILHO VIEIRA SOARES.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

467 Remessa Necessária Cível Nº 0036990-02.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

REQUERIDOS : INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA.,
MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

ADVOGADOS: RICARDO BARRETTO DE ANDRADE (OAB DF032136),
CAMILA BATISTA RODRIGUES COSTA (OAB DF046475),
ISABELLA FÉLIX DA FONSECA (OAB DF057461).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

468 Apelação Cível Nº 0039270-04.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

469 Apelação Cível Nº 5004871-89.2013.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: IRMA GUIMARÃES AIRES.

ADVOGADOS: DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO (OAB TO003812),
AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS (OAB TO04438B).

APELADOS : SCORPIUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,
TOCANTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

ADVOGADO: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA (OAB TO03929A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

470 Apelação Cível Nº 0001696-11.2018.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

APELADO: RHAY BRITO SOARES.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

471 Agravo de Instrumento Nº 0005791-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: VILSON PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: SAYRA LORRANA GOMES SAMPAIO (OAB TO007471).

AGRAVADOS : CORREGEDOR-GERAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

472 Apelação/Remessa Necessária Nº 0016329-26.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : MARIA DO CARMO BRITO COSTA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

473 Apelação/Remessa Necessária Nº 0010620-31.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA ANGELO.

ADVOGADO: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

474 Apelação Cível Nº 0001465-78.2019.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: MARIA DOMINGAS SILVA ARAUJO.

ADVOGADO: FABIANO CALDEIRA LIMA (OAB TO02493B).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

475 Agravo de Instrumento Nº 0002811-22.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS.

ADVOGADO: PAULO SERGIO RABELLO (OAB MG077709).

AGRAVADOS : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

476 Apelação Cível Nº 0004517-93.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

477 Apelação Cível Nº 0005295-17.2016.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

APELADO: JONAS BESERRA VIEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

478 Apelação Cível Nº 0011246-50.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601).

APELADOS : GOL LINHAS AÉREAS S/A,
KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA,
OS MESMOS.

ADVOGADOS: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502),
GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB SP117417).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

479 Apelação/Remessa Necessária Nº 0043186-17.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ADAILTON PEREIRA ARRUDA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

480 Apelação Cível Nº 0002316-43.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: RAIMUNDO ALVES DE CASTRO.

ADVOGADO: FÁBIA NOGUEIRA VIEGAS (OAB TO09059A).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

481 Apelação Cível Nº 0002643-46.2020.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

APELANTE: LINDALVA RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

482 Apelação Cível Nº 0003083-51.2020.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: VANILA QUIRINO DAS NEVES TEIXEIRA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

483 Apelação Cível Nº 0003676-92.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTES : EDSON LOURENCO DA CONCEICAO,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

484 Agravo de Instrumento Nº 0005301-17.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: OI S.A..

ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

485 Apelação Cível Nº 0001674-29.2018.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RAIMUNDO ROCHA ROLIM NETO.

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).

RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**

486 Agravo de Instrumento Nº 0003708-50.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ROMENIA DE ARAUJO RIBEIRO.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**AGRAVADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**INTERESSADO:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** JOSE MARIA LIMA**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**487 Apelação Cível Nº 0006930-70.2020.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**488 Agravo de Instrumento Nº 0007201-35.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** MARIA NEUZA DOS SANTOS.**ADVOGADO:** JADSON LUIZ DE SOUZA (OAB TO006484).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**489 Apelação Cível Nº 0011322-74.2020.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** WANESSA DIAS DE MORAIS COELHO.**ADVOGADOS:** JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**490 Apelação Cível Nº 0013593-90.2019.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADOS:** DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO.**ADVOGADO:** JOSE TITO DE SOUZA (OAB TO000489).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**491 Apelação Cível Nº 0055232-67.2019.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROMOTORA DE JUSTIÇA:** JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.**APELADOS :** JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR,

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS,

MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,

TB SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A..

ADVOGADOS: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO000497),

JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),

Martileide Vieira Perroti (OAB SP203711),

ANNA LUIZA DUARTE MAIELLO (OAB SP153968),

ANA LUIZA GOMES FERREIRA (OAB SP406693).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**492 Agravo de Instrumento Nº 0006798-66.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** DJAMILSON ALVES DA COSTA.**ADVOGADO:** INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

493 Agravo de Instrumento Nº 0008487-48.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JUVELAN DE PAULA E SOUZA.

ADVOGADO: IVONE RAMALHO DOS SANTOS (OAB TO009850).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

494 Apelação Cível Nº 0003310-53.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: JOSÉ ANASTACIO BORGES PEREIRA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

495 Apelação Cível Nº 0002081-93.2018.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: VENCESLAU RIBEIRO MACIEL.

ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670),

RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADOS: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600),

RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

496 Apelação Cível Nº 0003874-57.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

497 Apelação Cível Nº 0000176-26.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTES : REGINO PEREIRA DE SOUSA,

CLADAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME.

ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),

AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA (OAB MG165687).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

498 Apelação Cível Nº 0004475-69.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: MARIA DA PENHA JESUS NASCIMENTO ANDRADE.

ADVOGADO: PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES (OAB TO004661).

INTERESSADOS : BANCO BMG S.A.,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

499 Apelação Cível Nº 0002176-36.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO CRUZ SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

500 Apelação Cível Nº 0053702-28.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: ANA PAULA FERREIRA GOMES ARSEGO DE LIMA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

501 Apelação/Remessa Necessária Nº 0017046-93.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: JOSE CARLOS GOMES JUNIOR.

ADVOGADO: CARULINE PAULA BALDUINO (OAB GO056588).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

502 Apelação/Remessa Necessária Nº 0042121-84.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

503 Agravo de Instrumento Nº 0016394-11.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

ADVOGADO: EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS (OAB MG040399).

AGRAVADO: INES PEREIRA GONDIM MENDONCA.

ADVOGADO: CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS (OAB TO003688).

INTERESSADO: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

504 Apelação Cível Nº 5013201-25.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

APELADOS : WILIANS MAZOLA RIBEIRO,

ESTADO DO TOCANTINS,

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,

CARLOS HENRIQUE AMORIM,

RUY ADRIANO RIBEIRO.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),

FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000),

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),

BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),

JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),

SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362),

SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

505 Apelação/Remessa Necessária Nº 0044920-37.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTES : MUNICIPIO DE PALMAS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS : FLAVIO LUIZ AMORIM CORTES,
ACACIA ARRUDA DE AMORIM,
OS MESMOS.

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS (OAB TO04413A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
506 Apelação/Remessa Necessária Nº 0014814-53.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES.
ADVOGADOS: MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
507 Apelação Cível Nº 0016468-47.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EDILBERTO ARAÚJO ROCHA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
508 Agravo de Instrumento Nº 0007194-43.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: DOMINGOS SOUZA RIBEIRO.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
509 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0005984-54.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADOS : MIGUEL ROCHA MAIA AZEVEDO,
HÉRIKA DO CARMO ROCHA.

ADVOGADO: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL (OAB TO002940).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
510 Agravo de Instrumento Nº 0007385-88.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ILARIO COELHO DE MATOS.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
511 Agravo de Instrumento Nº 0008467-57.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: ARQUIMEDES MARCONI FERREIRA GOMES.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
512 Agravo de Instrumento Nº 0008470-12.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MARCELO DA SILVA GOMES.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

513 Agravo de Instrumento Nº 0014201-23.2020.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.**AGRAVANTE:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.**ADVOGADO:** JORGE LUIS ZANON (OAB RS014705).**AGRAVADOS :** LEVI PAIXAO DE FREITAS,
THALES FERNANDO LEMES DE FREITAS.**ADVOGADO:** GIANCARLO GIL DE MENEZES (OAB TO002918).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**514 Agravo de Instrumento Nº 0007487-13.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** LUZINETH LEANDRO PEREIRA.**ADVOGADO:** DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**515 Agravo de Instrumento Nº 0007627-47.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADO:** MARIA OLÍMPIO DA SILVA MAIONE.**ADVOGADO:** DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.**516 Agravo de Instrumento Nº 0001221-10.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**AGRAVADOS :** GLOBAL EQUIPAMENTOS PARA AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA,
JOSE ILTO DA SILVA,
WALDI JOSE DE LIMA.**ADVOGADO:** FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188).**INTERESSADO:** Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.**AUTORIDADE:** MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**517 Apelação Cível Nº 0006034-82.2019.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADOR:** DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.**APELADO:** DANYELLY INGRYD CARVALHO ROQUES.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**518 Agravo de Instrumento Nº 0009390-20.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**ADVOGADOS:** ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**519 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0012706-41.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** MILENE GABRIELA SILVEIRA DE MELLO DIAS.**ADVOGADO:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA JR (OAB SC021962).**AGRAVADO:** RONEY THIAGO COSTA.**ADVOGADO:** MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**520 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0012857-07.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**AGRAVANTE:** AGROPECUÁRIA RIO DO FOGO LTDA.**ADVOGADO:** JEFERSON ROBERTO DISCONSI DE SÁ (OAB GO015154).**AGRAVADO:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

ADVOGADOS: AMARO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ095156),
WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR (OAB RJ131428).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

521 Apelação Cível Nº 0014604-75.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JULIO CESAR SOARES.

ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),
AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),
MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006),
CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

522 Apelação Cível Nº 0015254-25.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VANUZIA LOPES DA SILVA.

ADVOGADOS: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610),
WESLLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES (OAB TO010533).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

523 Apelação Cível Nº 0001318-70.2018.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: TEREZINHA SEVERIANO DE FREITAS.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

524 Apelação Cível Nº 0001499-55.2019.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: DIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO N. 001/2019.

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).

APELADO: LUCINEIDE PARIZI FREITAS.

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).

INTERESSADO: RICARDO CARLOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TOCANTINS..

ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

525 Apelação Cível Nº 0002607-98.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

APELANTE: MARIA DA VIRGEM MELQUIADES DA SILVA.

ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),

PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

526 Apelação Cível Nº 0003049-66.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: VALERIANA LOPES DE ARAUJO.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

527 Apelação Cível Nº 0017349-24.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: TEREZA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),

KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

528 Agravo de Instrumento Nº 0018564-78.2015.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES : EZEQUIAS DE SALES FREIRE,

JURACI JOSÉ CARAMORI,

CARZAN PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA..

ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO (OAB MT003722).

AGRAVADOS : RENATO DE OLIVEIRA ALVES,

FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES,

CARLOS ROBERTO ALVES,

ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS,

CARLOS ROBERTO ALVES FILHO.

ADVOGADOS: ALINE CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB DF037695),

RENATO DE OLIVEIRA ALVES (OAB DF022164),

ANTONIO PAIM BROGLIO (OAB TO000556).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

529 Apelação Cível Nº 0005521-54.2018.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),

GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA (OAB TO007560).

APELADO: C. T. G. QUERÊNCIA DAS TRADIÇÕES.

ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

530 Apelação Cível Nº 0002801-65.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: DOMINGOS OLIVEIRA CIRQUEIRA.

ADVOGADO: CLEBER ROBSON DA SILVA (OAB TO04289A).

APELADO: BANCO CETELÉN S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

531 Conflito de competência cível Nº 0000909-34.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

SUSCITANTES : JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS,

JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

SUSCITADOS : JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS,

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GILSON COELHO VALADARES

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

532 Ação Rescisória Nº 0008535-41.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: ROMAR DIVINO MONTES.

ADVOGADO: MICHEL PIRES FERREIRA (OAB PA026439).

RÉUS : ROQUE RUI CAZAROTTO,

INAILMA LOPES ARAUJO CAZAROTO.

ADVOGADOS: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS (OAB TO00301A),

ERIKA DE MELO ALVINO (OAB TO005424).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

533 Apelação Cível Nº 0002212-06.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADOS: LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES (OAB TO008177),

AMANDA MECENAS SANTOS (OAB TO008983),

CÁSSIO AVELINO GARCIA (OAB TO008580),

MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA (OAB TO009006).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

534 Apelação Cível Nº 0002470-38.2019.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: JOAO CARVALHO REBELO.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

535 Apelação Cível Nº 0003807-65.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: JOSE PEREIRA ARAUJO.

ADVOGADO: VANIA DINIZ LOPES (OAB TO009673).

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

536 Apelação Cível Nº 0019264-45.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

APELADO: JOAO DIAS DE ALMEIDA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

537 Apelação Cível Nº 0021672-76.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

538 Agravo de Instrumento Nº 0006871-38.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: NEUSA GONÇALVES DE LIMA.

ADVOGADOS: ELMISON SOUSA E SILVA (OAB TO008401),

TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA (OAB TO007072).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

539 Agravo de Instrumento Nº 0010084-86.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTES : FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA,
EDIO NOGUEIRA.

ADVOGADO: JACK IZUMI OKADA (OAB SP090393).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: VILSON NOGUEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

540 Apelação Cível Nº 0007847-52.2016.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ALBERTO COSTA DA SILVA.

ADVOGADOS: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353),

FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

541 Apelação Cível Nº 0001049-34.2019.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTE: ELIEZER DE CASTRO E SILVA.

ADVOGADO: CLEBER ROBSON DA SILVA (OAB TO04289A).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

542 Apelação Cível Nº 0003363-13.2019.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: LUZIA SANTOS RIBEIRO.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

543 Apelação Cível Nº 0003557-16.2019.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADOS : MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO,

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

ADVOGADOS: SADI GENTIL (OAB DF031476),

THIAGO BIEZUS GENTIL (OAB GO048517).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

544 Apelação Cível Nº 0004434-15.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTES : MARIA ALICE CARNEIRO MOTA SOARES,

JOSÉ CARLOS SOARES.

ADVOGADOS: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B),

ALICE CARNEIRO MOTA SOARES (OAB GO038367),

PAULA CARNEIRO MOTA SOARES (OAB PA022102).

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),

ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

545 Apelação/Remessa Necessária Nº 0005456-46.2014.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VIRGINIA CORREA CAMARGO.

ADVOGADO: ALDO JOSÉ PEREIRA (OAB TO000331).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

546 Apelação Cível Nº 0005620-63.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

547 Apelação Cível Nº 0006258-65.2019.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ANTONIO DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADOS: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816),

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

548 Apelação Cível Nº 0011857-37.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.

APELADO: JOSELIA MIRANDA CAVALCANTE.

ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

549 Apelação Cível Nº 0011483-34.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ (OAB TO005602),

CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).

APELADOS : BANCO BMG S.A.,

BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADOS: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

550 Apelação Cível Nº 0010883-34.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: PEDRO RODRIGUES LOPES FILHO.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

551 Apelação Cível Nº 0016770-75.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

552 Apelação Cível Nº 0017233-23.2017.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: TOCANTINS NORTE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO: IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON (OAB TO004635).
APELADOS : TAURUS BLINDAGENS LTDA,
TAURUS CAPACETES LTDA,
TAURUS HELMETS INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

ADVOGADO: PAULA LIMA VAZ DE MELLO MURGEL (OAB RJ133310).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

553 Apelação/Remessa Necessária Nº 0012216-21.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOÃO VITOR FOGOLIN.
APELADO: ELIS REGINA SILVA.

ADVOGADO: FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).
INTERESSADOS : INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA,
PLANO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS PLAN SAUDE.

ADVOGADOS: ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO00064B),
POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

554 Apelação Cível Nº 0025850-68.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : GOL LINHAS AÉREAS S/A,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADOS : MARIA DO CARMO RIBEIRO,
CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: DANTON BRITO NETO (OAB TO003185),
ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

555 Apelação Cível Nº 5001211-42.2008.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MURILO DOS SANTOS LOBOSCO FARAH.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

556 Apelação Cível Nº 0008921-78.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTES : ANTONIO LOURENÇO PRIMO,
ANA MARIA LOURENÇO,
ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO,
DANIEL MARTINS LOURENÇO,
EDNA LOURENÇO,
MARCO ANTONIO DA SILVA LOURENÇO,
MARILENE LOURENÇO FERREIRA,
SIMONE LOURENÇO DA SILVA,
VALÉRIA LOURENÇO DE REZENDE,
ID CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADOS: CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA (OAB TO002608),
TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131),
DIVINO BARBOSA (OAB TO04760A),
DIVINO BARBOSA (OAB DF026913).

APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

557 Apelação Cível Nº 0017989-31.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTES : ONEILDO LOPES VALADARES,
EDNALVA FIDELIS DE BRITO VALADARES.

ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES (OAB TO005263),
RAPHAEL LEMES ELIAS (OAB TO006609),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA (OAB TO007689).

APELADO: ODILON AIRES SIMÕES.

ADVOGADOS: HUGO BARBOSA MOURA (OAB TO003083),
KESSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS (OAB TO002756).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

558 Apelação Cível Nº 0035811-33.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTES : ONEILDO LOPES VALADARES,
EDNALVA FIDELIS DE BRITO VALADARES.

ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES (OAB TO005263),
DENISE MARTINS SUCENA PIRES (OAB TO001609),
RAPHAEL LEMES ELIAS (OAB TO006609),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).

APELADO: ODILON AIRES SIMÕES.

ADVOGADOS: HUGO BARBOSA MOURA (OAB TO003083),
KESSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS (OAB TO002756).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

559 Apelação Cível Nº 0000107-49.2017.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS.

ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).

APELADO: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.

ADVOGADOS: MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO (OAB TO008213),
IARA SILVA DE SOUSA (OAB TO002239).

INTERESSADOS : CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA,
ESPÓLIO DE ANTONIO MARIA AROUCA,
VALDIR CHAVES DE SOUSA.

ADVOGADOS: RAMON COSTA ALMEIDA (OAB TO005134),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO001363).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

560 Agravo de Instrumento Nº 0009979-12.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
561 Agravo de Instrumento Nº 0010159-28.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
AGRAVANTE: REAL EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO: JOCIMAR MOREIRA SILVA (OAB DF011863).
AGRAVADOS : LUAN FELIPPE SILVA,
FABIANE PRESILINA DA SILVA.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
562 Remessa Necessária Cível Nº 0021091-61.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ESPÓLIO DE LUIZ BARBOSA AGUIAR.
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL (OAB TO01999B).
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
563 Agravo de Instrumento Nº 0003568-50.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADOS: MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO (OAB PR015348),
TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM (OAB PR022129),
EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB PR024498).
AGRAVADO: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS.
ADVOGADO: EVERTON BERNARDO CLEMENTE (OAB TO05870A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
564 Agravo de Instrumento Nº 0007967-25.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LAZARDE VIRGINIO DE SOUZA.
ADVOGADOS: ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ (OAB TO005405),
JANETE PEREIRA DIAS (OAB TO008333).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: THIAGO AYRES MENDES.
INTERESSADOS : ALFAN DE OLIVEIRA,
ELSITA SOARES OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
565 Agravo de Instrumento Nº 0008274-76.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
AGRAVADOS : ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR,
MAJU FLORESTAS EIRELI EPP,
MARLY CARVALHO RODRIGUES MARZOLA.
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).
INTERESSADOS : ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO,
ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO,
AGROQUIMA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,
AJF DE GODOY ME,
ALGAR AGRO,
ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA,
BANCO DO BRASIL S/A,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S/A,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A,
BANCO DO BRASIL SA,

C P LUZ,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS,
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA,
CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL,
C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA,
COUTO & MENESES LTDA,
ECOBRASTMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EIRELI,
F. M. GOMES,
FRANCISCO HERBET MILFONT PARENTE,
HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,
IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI,
IRIS SALLIS LELLIS,
JM MOURA SANTOS MACHADO,
JUNIOR BATISTA MATOS,
MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,
MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
MUNICIPIO DE UBERABA,
NAPOLEÃO MACHADO PRATA JÚNIOR,
PREMIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,
REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,
ROBERTO PAULINO DA SILVA,
RODRIGO MOCO BRAVO,
SERGIO TROVO MURASKA,
UNIÃO,
WELLINGTON LOURENÇO NUNES.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
ADVOGADOS: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES (OAB GO014680),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
MIGUEL TADEU LOPES LUZ (OAB TO03777B),
TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660),
LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812),
FERNANDA JULIKAL ALVES FERREIRA (OAB MA011114),
VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535),
CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

566 Apelação Cível Nº 0001005-19.2016.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: SEBASTIÃO CASSIMIRO FILHO.

ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL (OAB TO00324B).

APELADOS : GILVÂNIA GUIMARÃES LIMA,
VALFREDO JOAQUIM DA SILVA,
WILSON DE OLIVEIRA VALIANI,
DULCILENE LEITE RIBEIRO VALIAN.

ADVOGADOS: ELIANE CARVALHO FALCAO (OAB TO03828B),
JOVINO ALVES DE SOUZA NETO (OAB TO04541A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

567 Apelação/Remessa Necessária Nº 0002161-43.2015.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: ANA LÚCIA BARROS DOS REIS.

ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516).
APELADOS : MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA,
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ERICK ENIO BETIOL (OAB TO06833A),
JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703),
MARCOS ANTONIO DE SOUSA (OAB TO000834).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
568 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0008085-98.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ANTONIO VIEIRA CIRQUEIRA.
ADVOGADO: REGINALDO GOMES FREITAS (OAB GO039367).
AGRAVADO: ANA CLARA PEREIRA CIRQUEIRA.
ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: FABIANO RIBEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
569 Apelação Cível Nº 0010549-81.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTES : MARCOS SANTIAGO DE SOUSA,
MANOEL PERES DE SOUSA,
BELIZA MARIA SANTIAGO DE SOUSA,
FRANCISCO SANTIAGO SOUZA,
MANOEL BONFIN SANTIAGO DE SOUSA,
JARDILINA SANTIAGO SOUZA,
JOSE LUIZ SANTIAGO SOUSA,
RAIMUNDO ALTINO NETO,
VALDIR SANTIAGO PERES,
WALDECY SANTIAGO SOUZA.
ADVOGADOS: OSMAR PEREIRA SILVA (OAB TO005311),
REINALDO QUINTINO DA FONSECA (OAB TO008053),
LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294).
APELADO: RAIMUNDO NONATO SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
570 Agravo de Instrumento Nº 0016490-46.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
AGRAVANTES : FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA,
SÉRGIO GUIMARÃES GARCIA,
RONAN BARBOSA GARCIA JÚNIOR.
ADVOGADOS: MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431),
JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO (OAB SP115461),
MARCELO CARRIEL HONÓRIO (OAB MS015441).
AGRAVADO: NICODEMUS DA ROCHA.
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA (OAB TO002808).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
571 Agravo de Instrumento Nº 0003588-41.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : ANTONIO CARLOS DA SILVA,
AROLDI ARRUDA CAVALCANTE,
CEREALISTA CAVALCANTE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
572 Agravo de Instrumento Nº 0035912-70.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
AGRAVANTES : SÉRGIO GUIMARÃES GARCIA,
RONAN BARBOSA GARCIA JÚNIOR,
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA.

ADVOGADOS: JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO (OAB SP115461),
MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431),
MARCELO CARRIEL HONÓRIO (OAB MS015441).

AGRAVADO: NICODEMUS DA ROCHA.

ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA (OAB TO002808).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

573 Apelação Cível Nº 0003282-85.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: JOSE LUIZ NUNES DE SOUSA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

574 Apelação Cível Nº 0002805-34.2020.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: MANOEL PEREIRA ROCHA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

575 Apelação Cível Nº 0024354-04.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB PB015013).

APELADO: MAGDA SUELY FERREIRA DE MELO SOUZA.

ADVOGADO: JORCILEIDE FERREIRA DE MELO (OAB DF048493).

INTERESSADO: JUIZ DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ARRAIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
- Arraias.

AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

576 Apelação Cível Nº 0045358-29.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES : MUNICIPIO DE PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS,

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO.

ADVOGADOS: ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE (OAB TO004277),

JOAO ANTONIO FONSECA NETO (OAB TO005271).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

577 Apelação Cível Nº 5001013-90.2012.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS : DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA,

FÁTIMA APARECIDA CRIVELARI,

OS MESMOS.

ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS (OAB TO001938).

INTERESSADO: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

578 Apelação/Remessa Necessária Nº 0005308-68.2015.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS.

APELADO: ELAINE RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),

JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

579 Apelação/Remessa Necessária Nº 0013203-41.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES : MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,
MARIA BENEDITA MARTINS FERREIRA,
ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA,
PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,
MARIA BENEDITA MARTINS FERREIRA.

PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES,
DEFENSORA PÚBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

580 Apelação Cível Nº 0016895-77.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: DIONÍSIO FEDERIGHI COSTA.

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

581 Apelação Cível Nº 0000073-98.2017.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTES : GORETH RODRIGUES,
JENELZIR RIBEIRO COSTA,
JOSÉ PIRES MACEDO,
PEDRO EVANGELISTA DE MOURA,
TATIANE RODRIGUES COSTA,
TIENE RODRIGUES DA COSTA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO: JOSE CARLOS TALEVI.

ADVOGADO: ELISÂNGELA SALLET SAVEDRA (OAB TO05142A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

582 Agravo de Instrumento Nº 0008467-91.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: RUY ANGELO DE SOUSA BARROS.
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

583 Agravo de Instrumento Nº 0005162-65.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: NELIO ALVES DE QUEIROZ.
ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),
JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634),
DANILO BEZERRA DE CASTRO (OAB TO004781),
MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500).

AGRAVADO: GLEMIA MACIEL BASTOS.
ADVOGADOS: TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),
LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240),
MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES (OAB TO006683).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

584 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0002330-59.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES : MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS,
ALBERTINO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO: RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO (OAB TO009654).
AGRAVADOS : LUCILENE LIMA PEREIRA LOPES,
JOVANES LOPES DA SILVA,
JOAO RODRIGUES DO CARMO FILHO.
ADVOGADO: RICARDO MOURÃO VIANA (OAB TO006932).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
585 Agravo de Instrumento Nº 0003628-23.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: RICARDO PATREZIO DE JESUS DELMONDES.
ADVOGADO: RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA (OAB TO005078).
AGRAVADO: RAINARA MARIA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO007749).
INTERESSADO: Juiz da Vara de Família - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
586 Apelação Cível Nº 0012776-15.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
587 Agravo de Instrumento Nº 0012186-81.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: JORGE RATAJCZYK.
ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO TRES (OAB BA042942).
AGRAVADO: NELSON ALBERTO PULICE.
ADVOGADOS: MESSIAS GERALDO PONTES (OAB TO00252B),
LUCIANO AYRES DA SILVA (OAB TO00062B).
INTERESSADO: GLARICE RATAJCZYK REAME.
ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO TRES (OAB BA042942).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
588 Apelação Cível Nº 5000135-90.2011.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTES : JOÃO DE DEUS OLIVEIRA LIMA,
NOÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES.
ADVOGADO: NOANA ALVES MAGALHAES (OAB TO000930).
APELADOS : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
589 Agravo de Instrumento Nº 0001074-81.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADOS: HANAIR RODRIGUES DA SILVA PEREIRA (OAB TO007794),
SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA (OAB TO005159),
JAYNNE RIBEIRO SILVA SANTOS (OAB TO008128).
AGRAVADO: NOURIVAL BATISTA FERREIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
590 Agravo de Instrumento Nº 0027533-77.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : SUPER POSTO TREZE DE MAIO LTDA,
NORMA CÁRITA RAMOS,
GILDINEY PARREIRA SOARES,
PARREIRA RAMOS E BRINGEL LTDA.
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622).

AGRAVADO: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA..
ADVOGADO: MALAQUIAS PEREIRA NEVES (OAB MA006104).
INTERESSADO: juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
591 Agravo de Instrumento Nº 0004477-92.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTES : ERISNALVA PEREIRA DA SILVA,
IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO,
IOGO DA SILVA LANDINHO,
IULE LOURRAINE DA SILVA LANDINHO.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA LANDINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
592 Apelação Cível Nº 0000004-82.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIELE FARIA DA SILVA.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
APELADO: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
ROBSON MOURA FIGUEIREDO (OAB TO005274).
INTERESSADO: ANTÔNIO EDUARDO FARIA DO CARMO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
593 Apelação Cível Nº 5000706-61.2002.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: HNK INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
JOSELENE TOLEDANO ALMAGRO POLISZEZUK (OAB SP182338),
FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO (OAB SP402666),
GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA (OAB SP154074).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
594 Apelação Cível Nº 0000876-64.2019.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO: TENNER AIRES RODRIGUES (OAB TO004282).
APELADO: CLARICE RIBEIRO CARDOSO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
595 Apelação Cível Nº 0004743-47.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.
ADVOGADO: SYLMAR RIBEIRO BRITO (OAB TO002601).
APELADO: ARLENDIA BRASILEIRO FIGUEREDO FONSECA.
ADVOGADO: JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007264).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
596 Apelação Cível Nº 0028053-03.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTES : MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES,
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
MYRLLA STEPHANY MOURA SILVA (OAB TO009066).

APELADOS : MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS,
HEMILY TAILANE ALVES CHAGAS.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
MYRLLA STEPHANY MOURA SILVA (OAB TO009066).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Itaguatins.

AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

597 Apelação/Remessa Necessária Nº 0017809-49.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES : MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).

APELADO: RICKELMY DA SILVA MORAIS.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

598 Agravo de Instrumento Nº 0010791-54.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

ADVOGADO: BRUNO BATISTA FERREIRA (OAB TO006180).

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

599 Apelação Cível Nº 0004193-70.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL.

ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO (OAB SP195972).

APELADO: ANTONIA FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES (OAB TO000732).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

600 Apelação Cível Nº 0023671-93.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: F M & A – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

ADVOGADO: MARCO TÚLIO CASTRO DI FERREIRA (OAB GO021613).

APELADO: MIRIAN CAROLINA ASSESSORIA E MARKETING EIRELI – ME.

ADVOGADO: MAYRA ABRAHAO FANCK (OAB TO006035).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

601 Remessa Necessária Cível Nº 0025046-67.2018.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

REQUERIDO: FLAVIO VITOR DOS SANTOS.

ADVOGADOS: RUTHMAR COSTA FERREIRA (OAB TO006720),

CABRAL SANTOS GONÇALVES (OAB TO000448).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

602 Apelação Cível Nº 0000563-98.2014.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

603 Agravo de Instrumento Nº 0014636-94.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA..

ADVOGADOS: TALASSA COSTA DE MOURA (OAB TO007948),
MARCIO ROGERIO DE ARAUJO (OAB SP244192).
AGRAVADOS : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - MUNICIPIO DE PALMAS - Palmas,
MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

604 Agravo de Instrumento Nº 0001376-13.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : FRANKLIN MAURICIO DE SOUZA,
SUL AMERICANA IMOVEIS, CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
AGRAVADO: VALTERSON TEODORO DA SILVA.
ADVOGADO: NAILA DE ARAÚJO QUINTANILHA (OAB DF022901).
INTERESSADOS : FLÁVIO VINICIUS SOUZA,
HIDROMETALICOS MINERACAO LTDA,
JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

605 Apelação Cível Nº 0002921-29.2020.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES : RAIMUNDO SANTANA DE MENESES,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

606 Apelação Cível Nº 0004377-59.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA SAGRADA ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELENO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELENO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

607 Apelação Cível Nº 0008319-14.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CLEUDES FONSECA DOS SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO (OAB TO005797).
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

608 Apelação Cível Nº 0012142-82.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: GIORDANO GUERRA SANTIAGO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: JORGE MENDES.

ADVOGADO: ANA CAROLINA MARCHETTI NADER (OAB MG119466).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

609 Agravo de Instrumento Nº 0012566-07.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO02664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).
AGRAVADO: STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO2708B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

610 Agravo de Instrumento Nº 0012820-77.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

AGRAVADO: ALCIDES FERREIRA CAMARGO.

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988),
ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

611 Apelação Cível Nº 0013417-03.2018.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).

APELADO: SERGIO DIAS PEREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

612 Conflito de competência cível Nº 0011125-88.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.

SUSCITANTES : Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,

JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI

SUSCITADO: 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADOS : FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

613 Apelação Cível Nº 5012706-78.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

APELADOS : CHARLES RODRIGUES DOS PASSOS,

CARLOS HENRIQUE AMORIM,

ESTADO DO TOCANTINS,

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,

RUY ADRIANO RIBEIRO.

PROCURADORA: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A),

MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),

NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),

CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),

BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),

JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),

NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B),

SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

614 Remessa Necessária Cível Nº 0030402-03.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

REQUERENTE: LUIS GUSTAVO ALVES MARTINS.

ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).

REQUERIDOS : DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS,

PREFEITO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

615 Apelação Cível Nº 0002494-90.2019.8.27.2733/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**APELADO:** WILLIAM SOARES FERREIRA.**ADVOGADO:** PETERSON LIMA FERREIRA (OAB TO005485).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**616 Apelação Cível Nº 0002761-86.2019.8.27.2725/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**APELANTES :** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**ADVOGADOS:** SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).**APELADO:** OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**617 Apelação Cível Nº 0004527-52.2020.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG.**PROCURADOR:** DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.**APELADO:** ELBER ALMEIDA MARTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**618 Apelação Cível Nº 0003620-38.2019.8.27.2714/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.**APELANTE:** TÚLIO JOSÉ FELÍCIO.**ADVOGADO:** PAULO SERGIO RODRIGUES (OAB GO010988).**APELADOS :** JOÃO AGOSTINHO BARBOSA,

ALEXANDRINA TRISTÃO DOS ALGOS,

CLEUSA GONÇALVES BARBOSA,

DIVINO GONÇALVES BARBOSA,

DIVINO PINTO CAMARGO,

EDIANR GONÇALVES BARBOSA SANTOS,

GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS,

IVANILDES INSS CAMARGO,

JAIR GONÇALVES BARBOSA,

JOSÉ ONOFRE BARBOSA,

JOSÉ PEREIRA DOS LAGOS,

OCÉLIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADOS: CARLOS DUTRA (OAB GO014973),

ALEX HENNEMANN (OAB TO002138),

PAULA FABRINE ANDRADE PIRES (OAB TO009265).

INTERESSADO: SILVIA PURCINA FELICIO.**ADVOGADO:** PAULO SERGIO RODRIGUES (OAB GO010988).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**619 Apelação Cível Nº 0013681-83.2014.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTES :** MARIA DO CARMO DA SILVA,

ANTONIO SOARES.

ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631).**APELADO:** CLEUDIVINO JOSÉ EVARISTO.**ADVOGADO:** GUSTAVO MENDONÇA CARDOSO (OAB TO006060).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**620 Apelação Cível Nº 0007016-94.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**APELANTE:** ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - BURITI IMÓVEIS.**ADVOGADO:** EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).**APELADO:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

621 Apelação Cível Nº 0006918-12.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARLENE BARASUOL KRONBAUER.
ADVOGADO: PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294).
APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS ESTADOS DO TOCANTINS E OESTE DA BAHIA- SI.
ADVOGADO: ANDRÉ DE ASSIS ROSA (OAB PA20916A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

622 Agravo de Instrumento Nº 0005920-78.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOAO ANTONIO DOS SANTOS BORGES JUNIOR.
ADVOGADOS: ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935),
BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
AGRAVADOS : CREDITO FACIL SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI,
GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ADVOGADOS: LUIZ ALBERTO MIRANDA JUNIOR (OAB MG105502),
Ana Paula Leme Brisola Caseiro (OAB SP331719).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

623 Agravo de Instrumento Nº 0007955-11.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JEANE CANDIDA FERREIRA DA CRUZ.
ADVOGADOS: ELCIO ERIC GOES SILVA (OAB TO005434),
MARCO JOSE DE BORBA (OAB TO005279).
AGRAVADO: NAYANNA CARLA COSTA CRUZ.
ADVOGADO: GUSTAVO REGO NEVES (OAB GO047769).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: FABIANO RIBEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

624 Agravo de Instrumento Nº 0013851-35.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTES : BODAIZI ANDERSON TAKEMOTO,
HIIZU MARCIO TAKEMOTO,
JULIO TAKEMOTO,
MADOKA NELSON TAKEMOTO,
MARIA UMEBARA,
OSVALDO TAKEMOTO,
RURIE TAKEMOTO TANAKA,
ZIMZAI TAKEMOTO.
ADVOGADOS: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808),
THIAGO HARTMANN MARTINEZ (OAB RS100077).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: ROSANA VELOSO DE FREITAS (OAB TO010520),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

625 Agravo de Instrumento Nº 0014525-13.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
AGRAVADOS : ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR,
MAJU FLORESTAS EIRELI EPP,
MARLY CARVALHO RODRIGUES MARZOLA,
MARTHA ANDRADE MARZOLA.
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).

INTERESSADOS : WELLINGTON LOURENÇO NUNES,
UNIÃO,
SERGIO TROVO MURASKA,
RODRIGO MOCO BRAVO,
ROBERTO PAULINO DA SILVA,
REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,
PREMIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,
NAPOLEÃO MACHADO PRATA JÚNIOR,
MUNICIPIO DE UBERABA,
MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,
JUNIOR BATISTA MATOS,
JM MOURA SANTOS MACHADO,
IRIS SALLIS LELLIS,
IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI,
HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,
FRANCISCO HERBET MILFONT PARENTE,
F. M. GOMES,
ECOBRAZMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EIRELI,
COUTO & MENESES LTDA,
C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA,
CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL,
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA,
COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
C P LUZ,
BANCO DO BRASIL SA,
BANCO BRADESCO S/A,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO DO BRASIL S/A,
ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA,
ALGAR AGRO,
AJF DE GODOY ME,
AGROQUIMA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,
ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO,
ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO.
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO.
ADVOGADOS: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119),
VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535),
FERNANDA JULIKAL ALVES FERREIRA (OAB MA011114),
TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660),
LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812),
MIGUEL TADEU LOPES LUZ (OAB TO03777B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),
FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES (OAB GO014680).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
626 Apelação Cível Nº 0003223-27.2020.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: WILMAR COSTA SILVA.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

627 Apelação Cível Nº 0043458-40.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

628 Apelação Cível Nº 0041423-10.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: FELISBERTO DA SILVA ARAUJO.

ADVOGADO: VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI (OAB TO05792A).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

629 Apelação Cível Nº 0000134-95.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: JOAQUIM MENDES CARLOS.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADOS : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

630 Apelação Cível Nº 0002110-18.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTES : GENIVALDO PEREIRA DA SILVA,
FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588).

APELADOS : GENIVALDO PEREIRA DA SILVA,
FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

631 Apelação Cível Nº 0017446-28.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ ILTON FERREIRA DE MACEDO.

ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA (OAB TO004684).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

632 Apelação Cível Nº 0025720-10.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

633 Apelação/Remessa Necessária Nº 0039585-03.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDSON PAIVA RIBEIRO.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

634 Apelação Cível Nº 0029250-17.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JILVÃ CRISPIM DA SILVA.

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

635 Apelação Cível Nº 0002616-17.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: ROMILDO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADOS: DÁLETE SILVA CARVALHO (OAB TO010316),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

636 Apelação Cível Nº 0004905-84.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: LUIS CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL/TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

637 Apelação Cível Nº 0008047-72.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO004782).

APELADO: TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA.

ADVOGADO: MURILLO DE FARIA FERRO (OAB GO029226).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

638 Apelação Cível Nº 0011154-56.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

639 Apelação/Remessa Necessária Nº 0019072-77.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSE EDILSON SENA DOS SANTOS.

ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO005825).

INTERESSADO: ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

640 Apelação Cível Nº 0004952-34.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: LUIZ FELLYPE ALVES DOS SANTOS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

641 Apelação Cível Nº 0002623-55.2020.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

APELANTE: JOSE MOEIS FERREIRA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

642 Apelação Cível Nº 0000033-53.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES : FLORIZA PEREIRA DE SOUZA,
BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),

GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA (OAB TO010341),

PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

643 Apelação Cível Nº 0002092-25.2018.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: CREUSELINA CHAVES COSTA RODRIGUES.

ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670),

RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

644 Apelação Cível Nº 0002093-10.2018.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ALESSANDRO ALVES FERNANDES.

ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO (OAB TO006670),

RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

645 Apelação Cível Nº 0002319-47.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

APELANTE: JOSÉ OMAR FERREIRA SOARES.

ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADO: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB PB015013).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

646 Apelação/Remessa Necessária Nº 0040822-72.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

647 Apelação Cível Nº 0003879-79.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

APELADO: LUZIMAR MARIA DA SILVA.

ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

648 Apelação/Remessa Necessária Nº 0004702-19.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

649 Apelação/Remessa Necessária Nº 0042138-23.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JAIME RODRIGUES LIMA FILHO.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

650 Agravo de Instrumento Nº 0001639-45.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

AGRAVANTE: NICODEMUS DA ROCHA.

ADVOGADOS: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA (OAB TO002808),

MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),

RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

AGRAVADOS : FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA,

RONAN BARBOSA GARCIA JÚNIOR,

SÉRGIO GUIMARÃES GARCIA.

ADVOGADOS: MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431),

JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO (OAB SP115461),

MARCELO CARRIEL HONÓRIO (OAB MS015441).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

651 Agravo de Instrumento Nº 0001838-67.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTES : ANA PAULA ALVES BEZERRA,

ELEUSA ALVES CARVALHO,

ANA KARITA MENDES BEZERRA.

ADVOGADOS: AFLA DOS PRAZERES CARVALHO SILVA (OAB TO008012),

LEODIANE MORAIS NOLETO (OAB TO005063),

ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO000017).

AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS (OAB TO04438B),

DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO (OAB TO003812).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

652 Agravo de Instrumento Nº 0013053-74.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: WAGNER RODRIGUES DE MELO.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO (OAB GO022135).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: SAT-LARME SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO (OAB GO022135).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

653 Agravo de Instrumento Nº 0014808-36.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MAGDAL GOMES DE SOUSA.

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),

INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

654 Agravo de Instrumento Nº 0014419-51.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADOS : HIPER STORE. EXPORT. DE MOTOCICLETAS LTDA ME,
LEILA VIEIRA DE OLIVEIRA,
VALTER BARBOSA DO NASCIMENTO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

655 Agravo de Instrumento Nº 0012492-50.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: GALBAS DE MOURA CARVALHO.

ADVOGADO: LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

656 Agravo de Instrumento Nº 0015222-34.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: ODAIR JUSTINO DE SOUZA.

ADVOGADOS: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163),

PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

657 Agravo de Instrumento Nº 0015476-07.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTES : OLGA MARIA CUNHA RODRIGUES,

MARIA SYLVIA DA CUNHA RODRIGUES,

MARIA OLGA SOARES DA CUNHA,

SIMONE RAMOUNOULOU.

ADVOGADO: LUCIANO CESAR GUASTAFERRO JUNIOR (OAB SP327722).

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),

KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),

ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),

LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012),

JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),

ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

658 Agravo de Instrumento Nº 0016068-51.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: TEDESCO E SOUSA CLINICA MEDICA LTDA.

ADVOGADOS: CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER (OAB TO006301),

PRISCILLA FERNANDA RODRIGUES ARRUDA (OAB TO009647),

ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).

AGRAVADO: ALBERTO LIVIO CAMPOS VIANA-ME.

ADVOGADOS: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434),

ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582).

INTERESSADO: CLINICA VIDA ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

659 Agravo de Instrumento Nº 0002541-95.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.

AGRAVANTES : FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR,

DEUZAIDE PERES LEAL,

KATIA ROSANNE VIEIRA MARQUES,

MARCOS CARNEIRO MARQUES,

NARA REGINA CARNEIRO MARQUES,

RENATO CARNEIRO MARQUES,
TELMA CARNEIRO MARQUES,
THAYS PERES MARQUES.

ADVOGADOS: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO (OAB TO04134A),
JANEILMA DOS SANTOS LUZ (OAB TO003822).

AGRAVADOS : JOAO MARCO VAZ VIEIRA,
ELVIO BARBOSA DE AZEVEDO JUNIOR,
EDSON BORGES DE FREITAS.

ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
VIRGILIO DE SOUSA MAIA (OAB TO004026),
RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA (OAB TO005068),
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO (OAB TO004203),
MILENA GONÇALVES DA SILVA (OAB TO010104),
ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO (OAB TO008840),
DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660),
RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

660 Agravo de Instrumento Nº 0006028-10.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ARTUR MARCHI NETO..

ADVOGADO: MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990).

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.

AUTORIDADE: RAUL DE JESUS LIMA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

661 Agravo de Instrumento Nº 0009268-90.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADOS: LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB PR007295),

MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

662 Agravo de Instrumento Nº 0004151-98.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).

AGRAVADO: GRAFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA.

ADVOGADOS: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO00059B),

VINICIUS DE PAULA SANTOS (OAB TO005298).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

663 Apelação Cível Nº 0006640-49.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: EDINALVA DA SILVA.

ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

664 Apelação Cível Nº 0028638-16.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: BONFIM SANTANA DE SOUZA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

665 Apelação Cível Nº 0000117-02.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DELIMAURA BARBOSA TELES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
666 Agravo de Instrumento Nº 0014908-88.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS : LEMOS E DANTAS LTDA,
HERICO REZENDE DANTAS,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
667 Apelação Cível Nº 0003823-05.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: GADDE PEREIRA GLORIA (OAB TO004314).
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
668 Apelação Cível Nº 0003381-34.2019.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: WERBES JERONIMO DE BARROS.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
669 Apelação Cível Nº 0004373-41.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: TEREZINHA FREIRE DA SILVA.
ADVOGADO: BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
670 Agravo de Instrumento Nº 0015658-90.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA ELIZABETH SILVA.
ADVOGADO: LEANDRO VAZ DA FONSECA (OAB GO026411).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),
KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),
ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),
LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.
AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
671 Conflito de competência cível Nº 0004708-85.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
SUSCITANTES : Juízo da 1ª Vara Cível de Araguatins,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguatins.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
SUSCITADOS : Juizo do Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas,
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
INTERESSADOS : VALDIZA DE SOUZA SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

672 Apelação Cível Nº 0002361-35.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES : RAIMUNDA SOARES DE SOUZA,

ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

673 Agravo de Instrumento Nº 0013679-93.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

AGRAVANTE: BLANDINA FERREIRA CAMPOS.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

AGRAVADOS : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),

REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220),

KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

674 Agravo de Instrumento Nº 0004765-06.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL.

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB PE016983).

AGRAVADO: DANILO ALVES DE SOUSA ARRUDA.

ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).

INTERESSADO: Juiz Titular da 4ª Vara Cível de Palmas/TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

675 Agravo de Instrumento Nº 0005774-03.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.

ADVOGADOS: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA (OAB TO008677),

MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADOS : W R CONFECÇOES LTDA - LOJAS FAMA,

WILLIAM REZENDE DE LEMOS,

MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO,

NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

676 Remessa Necessária Cível Nº 0018368-65.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

REQUERENTE: ZULEIDE ANA DE SOUSA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

677 Apelação Cível Nº 0001222-39.2015.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI.

APELANTE: ARTENISIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: OSORIO CUNHA BRITO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

678 Agravo de Instrumento Nº 0002399-91.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ALBERTO DUARTE BARBOSA.**ADVOGADOS:** MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420), LOUSIANI DREYER (OAB GO032733).**AGRAVADO:** CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**ADVOGADOS:** MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO (OAB TO04691A), FLAVIO NEVES COSTA (OAB SP153447).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**679 Apelação Cível Nº 0000069-82.2021.8.27.2713/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTE:** ORCILIO MENDES ROSA.**ADVOGADO:** SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).**APELADO:** BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A..**ADVOGADO:** JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**680 Agravo de Instrumento Nº 0013051-07.2020.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.**AGRAVANTE:** MANOEL BONFIM ALVES DO NASCIMENTO.**ADVOGADO:** FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).**AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.**AUTORIDADE:** JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**681 Conflito de competência cível Nº 0001164-89.2021.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.**SUSCITANTES :** Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas,

Juiz de Direito titular do Juizado Especial Central - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI**SUSCITADOS :** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS,

Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA**INTERESSADOS :** GABRIEL TADEU DE ARAGÃO, ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** NIVAIR VIEIRA BORGES.**ADVOGADO:** AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**682 Apelação Cível Nº 0000493-50.2019.8.27.2728/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.**APELANTE:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS.**ADVOGADO:** DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).**APELADO:** MANOEL DOS SANTOS PINTO.**ADVOGADO:** JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**683 Apelação Cível Nº 0001071-31.2019.8.27.2722/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.**APELANTE:** ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA.**ADVOGADO:** DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).**APELADO:** OI MOVEL S.A..**ADVOGADO:** SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).**RELATOR:** DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**684 Apelação Cível Nº 0016345-49.2020.8.27.2706/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** GUSTAVO CAMPOS ABREU.**APELADO:** ADILON MARQUES DE OLIVEIRA.**ADVOGADOS:** MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

685 Apelação Cível Nº 0016364-55.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.

APELADO: ADOLFO DIAS DOS SANTOS JUNIOR.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

686 Apelação Cível Nº 0015825-89.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.

APELADO: MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

687 Apelação Cível Nº 0002265-32.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: WELTON BUARQUE CIRQUEIRA.

ADVOGADOS: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO (OAB TO006474),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),

GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

688 Apelação Cível Nº 0016357-63.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE ANDRADE.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),

ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

689 Apelação Cível Nº 0013357-59.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LADY ANNE DE JESUS SANTOS.

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

690 Apelação Cível Nº 0008726-20.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS AMARAL.

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

691 Apelação Cível Nº 0019228-66.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES.

APELADO: CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE.

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),

INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

692 Apelação Cível Nº 0003594-82.2020.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

APELADO: JOSÉ WILSON MASSOLI SOARES CORREIA.

ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

693 Apelação Cível Nº 0008564-25.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: SINDALVA ROSA DOS SANTOS COSTA.

ADVOGADOS: AMANDA AZEVEDO SILVA (OAB TO008808),
ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ (OAB TO004445).

APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

694 Apelação Cível Nº 0025870-93.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: INVESTCO S/A.

ADVOGADOS: GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).

APELADOS : JOSIMAR LIMA TEIXEIRA,
HOSANA MOREIRA DE MELO TEIXEIRA.

ADVOGADOS: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631),
ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169),
JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674),
JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO005327).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

695 Apelação Cível Nº 0000050-31.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: BRAULINO BISPO COELHO.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

696 Agravo de Instrumento Nº 0004619-62.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: HOPE DO NORDESTE LTDA.

ADVOGADO: EDUARDO VIEIRA DE TOLEDO PIZA (OAB SP290225).

AGRAVADOS : DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

697 Apelação Cível Nº 0002632-63.2018.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: REMILDO DIAS DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI (OAB SP297608).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

698 Apelação/Remessa Necessária Nº 5001186-45.2011.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTES : MINISTÉRIO PÚBLICO,
MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR,

PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS,

PROCURADORA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

APELADOS : MAURO HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA,
ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA,

ANTONIO LISBOA COELHO NORONHA,
IVAN DE SOUZA COELHO.
ADVOGADOS: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365),
ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B),
WALACE PIMENTEL (OAB TO01999B),
GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS (OAB TO002246).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
699 Apelação Cível Nº 0004611-08.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: DEARLEY SOARES DE CARVALHO.
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: GUSTAVO CAMPOS ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
700 Agravo de Instrumento Nº 0033156-88.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : ALVERI STREFLING,
AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.
ADVOGADOS: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103),
MARIA TEREZA MIRANDA (OAB TO000941),
RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176).
AGRAVADO: OSWALDO FURLAN JUNIOR.
ADVOGADOS: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B),
PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),
HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
701 Apelação Cível Nº 0029542-36.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: M. N. FERNANDEZ EIRELI.
ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).
APELADOS : DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA,
FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969),
CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
702 Agravo de Instrumento Nº 0004702-78.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA ALMEIDA.
ADVOGADO: DILVANA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA (OAB TO006370).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: LETICIA RAFALSKI.
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS,
Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
703 Apelação Cível Nº 0048278-05.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: RAILMA FERREIRA SOARES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
704 Apelação Cível Nº 0000603-22.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: AQUILES BATISTA PEREIRA.

ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

705 Apelação/Remessa Necessária Nº 0043501-11.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA SOARES.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO MUNICIPAL (NAT-MUNICIPAL).

AUTORIDADE: VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

706 Apelação Cível Nº 0019423-61.2014.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

APELADOS : LOPES & CIA LTDA-ME,
DASIL LOPES,
RAQUEL GONÇALVES LOPES.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

707 Agravo de Instrumento Nº 0004402-19.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.

AGRAVANTE: ADMAR GRIGOLO.

ADVOGADOS: ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808),
MARCIA ANDREIA SONEGO DA SILVEIRA (OAB RS72487B),
THIAGO HARTMANN MARTINEZ (OAB RS100077).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

708 Agravo de Instrumento Nº 0012195-43.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.

ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).

AGRAVADO: LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONÇALVES.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.

AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

709 Agravo de Instrumento Nº 0014114-67.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).

AGRAVADOS : MARTHA ANDRADE MARZOLA,
MARLY CARVALHO RODRIGUES MARZOLA,
MAJU FLORESTAS EIRELI EPP,
ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR.

ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).

INTERESSADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO,
ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO,
ABC-INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ABC-INCO,
AGROQUIMA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,
AJF DE GODOY ME,
ALGAR AGRO,
ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA,
BANCO DO BRASIL S/A,

BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO BRADESCO S/A,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A,
BANCO DO BRASIL SA,
C P LUZ,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS,
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA,
CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA,
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA,
C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO,
COUTO & MENESES LTDA,
ECOBRAZMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EIRELI,
F. M. GOMES,
FRANCISCO HERBET MILFONT PARENTE,
HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,
IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI,
IRIS SALLIS LELLIS,
JM MOURA SANTOS MACHADO,
JUNIOR BATISTA MATOS,
MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,
MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
MUNICIPIO DE UBERABA,
NAPOLEÃO MACHADO PRATA JÚNIOR,
PREMIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,
REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA,
ROBERTO PAULINO DA SILVA,
RODRIGO MOCO BRAVO,
SERGIO TROVO MURASKA,
UNIÃO,
WELLINGTON LOURENÇO NUNES.

PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR,

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO,

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

ADVOGADOS: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES (OAB GO014680),

EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),

RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),

MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),

RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),

Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),

FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),

ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),

MIGUEL TADEU LOPES LUZ (OAB TO03777B),

LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812),

TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660),

FERNANDA JULIKAL ALVES FERREIRA (OAB MA011114),

VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535),

CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

710 Agravo de Instrumento Nº 0022789-05.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

ADVOGADO: DIOGO DA COSTA ARAÚJO (OAB GO030829).

AGRAVADOS : VANDEIR SEBASTIAO VIEIRA,

RUBENS JUNIOR DA SILVA,

LEANDRO NASCIMENTO APRIGIO,

JUNIOR ROBERTO DA SILVA,
GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353),
WALTER WATANABE JUNIOR (OAB GO022984).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
711 Apelação Cível Nº 0016453-87.2016.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
APELADOS : BANCO DA AMAZÔNIA S/A,
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S.A.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
SÉRGIO AUGUSTO MACHADO (OAB SC003566),
DANIEL JOSY MONTEIRO ANDRADE (OAB RJ161985).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
712 Apelação Cível Nº 0000437-26.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADOS : ALBERANE DE JESUS BORBA SOLINO,
ANTONIO RESPLANDE DE ARAUJO NETO,
EDUARDO LOPES DA SILVA,
LAURIANE BRITO ROCHA,
RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
ADVOGADOS: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO00059B),
VINICIUS DE PAULA SANTOS (OAB TO005298),
JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miracema do Tocantins.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
713 Agravo de Instrumento Nº 0027509-49.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MANARA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
714 Agravo de Instrumento Nº 0004452-45.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: BFLORA AGROFLORESTAL E PARTICIPACOES S/A..
ADVOGADO: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
AGRAVADO: MARIO JOSÉ FERREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
715 Agravo de Instrumento Nº 0004689-79.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: ROSANE MARQUES CARDOSO.
ADVOGADO: ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA (OAB TO07379B).
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

716 Agravo de Instrumento Nº 0003508-43.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

717 Agravo de Instrumento Nº 0003416-65.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: JOAO LENINE BONIFÁCIO E SOUZA.

ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB SP146360),

MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (OAB SP072080).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Formoso do Araguaia.

AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

718 Agravo de Instrumento Nº 0000646-02.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: THIAGO BIEZUS GENTIL (OAB GO048517),

SADI GENTIL (OAB DF031476).

AGRAVADO: MARIA RESSURREIÇÃO CARVALHO.

ADVOGADO: ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA (OAB MA012052).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

719 Apelação Cível Nº 0029045-22.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ODETE RODRIGUES.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,

MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES,

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

720 Agravo de Instrumento Nº 0016232-16.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

AGRAVANTE: MARIA CLARA RODRIGUES CASTRO.

ADVOGADO: ANDRESSA FERNANDES PEREIRA (OAB TO008267).

AGRAVADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362),

JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),

NADHYA SOUZA SANTANA (OAB TO010515).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

721 Agravo de Instrumento Nº 0003578-60.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: LORRANE RIBEIRO DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

722 Agravo de Instrumento Nº 0004588-42.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADOS: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116),

TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

723 Agravo de Instrumento Nº 0002978-39.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: GILMAR PORTILHO SANTIAGO.
ADVOGADOS: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES (OAB TO004283),
SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA (OAB TO008266).
AGRAVADO: NATALIE BARRETO SANTIAGO.
ADVOGADO: BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE (OAB TO010039).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
724 Agravo de Instrumento Nº 0005599-09.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : VALDECINA PEREIRA DA SILVA,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA,
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
AGRAVADO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E
TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
725 Agravo de Instrumento Nº 0004157-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: SAMUEL RODRIGUES FREIRES,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
AGRAVADO: GENESIO MENDES DA ROCHA.
ADVOGADO: ERIKA DE MELO ALVINO (OAB TO005424).
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
726 Agravo de Instrumento Nº 0005246-66.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: OI MOVEI S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
727 Agravo de Instrumento Nº 0004415-18.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JARDELSON FERNANDES DOS SANTOS MORAIS.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO: ISABELLA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
728 Agravo de Instrumento Nº 0006450-48.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ROSIMEIRE ROSA MADUREIRA.
ADVOGADOS: JOSÉ HILARIO RODRIGUES (OAB TO000652),
CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO (OAB TO005091),
MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383).
AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADOS: ANDREY DE SOUZA PEREIRA (OAB TO004275),
MILENA PIRÁGINE (OAB TO05694A),
LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO004276).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011151-86.2020.8.27.2700/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

AGRAVANTE: MAURILIO RODRIGUES MEDEIRAS
ADVOGADO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ (DPE)
AGRAVADO: MANOEL ANTUNES DOS SANTOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. ALEGAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS HÁBEIS PARA COMPROVAÇÃO. INDEFERIMENTO DEVIDO. PATROCÍNIO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE PRESUNÇÃO. PRECEDENTES DO STJ. DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. É cediço que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. LXXIV, expressamente estabelece que é o Estado quem “prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. 2. Consoante entendimento doutrinário e jurisprudencial, pode o juiz indeferir o benefício da gratuidade processual se restar evidenciado através do conjunto fático-probatório carreado aos autos que o peticionário deste benefício tem condições de suportar os encargos do processo sem, contudo, onerar o orçamento familiar a ponto de lhe prejudicar o sustento. 3. A jurisprudência do STJ é firme no sentido de que a hipossuficiência econômica não se presume, mesmo nos casos em que a parte esteja sendo patrocinada pela Defensoria Pública. 4. No caso em apreço, considerando a presença de elementos que sugerem a insubsistência da declaração de pobreza e, não tendo a parte se desincumbido do ônus de provar o contrário, correta a decisão que nega o pedido de gratuidade processual. 5. Recurso ao qual se nega provimento.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 11ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, a 5ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter intacta a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator a Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e o Juiz RICARDO FERREIRA LEITE. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Procurador de Justiça JOÃO RODRIGUES FILHO. Palmas, 23 de junho de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001077-36.2021.8.27.2700/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

AGRAVANTE: TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO: ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456)

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA (OAB TO002147)

1º AGRAVADO: VIDROBOX CIAL LTDA

ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708)

2º AGRAVADO: JOSEMARCIO COSTA LEITE

3º AGRAVADO: AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. PENHORA. BENS DE TITULARIDADE DO SÓCIO. PERSONALIDADE E PATRIMÔNIO AUTÔNOMOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. AUSÊNCIA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. DECISÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DEVIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Para que os bens patrimoniais dos sócios respondam pelas dívidas da sociedade limitada, é imprescindível a comprovação, sem lacunas, de que houve administração temerária, com abuso de poderes, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, conforme os termos do art. 50 do CC/2002, porquanto a sociedade empresária de cota de responsabilidade limitada possui personalidade jurídica e patrimônio próprio, que não pode ser, portanto, confundido com o do sócio que a compõe, face o princípio da autonomia patrimonial. 2. Com o advento do atual Código de Processo Civil, em 2015, sistematizou-se o acesso ao patrimônio dos sócios e administradores nos casos de execução de dívidas de empresas, mediante a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, devidamente regulamentado através dos arts. 133 a 137 do CPC, havendo, pois, todo um rito cauteloso a ser previamente cumprido antes de se autorizar a constrição do patrimônio pessoal dos titulares da empresa devedora em razão de dívida por ela contraída. 3. No caso em apreço, como o bem imóvel penhorado é de titularidade do cônjuge de um dos sócios da empresa executada, e como não houve a prévia desconconsideração da personalidade jurídica, se mostra correta a decisão do Julgador Singular em desconstituir a constrição, em razão da nulidade do ato. 4. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 11ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, a 5ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter incólume a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator a Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e o Juiz RICARDO FERREIRA LEITE. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Procurador de Justiça JOÃO RODRIGUES FILHO. Palmas, 23 de junho de 2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007022-69.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB SP235738)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR (OAB SP131443)

AGRAVADO: NATAL DA SILVA RAMOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONSULTA DE BENS VIA SISTEMA INFOJUD E RENAJUD. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS PELO CREDOR. DESNECESSIDADE. REFORMA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Não há vedação legal da pesquisa, pelo juízo, via sistemas conveniados de bens do devedor, diante da constante busca pela celeridade e efetividade da atividade jurisdicional. 2. Em observância aos princípios da celeridade, efetividade e economia processual, deve o julgador utilizar-se dos sistemas INFOJUD E RENAJUD, independentemente do prévio esgotamento dos meios extrajudiciais para consulta on-line sobre a existência de bens passíveis de penhora. 3. Recurso conhecido e provido para que se proceda à pesquisa de bens do devedor via sistemas conveniados.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO para reformar a decisão agravada e deferir a consulta, via infojud e Renajud, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 23 de junho de 2021.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALMAS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA; MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Almas-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o Senhor MELKY DOUGLAS DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 25/12/1995, natural de Dianópolis/TO, filho de Roni-Xeve Alves dos Santos e Lilian Zorá Soares da Silva Santos, RG nº 1039914 SSP/TO, e CPF nº 031.574.611-41, atualmente em local incerto e não sabido, da Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 00004509720198272701, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no art. 129, caput, por três vezes, na forma dos artigos 29 e 69 do Código Penal, e para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à denúncia ofertada, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até ao máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica o denunciado esclarecido de que a não apresentação da resposta no prazo assinalado implicará a nomeação da Defensoria Pública (art. 396-A, § 2º, CPP). Fica o acusado advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Almas, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, Aldeni Pereira Valadares, digitei. Almas - TO, 10 de Julho de 2020. Valdemir Braga de Aquino Mendonça- Juiz de Direito."

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE SENTENÇA COM PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Almas /TO, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania Criminal, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal Nº00024694220208272701, em que figura como requerido e vítima: **ENILSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro e **JUCILAINE VIANA DE JESUS**, brasileira, casada, agricultora, nascida aos 09/05/1992, natural de Almas/TO, filha de Juscelino de Jesus Evangelista e Douralice Viana de Oliveira, CPF nº 030.935.391-29, e RG nº 964.115, SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento de parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo procedentes as medidas protetivas de urgência formuladas, ratificando os termos da liminar antes concedida as quais vigorarão até quando persistirem os motivos que as ensejaram. E nos termos do art. 21 da Lei Maria da Penha, expeça-se intimação pessoal à pessoa indicada como vítima e ao requerido. Intime-se eletronicamente o Ministério Público e a defesa se houver. Sem custas e nem honorários advocatícios. Decorridos os prazos recursais cíveis, archive-se". Referente às seguintes medidas protetivas a seguir transcritas: " 1. PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), DE SEUS FAMILIARES E DAS TESTEMUNHAS, FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 200 METROS; 2. PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, COM A(S) OFENDIDA(S), SEUS FAMILIARES E TESTEMUNHAS e 3. DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA QUANDO CONVOCADOS, NOS TERMOS DA Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464)". Eu, Ana Laís Prudencio Rocha, estagiária, digitei. Almas/TO, 05 de julho de 2021. Elias Rodrigues Dos Santos - Juiz de Direito

ALVORADA
1ª escrivania cível
Às partes e aos advogados

Monitória Nº 0003098-13.2020.8.27.2702/TO

AUTOR: DIOGENES SEABRA TAVARES

RÉU: JESSICA PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO da requerida. “SENTENÇA (...). Desta forma, ante ao desinteresse da parte requerente, outro caminho não há que não extinguir o presente processo, sem resolução de mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema e-Proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.”

Monitória Nº 0002833-11.2020.8.27.2702/TO

AUTOR: DIOGENES SEABRA TAVARES

RÉU: JESSICA PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO da requerida. “SENTENÇA (...). Desta forma, ante ao desinteresse da parte requerente, outro caminho não há que não extinguir o presente processo, sem resolução de mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema e-Proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.”

ARAGUAÍNA
2ª vara cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

Processo n.: 5000997-23.2008.8.27.2706

AUTOR: ADRIANA MARIA DE PAULA MARTINS

RÉU: MARIA ALVES XAVIER

RÉU: PAULO ROBERTO MEDEIROS

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína. Estado do Tocantins, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos da AÇÃO DE OPOSIÇÃO nº 5000997-23.2008.8.27.2706, chave nº 896920254415, envolvendo as partes supragrafadas, sendo o presente para **CITAR PAULO ROBERTO MEDEIROS**, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial e emenda, para, querendo, oferecer defesa ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o r. despacho proferido. Pelo presente ADVERTE-SE ainda a parte ré de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, bem como nomeado CURADOR ESPECIAL. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no Diário da Justiça Eletrônico quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína/TO, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e um. Eu, Ana Neri do Rego Cunha, Escrivã/Técnico(a) Judiciário(a) que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS - TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA (X)sim ()não

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo o feito n. 50001879220018272706 chave n. 650137023014, envolvendo as partes ESPOLIO MARIA DAS DORES SANTOS, MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA MATOS, RITA LOPES CIRQUEIRA, MARIA RAIMUNDA LOPES NAZARET e JOSE SILAS LOPES DA SILVA e ré(us) JOANITA CARVALHO RIBEIRO, FRANCISCO RODRIGUES, FRANCISCO IVAM ARAUJO MACIEL, ANTONIA IRACY BORGES DOS SANTOS e ANA SOARES MARINHO e que por este meio promove a **CITAÇÃO** do confrontante JOÃO DE BARROS RIBEIRO, CPF/MF 180.981.501-00, com endereço na Rua Tocantins, 381, CEP 68570-000, São Geraldo do Araguaia-PA, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação. A referida ação visa ao domínio do seguinte imóvel: Lote n. 20, das Quadra 80, situado na Av. Tiradentes, integrante do Loteamento Bairro São João, com área de 234,13m², sem benfeitorias, sob matrícula n. 27.382 do SRI de Araguaína-TO. ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. ADVERTÊNCIA: Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: > Processo Judicial Eletrônico - e-Proc > e-Proc 1º grau > Consulta Pública > Rito Ordinário > digitar o número do processo: 5000187-92.2001.8.27.2706 e a chave do processo: 650137023014. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Araguaína, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um(05/07/2021). Eu, Waldimeire Marinho Apinage, Técnica Judiciária, que digitei e conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS - TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA (X)sim ()não

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo o feito n. 00203999720168272706 chave n. 236057217016, envolvendo as partes ELIANE BENIGNO PARRIAO e EDMILSON BENIGNO PARRIÃO e ré(us) EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA e que por este meio promove a **CITAÇÃO** do confrontante CARLITO CARDOSO DE SOUZA, para, no prazo de quinze (15) dias, oferecerem resposta/contestação à referida ação, que visa ao domínio do imóvel denominado: " LOTE Nº 15, da Quadra 32, situado na Rua 34, Setor Comercial, integrante do loteamento "Nova Araguaína", nesta urbe, com área de 600,00m², Matrícula n. 43.945 do CRI de Araguaína ", ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. ADVERTÊNCIA: Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: > Processo Judicial Eletrônico - e-Proc > e-Proc 1º grau > Consulta Pública > Rito Ordinário > digitar o número do processo: 0020399-97.2016.8.27.2706 e a chave do processo: 236057217016. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos seis de julho do ano de dois mil e vinte um(06/07/2021). Eu, Waldimeire Marinho Apinagé, Técnica Judiciária, que digitei e conferi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000011-94.1993.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de SONIA REGINA PINOTTI GAMA, GAMA & PINOTTI LTDA, CARLOS ALBERTO GAMA e SONIA REGINA PINOTTI GAMA, CNPJ/CPF nº 25.011.966/0001-55, 973.842.598-00 e 037.523.438-18, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da DECISÃO proferida no evento n.º 59 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: Intime as partes da presente decisão; Promova, por intermédio sistema SerasaJud, a inclusão da dívida exequenda junto ao SERASA; Permaneçam os autos em arquivo provisório. Intime-se.MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2021. Eu, MATHEUS ALVES MOURA GOMES FERREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPOLIO ANTONIA SOUSA LEITE - CPF nº: 848.298.341-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004355-61.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.719,04 (dois mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), representada pela CDA nº 20190030038, datada de 24/10/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "4.2.1- Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais; Cumpra-se. SERGIO APARECIDO PAIO, Juiz de Direito" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2021. Eu, MATHEUS ALVES MOURA GOMES FERREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL Nº 3133893, de Citação com prazo de 30(trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **JERLEY ALVES MARTINS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 508.984.181-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0029338-27.2020.8.27.2706**, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.066,43 (um mil, sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), representada pela CDA nº 20200050168, datada de 09/10/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o Despacho, proferido no evento 04 - DESP1, a seguir transcrito: "**5.2.1-** Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), **defiro** desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais). *Araguaina-TO, 12 de fevereiro de 2021. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.*" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2021. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 30 DIAS) Nº 3142786

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **ERICA NAVES DA SILVA - CPF nº: 596.652.891.87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005156-74.2020.8.27.2706**, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de **05 (cinco)** dias, para pagar a importância de R\$ 2.224,06 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos), representada pela CDA nº °: 20190030689, datada de 05/11/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), **defiro** desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2021. Eu, SARAH SILVA REIS OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL Nº 3124397, de Citação com prazo de 30(trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s) **JOSE DE RIBAMAR COELHO MELO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 026.189.151-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0009582-32.2020.8.27.2706**, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 7.789,51 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), representada pela CDA nº 20190037190, datada de 23/12/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o Despacho, proferido no evento 05 - DESP1, a seguir transcrito: "**4.2.1-** Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), **defiro** desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais). *Araguaina-TO, 30 de março de 2020. Sergio Aparecido Paio - Juiz de Direito.*" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2021. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados**Execução Fiscal Nº 0029589-79.2019.8.27.2706/TO**

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROGERIO CORTE SASSONIA

Ante ao exposto, com base nos artigos 485, inciso VI, e 803, inciso I do Código de Processo Civil, **EXTINGO** o feito, sem resolução de mérito, em face da manifesta nulidade da execução. **Condeno** o Município de Araguaína ao pagamento das custas processuais, caso haja. **Sem condenação** ao pagamento dos honorários advocatícios.

ARAGUATINS**1ª escrivania cível****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. - FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: Restituição de Valor, Processo nº 0002289-71.2021.8.27.2707, chave para consulta nº 602101172021, no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: SOLANGE DO SOCORRO AGUIAR CASTILHO COIMBRA, CPF: 28786459287 e Executado(a): FRANCISCO WELITON DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de agosto de 1988, trabalhador de construção civil, portador da cédula de identidade RG nº 5364716 (PC/PA), inscrito no CPF/MF sob o nº 022.418.731- 79, domiciliado em TV Caixa d'água, 11, bairro Sucupira, CEP 65980-000, na cidade de Carolina – MA, atualmente em local incerto e não sabido, e por este meio CITA-SE o(a) executado(a) de todos os termos da inicial, bem assim, para, querendo, responder a ação no prazo legal, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, (art. 334 NCPC). Tudo nos termos do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Defiro a citação por edital da parte requerida que está em local incerto e não sabido. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de revelia, nomeio como curador especial para defender os interesses da parte requerida citada por edital, a Defensoria Pública de Araguatins, nos termos do art. 72, II do NCPC. Intime-se o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo de 15 (quinze) dias. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2021. Eu Hulda Maria Reis Alencar Marques, Técnica Judiciária que digitei. - Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR - Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO -

ARRAIAS**Diretoria do foro****Portarias**

Portaria Nº 1693/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 09 de julho de 2021

O Dr. **Márcio Ricardo Ferreira Machado**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para a nomeação de Juiz de Paz do Estado do Tocantins que atenda a determinação no art. 98, II da Constituição Federal bem como termos do art. 112, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO o expediente recebido via sistema GISE, Ofício nº 004/2021 da lavra da Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do Município de Conceição do Tocantins, **SRA. JOSELINA TORRES FERNANDES**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a designação do JUIZ DE PAZ TITULAR. **SR. AFONSO FRANCISCO DA SILVA** nomeado conforme Portaria nº 1383/2018 (18.0.000016397-6).

Art. 2º REVOGAR, a designação do JUIZ DE PAZ SUPLENTE. **SR. VALDOMIRO TELES DE DEUS** nomeado conforme Portaria nº 1383/2018 (18.0.000016397-6).

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de JUIZ DE PAZ TITULAR **SR. BARTOLOMEU NUNES CORREIA**, brasileiro, funcionário publico, casado, portador da Carteira de Identidade/ RG 1.537.101 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 324.467.051-20, residente e domiciliado em Conceição do Tocantins/TO.

Art. 4º DESIGNAR, para exercer a função de JUIZ DE PAZ SUPLENTE **SRA. MARTA MARIA PEREIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/ RG 855.691 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 015.815.071-60, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso em Conceição do Tocantins/TO.

Art. 5º AUTORIZAR os designados, mediante compromisso, a praticar todos os atos previstos em lei reservados ao cargo de Juiz de Paz.

Art. 6º Determinar o envio de cópia desta Portaria para a Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do Município de Conceição do Tocantins e ao Excelentíssimo Representante do Ministério Público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Márcio Ricardo Ferreira Machado
Juiz de Direito Diretor do Foro

Portaria Nº 1685/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 09 de julho de 2021

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas COMARCAS DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS no período compreendido entre os dias 09 a 16 JULHO DE 2021.

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Arraias Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 46/2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de janeiro de 2021 (evento 3504151).

CONSIDERANDO Informação Nº 22169 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DF AURORA.

CONSIDERANDO que a Diretoria do Foro da Comarca de Arraias, nos termos do art.12, alínea “b” da Resolução nº 46/2017, compete elaboração anual da escala de plantão dos magistrados e servidores pertencentes ao Grupo 4, formado pelas Comarcas de **DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS.**

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a escala de Plantão Forense para o período de **09/07/2021 a 16/07/2021.**

Art. 2º - Fica estabelecida a escala de plantão conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º - Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

§ 1º - Plantão diurno, das 12h00min às 17h59min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

§ 2º - Plantão noturno, das 18h00min às 11h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ).

Art. 4º – Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante na Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 5º A habilitação do magistrado e servidores como plantonistas no SISTEMA E-PROC será feita pela Secretária do Fórum da Comarca de Arraias, observando as informações dos Anexos I, II e III da Portaria Nº 53/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de janeiro de 2021.

Encaminhem-se cópia da presente portaria aos Diretores dos Fóruns das Comarcas de Almas, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga.

Publique-se. Cumpra-se.

Márcio Ricardo Ferreira Machado
Juiz de Direito Diretor do Foro

Portaria Nº 1685/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 09 de julho de 2021	
COMARCA DE DIANÓPOLIS, ARRAIAS, TAGUATINGA, PARANÃ, ALMAS E AURORA DO TOCANTINS	
18H DO DIA 09/07/2021 ÀS 11H 59MIN DO DIA 16/07/2021	
JUIZ - COMARCA DE AURORA	SERVIDORES/TELEFONE
DRª. EMANUELA DA CUNHA GOMES	ASSESSORA: MAÍSA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, MAT: 353215. ESCRIVÃ: FABIOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA, MAT: 93152 TELEFONE: (63) 9965-1710
COMARCAS	OFICIAL DE JUSTIÇA.
ARRAIAS, PARANÃ E AURORA	OFICIALA: RENATA MICHELLE MARRA NUNES - MAT. 134658. TELEFONE: (63)984419545
DIANÓPOLIS, TAGUATINGA E ALMAS	OFICIAL: WILTON JOSÉ DE AMORIM LOPES – MAT. 90847 TELEFONE: (63) 99220-5382.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

CARTA PRECATÓRIA: 0006159-79.2021.827.2722

Ação: PENAL

Juízo de Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TIROS - MG

Processo de Origem: 0000980-45.2021.8.13.0689

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: MARTINEZ BORGES FIDELES

Advogada: CRISTINA MARTINS DE MENDONÇA – OAB/MG nº 65.581

Finalidade: INQUIRIRÇÃO DE TESTEMUNHA

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA - DESPACHO (Evento 5): “Vistos, [...] 1 – Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 21 de julho de 2021, às 12h30min. 2 – [...]. 3 – Proceda a escrivania a todos os atos de comunicação necessários para realização da audiência. Às providências. Datado e certificado pelo sistema. Documento eletrônico assinado por Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito”.

OBSERVAÇÃO: O acusado e/ou sua Advogada deverão entrar em contato com o cartório, tempestivamente, para obtenção dos dados de acesso à Videoconferência, por meio do telefone (63) 3311-2864 ou e-mail: precatorias1gurupi@tjto.jus.br

1ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0002682-48.2021.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: GERCICA BARROS BORGES

Requerido: JOÃO NAZARENO RIBEIRO NETO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de JOÃO NAZARENO RIBEIRO NETO, brasileiro, casado, caminhoneiro, filho de Otilia Martins da Silva, demais dados desconhecidos, esposa de nome Sandra Ribeiro, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUIZA DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0003189-77.2019.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ALIMENTOS

AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA AGUIAR

RÉU: JOSE FRANCIELDO COSTA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de JOSE FRANCIELDO COSTA, brasileiro, casado, nascido em 16/11/1970, filho de Maria do Carmo do Nascimento Costa, demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, tudo em conformidade com o art. 256, 335 e 344 do NCPC. Bem como INTIMÁ-LO para pagar os alimentos provisórios em favor do (s) filho (s) menor (es) no valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo, devendo ser paga até o 5º dia útil do mês, e deverá ser depositada na conta informada pelos requerentes. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2021. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO – JUIZA DE DIREITO.

Central de execução fiscal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS: 5000410-26.2003.8.27.2722– EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: 959553757014

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: POLIMASSAS IND E COM MASSAS ALIMENT LTDA CNPJ n.º 00.136.506/0001-22

Executado: **EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 626.016.361-4**

FINALIDADE: Proceder com as formalidades legais a INTIMAÇÃO dos executados ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, bem como para ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.38) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(s) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. Cumpra desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos. Eu, Fabíola N. N. Pires, Servidor da Vara, o digitei, conferi e subscrevi.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS: 5000525-81.2002.827.2722– EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: 973953512914

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 01494394000144**

Executado: **IVAN COUTINHO RIBEIRO - CPF: 10415025672, ANALU DORES FERNANDES - CPF: 60590955187.**

FINALIDADE: Proceder com as formalidades legais a INTIMAÇÃO dos executados ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, bem como para ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.33) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(s) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. Cumpra desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos. Eu, Fabíola N. N. Pires, Servidor da Vara, o digitei, conferi e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **GALBER COSTA LOPES, CPF/CNPJ: 401.886.041-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012894-41.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 4765**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 136,46 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 09 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DAVID FERREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ: 05003784104**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012600-23.2014.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 4765**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 736,16 (Setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 09 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DARIO CARDOSO DE BRITO, CPF/CNPJ: 819.583.311-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0012592-46.2014.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 4670**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem

deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 09 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **AURELIANO PACHECO -**, CPF/CNPJ: **33050244100**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011515-02.2014.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 8053**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 732.29 (Setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 09 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **CLARICE MARIA MOREIRA-**, CPF/CNPJ: **19852304100**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0011498-63.2014.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 6556**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 634.20 (Seiscentos e trinta e quatro reais vinte centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 09 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **EDVANDRO DA SILVA RIBEIRO-** CPF/CNPJ: **859.760.671-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010115-96.2013.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123393**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 249,69 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LUZIRENE MIRANDA-** CPF/CNPJ: **565.802.741-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012358-13.2013.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126622**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LUZIMEIRE PEREIRA DIAS -** CPF/CNPJ: **007.034.121-40** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos**

Eletrônico - e-Proc - nº 5012352-06.2013.827.2722, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126612, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 334,70 (Trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LUIZ LUSTOSA DE MIRANDA- CPF/CNPJ: 217.281.861-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012261-13.2013.827.2722**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126539**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 93,85 (noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LUIZ DIAS DE SOUZA- CPF/CNPJ: 328.534.911-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012249-96.2013.827.2722**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126521**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 154,64 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LUIS MARINHO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 167.482.471-87** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012138-15.2013.827.2722**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126458, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 311,15 (Trezentos e onze reais e quinze centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 12 de julho de 2021. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1692/2021 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 09 de julho de 2021

ALTERAÇÃO PARCIAL DA ESCALA DO PLANTÃO REGIONAL

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 46/2017, disciplinar sobre o Plantão Judiciário anual das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe;**

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 46/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Regional instituída por meio da **Portaria Nº 1527/2021 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de junho de 2021?**, publicada no Diário da Justiça nº 4987, em 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente o artigo 9 da **Portaria Nº 1527/2021 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de junho de 2021?**, para fins de registrar que o Oficial de Justiça Avaliador **ROMEU OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 258339 da Comarca de Gurupi - TO, ficará responsável pelo plantão das Comarcas: **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe**, descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, no período compreendido **das 18h do dia 16 de julho de 2021 às 11h59min do dia 23 de julho de 2021.**, em substituição ao servidor **SÉRGIO SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 225066.

§ 1º. O Oficial de Justiça plantonista **ROMEU OLIVEIRA REIS**, poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 8404-7119**.

Art. 2º - Alterar parcialmente o artigo 11 da **Portaria Nº 1527/2021 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de junho de 2021?**, para fins de registrar que a Oficial de Justiça Avaliadora **ALESSANDRA WALESKA R. AGUIAR**, matrícula nº 181353 da Comarca de Figueirópolis - TO, ficará responsável pelo plantão das Comarcas: **Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe**, descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, no período compreendido **das 18h do dia 23 de julho de 2021 às 11h59min do dia 30 de julho de 2021.**, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS**, matrícula 138450.

§ 1º. A Oficial de Justiça plantonista **ALESSANDRA WALESKA R. AGUIAR**, poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 8129-2950**.

Art. 3º - Ficam os secretários das Comarcas de **Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis**, responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 4º - Publique-se no Diário da Justiça. Encaminhe-se via SEI a presente portaria aos juízes Diretores dos Foros das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Palmeirópolis e Peixe**;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Juizado especial criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)

O DR. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MM. Juiz de Direito, em substituição automática, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos **autos nº 00054949720208272722**, que a Justiça Pública move contra **RAYNARA FERREIRA DE ALÉM**, brasileira, casada, nascida aos 20/03/1996, natural de São Luiz do Norte/GO, filha de Tatiuce Ferreira de Jesus e Mauro Fernandes de Jesus, portadora do CPF nº 300.334.621--43, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do **art. 180, §3, do CPB**. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, fica CITADA, pelo presente edital, da Denúncia ofertada nos autos acima descritos e INTIMADA da audiência de instrução designada para o dia 02/08/2021, às 15:30 horas, devendo comparecer acompanhada de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO. Eu, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã, digitei e afixei cópia do presente edital no placard do Foro local. Data certificada pelo sistema.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO PRAZO DE 05 DIAS

Ação Penal nº 0005297.45.2020.827.2722

Chave do Processo nº 663413532220

Denunciado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vítima: FERNANDO DA SILVA LIMA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do Juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de cinco (5) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA, vulgo CACHOEIRA, brasileiro, convivente, auxiliar de mecânico, nascido ao 01.03.1993, natural de Gurupi-TO, filho de Ires Mendes de Almeida e de Carlos Alberto Ribeiro, portador do CPF 050.559.061-11,, atualmente em lugar incerto e não sabido intimados do despacho que segue transcrito: **“Diante da não apresentação de alegações finais pelo advogado constituído pelo réu MARCOS ROGERIO RODRIGUES SOBRINHO (evento 389), intime-se por edital com prazo de 3 dias o réu, pois este encontra-se em local incerto e não sabido, para em 5 dias constituir novo advogado, sendo que sua omissão implicará na nomeação da Defensoria Pública para prosseguir na sua defesa. “Após, conclusos.**Encerrado o presente termo, que vai assinado por mim, conforme determina o provimento. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, segunda-

feira, 12 de julho de 2021. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito.

MIRANORTE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 0000615-83.2021.8.27.2731/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS

RÉU: MARIA VANUZA DE SOUSA AZEVEDO CABRAL

RÉU: ELIEZI MOREIRA SOUSA

RÉU: NAYARA AZEVEDO CABRAL

EDITAL Nº 3134897

PRAZO TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: CITAR a requerida: **MARIA VANUSA DE SOUSA AZEVEDO CABRAL** (avó materna (guardiã anterior), brasileira, doméstica, nascida aos 27.03.1974 em Gonçalves Dias-MA, filha de Maria Raimunda Rodrigues de Souza e de Raimundo Palácio de Azevedo, portadora do CPF 923.549.713-20, estando em lugar incerto e não sabido, para, os termos da presente ação, bem como, para, querendo apresentar contestação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, bem como, **INTIMÁ-LA**, para tomar conhecimento da decisão proferida no evento 112. Tudo conforme despacho lançado no evento 185, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2020. Eu, Mara Núbia Martins dos Santos -Técnica Judiciária- Matrícula TJ/TO 94.639, digitei o presente edital.

PALMAS

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

AUTOS N.º 0004315-78.2018.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: CLAUDIANA PEREIRA LIMA LUDOVICO

Requerida: MARIA APARECIDA ALVES COSTA

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 10, decreto a interdição de MARIA APARECIDA ALVES COSTA, brasileira, solteira, nascida em 15.08.1958, portadora do RG nº 11131189-0 SSP-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 013.258.867-69, filha de Nazioseno Alves Costa e Luiza Alves Villanova, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua prima CANDIDA MEDRADO ROCHA, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 06 de outubro de 2020. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0031093-51.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: VANESSA DOS SANTOS BORGES

Requerida: MARIA CONCEICAO DOS SANTOS BORGES

SENTENÇA: "(...) EX POSITIS, tendo em vista o relatório médico incluso nos autos (Evento 24 – LAU2), firmado pelo médico Dr. Walterly, que se mostra suficiente para formar juízo de convencimento deste Julgador, confirmando a decisão do Evento 04, decreto a interdição de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES, brasileira, casada, copeira, nascida em 18.11.1970, filha de Ricarda Barbosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 329.316.462-53, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua filha VANESSA DOS SANTOS BORGES, qualificada na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Ciente a curadora de que não poderá dispor dos bens móveis e imóveis da interditanda sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios da mesma (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência) Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o §3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, §3º do CPC.

Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 13 de novembro de 2020. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0043310-92.2020.8.27.2729

Ação: Substituição de Curatela

Requerentes: JOÃO DOS SANTOS CORDEIRO e MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO

SENTENÇA: "(...)Desta forma, estando as partes regularmente representadas, homologo, por sentença, o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do CPC/2015. Custas e emolumentos sobrestados na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. Tome-se-lhe o compromisso. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. P.R.I. Transitada em julgado, à conclusão. Palmas, 29 de janeiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0037170-76.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: JOÃO PEREGRINO SOARES ABREU

Requerida: ANTONINHA SOARES DE OLIVEIRA

SENTENÇA: "(...) Desta forma, tendo em vista o relatório médico incluso nos autos (Evento 25 – RELT3), firmado pela médica geriátrica Dra. Paula Fleury Curado, que se mostra suficiente para formar juízo de convencimento deste Julgador, confirmando a decisão do Evento 10, decreto a interdição de ANTONINHA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 01.12.1931, filha de Jaldon Floriano Soares e Casturina Nunes Soares, inscrita no CPF sob o nº 171.307.270-04, nomeando-se seu curador, sob compromisso, seu filho JOÃO PEREGRINO SOARES ABREU, qualificado na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente o curador provisório de que não poderá dispor de bens móveis e imóveis da interditanda sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios da mesma (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas já recolhidas. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 05 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0045010-74.2018.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerentes: SUELY SOUSA SILVA e EZEQUIEL RODRIGUES DA CRUZ

Requerido: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 14, decreto a interdição de GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11.08.1998, portador do RG nº 1.283.287 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 059.065.021-14, filho de Ezequiel Rodrigues da Cruz e Suely Sousa Silva, nomeando-se seus curadores, sob compromisso, **seus genitores**, qualificado nos autos, **limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial**. Prestado compromisso, os curadores estarão, desde logo, aptos ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente os curadores provisórios de que não poderão dispor dos bens móveis e imóveis do interditando sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverão prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios do mesmo (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tomem-se-lhes compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 25 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0022491-71.2019.8.27.2729

Ação: Curatela

Requerente: LIDIA SOARES EVANGELISTA

Requerida: ROSICLEIA SOARES RIBEIRO

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do evento 45, decreto a interdição de ROSICLEIA SOARES RIBEIRO, brasileira, união estável, nascida em 12.09.1987, portadora do RG nº 856.572 SSP-TO 2ª Via, inscrita no CPF sob o nº 018.593.881-75, filha de Benito Alves Ribeiro e Lidia Soares Ribeiro, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua genitora LIDIA SOARES EVANGELISTA, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente a curadora provisória de que não poderá dispor dos bens

móveis e imóveis da interditanda sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com os proventos de aposentadoria do mesmo (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. Intime-se a curadora, todavia, para prestar as devidas contas, conforme determinado na decisão do evento 45, sob pena de serem adotadas as medidas pertinentes ao caso. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 18 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0006484-04.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: TEREZA ANTUNES SANTOS

Requerido: ADRIANO ANTUNES SANTOS

SENTENÇA: “(...)DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 05, decreto a interdição de ADRIANO ANTUNES SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 14.05.1994, portador do RG nº 910.509 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº 021.308.061-39, filho de Raimundo da Silva Santos e Tereza Antunes Santos, nomeando-se seu curador, sob compromisso, sua genitora TEREZA ANTUNES SANTOS, qualificado nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, o curador estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente a curadora provisória de que não poderá dispor dos bens móveis e imóveis do interditando sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios do mesmo (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 18 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0027567-13.2018.8.27.2729

Ação: Curatela

Requerente: CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO

Requerida: JOVENTINO FERREIRA DO NASCIMENTO

SENTENÇA: “(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 05, decreto a interdição de JOVENTINO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 10.07.1960, portador do RG nº 829.324 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 023.894.271-62, filho de João Amâncio Ferreira e isabel Ferreira do Nascimento, nomeando-se seu curador, sob compromisso, sua irmã CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO, qualificada nos autos, **limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial**. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente a curadora provisória de que não poderá dispor dos bens móveis e imóveis do interditando sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios do mesmo (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 25 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0005230-93.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerentes: SEBASTIÃO BARREIRA AMORIM

Requerido: JOSE BARREIRA DE AMORIM

SENTENÇA: “(...)DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 05, decreto a interdição de JOSÉ BARREIRA DE AMORIM, brasileiro, divorciado, nascido em 22.12.1940, portador do RG nº 108.802/SSP-DF, filho de Nicolau Barreira de Macedo e Adalgina Alves de Amorim, nomeando-se curador, sob compromisso, seu irmão SEBASTIÃO BARREIRA DE AMORIM, qualificado na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, o curador estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas e emolumentos sobrestados na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 12 de fevereiro de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0011297-40.2020.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerentes: JOSÉ VISCONDE DE OLIVEIRA FILHO, KÁTIA CIDONIA BARROS NEGRE, MARIA GORETE NEGRE RAMOS CAIADO e WIRTA DE OLIVEIRA NEGRE

Requerida: MARIA DULCE BARROS NEGRE

SENTENÇA: "(...) Desta forma, tendo em vista o relatório médico incluso nos autos (Evento 15 – LAU5), firmado pela médica geriátrica Dra. Etiene Almeida, que se mostra suficiente para formar juízo de convencimento deste Julgador, confirmando a decisão do Evento 04, decreto a interdição de MARIA DULCE BARROS NEGRE, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 13.07.1934, filha de Raimundo Nonato Barros e Quintiliana Ferreira Barros, inscrita no CPF sob o nº 457.505.211-68, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua filha MARIA GORETE NEGRE RAMOS CAIADO, qualificada na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas já recolhidas. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 29 de setembro de 2020. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0000714-30.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerentes: **ELMA DO SOCORRO PARREÃO DE FREITAS e ELZA REGINA PARREÃO DE FREITAS**

Requerido: ENEAS LOPES DE FREITAS

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, decreto a interdição de ENEAS LOPES DE FREITAS, brasileiro, viúvo, nascido em 15.03.1927, portador do RG nº 490.255 SSP-PA, filho de Leonidas Pires de Freitas e Eulalia Ferreira Torres, nomeando-se suas curadoras, sob compromisso, suas filhas ELMA DO SOCORRO PARREÃO DE FREITAS e ELZA REGINA PARREÃO DE FREITAS, qualificadas nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, as curadoras estarão, desde logo, aptas ao exercício pleno da curatela, pois as dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas finais pelas requerentes. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 18 de março de 2020. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0048030-73.2018.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS

Requerida: MARIA ODETE RAMOS

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, decreto a interdição de MARIA ODETE RAMOS, brasileira, viúva, nascida em 10.01.1944, portadora do RG nº 526.866 SSP/GO, filha de Eldipio Mariano de Carvalho e Clarinda Maria de Jesus, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua filha LUCIELIA DE AQUINO RAMOS, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 13 de maio de 2020. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0011275-16.2019.8.27.2729

Ação: Interdição

Requerente: ROSA VILARINHO FERREIRA COSTA

Requerido: RONALDO CEQUEIRA VILARINHO FILHO

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do evento 10, decreto a interdição de RONALDO CEQUEIRA VILARINHO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 07.09.2000, portador do RG nº 1.091.526 SSP-TO 2ª Via, filho de Ronaldo Vilarinho Ferreira e Gesimar Pinto de Cerqueira Vilarinho, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua tia ROSA VILARINHO FERREIRA COSTA, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Ciente a curadora de que não poderá dispor dos bens móveis e imóveis do interditando sem prévia autorização judicial (CC, arts. 1.748, IV e 1.750), bem como que deverá doravante prestar contas anualmente de todas as despesas realizadas com eventuais proventos de aposentadoria ou benefícios do mesmo (art. 84, §4º da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Tome-se-lhe o compromisso. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 23 de abril de 2021. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

3ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 00529713220198272729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS?, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 05.12.1985, natural de Imperatriz - MA, portador do R.G. nº 774.651 SSP/TO, filho de Maria Madalena Roques dos Anjos, residia na Rua 10, Quadra 11, Lote 17, Aurenny IV, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificá-lo da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0052971-32.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1-RELATÓRIO O Ministério Público denunciou ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 05 de dezembro de 1985, natural de Imperatriz-MA, filho de Maria Madalena Roque dos Anjos, portador do RG nº 774.651 SSP/TO1, com base nos seguintes fatos: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 27 de novembro de 2019, no período da madrugada, no Jardim Aurenny II, Região Sul desta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, tentou durante o repouso noturno e mediante rompimento de obstáculo, subtrair para si: fiação elétrica em prejuízo do Município de Palmas-TO (conforme Boletim de Ocorrência, confissão, Laudo Pericial – a ser anexado - e demais provas coligidas aos Autos de IP); só não conseguindo seu intento por circunstâncias alheias à sua vontade. Exsurge dos autos investigatório que na data acima descrita, por volta de 01h40min, uma equipe da Guarda Metropolitana que realizava patrulhamento preventivo pelo Jardim Aurenny II, após avistar um indivíduo, posteriormente identificado como sendo o ora denunciado, em atitude suspeita (mexendo numa caixa da rede de fiação elétrica municipal), resolveu abordá-lo. Extrai-se do feito que o inculpaado, ao perceber a aproximação da viatura policial, tentou empreender fuga, porém foi interceptado e detido pelos agentes municipais. Durante a abordagem ao denunciado, os guardas metropolitanos apreenderam em seu poder diversas ferramentas, bem como constataram que ele estava tentando furtar a fiação elétrica da praça do "Ginásio Ayrton Sena". Ato contínuo, ao questionarem o inculpaado sobre sua atitude, este confessou a autoria delitiva, afirmando que trabalha com produtos recicláveis e estava furtando os fios elétricos com o escopo de vendê-los. Por tais motivos o denunciado foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL o denunciado confessou a autoria delitiva. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Boletim de Ocorrência, Auto de Prisão em Flagrante, Laudo Pericial (a ser anexado), confissão e demais provas coligidas aos Autos de Inquérito Policial. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, § 1º e § 4º, inciso I, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal brasileiro. Requer, ainda, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida, proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, também, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a pessoa jurídica vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo o representante legal aquela ser intimado para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP. O acusado foi preso em flagrante e teve a prisão preventiva decretada na audiência de custódia (evento 13 do IP nº 0050027-57.2019.827.2729), tendo sido colocado em liberdade em 04/12/2019, por força de decisão proferida nos Autos de nº 0050905-79.2019.827.2729, em que lhe foi concedida a liberdade provisória com imposição de medida cautelar de monitoração eletrônica, pelo prazo de 6 meses. Todavia, o equipamento de monitoração eletrônica foi desinstalado em decorrência da prisão em flagrante do acusado por causa do fato que originou a Ação Penal nº 0007758-66.2020.827.2729 e posteriormente revogada (evento 67). A denúncia foi oferecida em 11/12/2019 e recebida no mesmo dia (evento 4). O acusado foi citado e apresentou resposta por meio de defensor público (evento 24). Por meio da decisão do evento 27, o recebimento da denúncia foi ratificado. Considerando a necessidade de manutenção do isolamento social para evitar a disseminação da Covid 19, o processo foi suspenso de 04/10/2020 até 07/01/2021 (eventos 81 e 82). Na audiência de instrução, foi ouvida a testemunha RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA (em 15/03/2021, evento 109). Os representantes das partes dispensaram a oitiva das outras testemunhas (eventos 118 e 120). O acusado não foi encontrado para ser notificado e a defesa não forneceu meios para que fosse encontrado, sendo considerado revel (eventos 93, 109 e 112). Em alegações finais por memoriais, o Ministério Público pediu a condenação do ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS como incurso nas penas do art. 155, § 1º e § 4º, inciso I, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal (evento 124). A defesa, também por memoriais, pediu: 1. Sejam-lhe deferidos os benefícios da Lei 1.060/50, porquanto o acusado é pessoa pobre no sentido jurídico do termo, não dispondo de recursos para arcar com as custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família; 2. A ABSOLVIÇÃO do réu do delito previsto no art. 155, § 4º, I, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, ante a insuficiência probatória, com base no princípio do in dubio pro reo, ou ainda com base no princípio da insignificância (atipicidade material), nos termos do art. 386, inciso, III e VII, do Código de Processo Penal; 3. Que seja em razão das circunstâncias judiciais favoráveis, fixada a pena base no mínimo legal; 5. Que seja

reconhecida e aplicada a circunstância atenuante da Confissão Qualificada feita em sede policial, nos termos do art. 65, inciso, III, “d” do Código Penal; 6. Que seja afastada a qualificadora do rompimento, uma vez a ação foi direcionada a fiação elétrica; 7. Que seja reconhecida a causa de diminuição de pena (furto privilegiado), com fulcro no art. 155, § 2º, do CP, com aplicação no patamar de 2/3; 8. Que seja reconhecida a Causa de Diminuição do Furto Tentado, nos termos do artigo 14, II, do CP, nos patamares máximos legais, ou seja, 2/3 (dois terços); 9. Que seja convertida a PPL em PRD, nos termos do art. 44, inc. I, do Código Penal. (evento 128).

2. FUNDAMENTAÇÃO Eis a síntese da narrativa da testemunha RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA: é guarda metropolitano. Na madrugada do dia do fato, estava em serviço, quando avistou o acusado levantando uma tampa de concreto. Diante da situação, resolveu abordar o acusado, que saiu correndo. Conseguiu deter o acusado, encontrando em poder dele uma mochila, dentro da qual havia inúmeras ferramentas. Foi ao local em que o acusado estava inicialmente e observou que ele havia tentado retirar cabos de energia elétrica. O acusado havia chegado a enrolar parte dos fios e confessou que realmente pretendia subtrair o material. A ação do acusado foi interrompida com a chegada do depoente e sua equipe. Indagado sobre se o acusado aparentava estar sob o efeito de drogas, disse que o semblante dele estava “esquisito”. O acusado não foi encontrado para ser notificado, por isso não foi interrogado. Assim estabelecidos os fatos, passo ao mérito. A materialidade do fato ficou devidamente comprovada, conforme se extrai das declarações prestadas no auto de prisão em flagrante e no auto de exibição e apreensão ali juntado (evento 1, doc. 1. p. 10, do Inquérito Policial nº 001101-35.2021.827.2729), constatando-se que o acusado foi surpreendido quando tentava subtrair os fios elétricos. A autoria também é indubitosa. Apesar de não ter sido ouvido na fase judicial, o acusado confessou a autoria delitiva na delegacia de polícia. Sua versão foi comprovada pela testemunha ouvida em juízo e pelo laudo anexado no evento 36 do IP, que confirmam que o acusado estava subtraindo a fiação elétrica quando foi surpreendido pelos guardas municipais, incluindo RAFAEL. As declarações do guarda mencionado constitui meio válido de prova para condenação, sobretudo porque foram colhidas no âmbito do devido processo legal e sob o crivo do contraditório (STJ, HC 395.325/SP). Neste caso, cabia a defesa produzir provas no sentido de que o depoimento do policial é parcial, o que não aconteceu no presente caso. Assim, pode-se afirmar que a subtração aconteceu, conduta que se ajusta ao tipo do art. 155 do Código Penal, e que o acusado foi o autor. No que tange ao pleito da defesa no sentido da aplicação do princípio da insignificância e, por conseguinte, da absolvição do acusado, razão não lhe assiste. Conforme assentado pelo STF, a admissão do aludido princípio exige a satisfação, de forma concomitante, de certos requisitos, quais sejam: a mínima ofensividade da conduta do agente, a ausência total de periculosidade social da ação, o ínfimo grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica ocasionada. Existe nos autos comprovação de que o acusado foi condenado pela prática de outro crime, qual seja o art. 155, caput, do Código Penal (evento 108), bem assim que responde a outra ação, onde foi condenado (Autos nº 0007758-66.2020.8.27.2729), em que lhe foram atribuídos fatos da mesma natureza. Como visto, o acusado é recalcitrante no cometimento de crimes contra o patrimônio, o que afasta a possibilidade de aplicação do princípio da bagatela, ou mesmo do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do Código Penal. No mesmo sentido, colaciono o seguinte julgado: REINCIDÊNCIA EM CRIME DE MESMA NATUREZA. PRECEDENTES. INEXISTÊNCIA DE NOVOS ARGUMENTOS APTOS A DESCONSTITUIR A DECISÃO AGRAVADA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. I - E assente nesta Corte Superior de Justiça que o agravo regimental deve trazer novos argumentos capazes de alterar o entendimento anteriormente firmado, sob pena de ser mantida a r. decisão vergastada pelos próprios fundamentos. II - Na hipótese, princípio da insignificância foi afastado pela conduta do réu não ser minimamente ofensivo, haja vista que o crime se deu em concurso de agentes. Além disso, o réu ostenta reincidência em crime patrimonial, ou seja, por crime de mesma natureza. (STJ - AgRg no HC: 625567 SC 2020/0298702-5, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 02/02/2021, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/02/2021) Qualificadora: comprovou-se que o acusado portava ferramentas e certamente serviriam para romper os fios elétricos que pretendia furtar. No entanto, o rompimento seria direcionado à coisa furtada, a saber: os próprios fios elétricos. Para caracterizar a majorante, o rompimento do obstáculo deve anteceder ao alcance da coisa pretendida. Por conseguinte, a violência contra o próprio objeto do crime não qualifica a conduta. O STJ já se pronunciou sobre o tema, conforme julgados abaixo: CRIMINAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL. FURTO. DESTRUIÇÃO OU ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO. VIDRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. SUBTRAÇÃO DE APARELHO SONORO. CONFIGURAÇÃO DA QUALIFICADORA DO INCISO I DO § 4º DO ART. 155 DO CP. EMBARGOS ACOLHIDOS. 1. A subtração de objetos localizados no interior de veículo automotor, mediante o rompimento ou destruição do vidro do automóvel, qualifica o furto. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. 2. De rigor a incidência da qualificadora do inciso I do § 4º do art. 155 do CP quando o agente, visando subtrair aparelho sonoro localizado no interior do veículo, quebra o vidro da janela do automóvel para atingir o seu intento, primeiro porque este obstáculo dificultava a ação do autor, segundo porque o vidro não é parte integrante da res furtiva visada, no caso, o som automotivo. 3. Comprovada por perícia a destruição do obstáculo, não há como afastar a qualificadora prevista no art. 155, § 4º, I, do Código Penal. 4. Embargos de divergência acolhidos para dar provimento ao recurso especial do Ministério Público para restabelecer a sentença que reconheceu a qualificadora tipificada no art. 155, § 4º, I, do Código Penal. (EREsp 1.079.847/SP. Terceira Seção, DJE de 5/9/2013) “Pretensão desclassificatória da conduta qualificada para o tipo básico. Cumpre esclarecer que jurisprudência do Tribunal da Cidadania é no sentido de que é “de rigor a incidência da qualificadora do inciso I do § 4º do art. 155 do CP quando o agente, visando subtrair aparelho sonoro localizado no interior do veículo, quebra o vidro da janela do automóvel para atingir o seu intento, primeiro porque este obstáculo dificultava a ação do autor, segundo porque o vidro não é parte integrante da res furtiva visada, no caso, o som automotivo” (EREsp n. 1.079.847/SP, Terceira Seção, Rel. Min. Jorge Mussi, DJe de 05/09/2013). Precedentes” (HC 509.594/SP, j. 06/06/2019). No mesmo sentido, colaciono ainda o seguinte julgado: Não incide a qualificadora referente ao rompimento de obstáculo, quando a violência é dirigida contra a própria coisa objeto do furto. (TJ-DFT 00063110820188070001 DF 0006311-08.2018.8.07.0001, Relator: JESUINO RISSATO, Data de Julgamento: 10/09/2020, 3ª Turma Criminal, Data de

Publicação: Publicado no PJe : 21/09/2020 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) Destaco que no laudo do evento 36 do IP relatou-se que o autor do fato promoveu o deslocamento da tampa da caixa onde estavam os fios, todavia essa ação não caracteriza a majorante, pois neste caso houve apenas a afastamento do obstáculo, mas não seu rompimento ou destruição. Dessa forma, está afastada a qualificadora prevista no inciso I do § 4º do art. 155 do Código Penal. Causa de aumento de pena: confirmou-se que o fato aconteceu durante a madrugada, conforme se extrai da instrução, o que permite a aplicação da causa de aumento prevista no §1º do art. 155 do Código Penal. Causa de diminuição de pena: comprovou-se que o crime não foi consumado por circunstâncias alheias à vontade do acusado, o que configura a situação prevista no inciso II do art. 14 do Código Penal. 3. DISPOSITIVO Diante do exposto, julgo procedente em parte a denúncia para condenar o acusado ROGÉRIO ROQUE DOS ANJOS nas sanções do art. 155, § 1º, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal. 3.1. Passo a dosagem da pena. 1ª fase – Circunstâncias judiciais (art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade normal para o tipo; não registra maus antecedentes², valendo mencionar que a condenação constante da certidão do evento 108 configura reincidência, a ser avaliada na segunda fase da dosimetria; sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; o motivo, as circunstâncias e as consequências da infração não prejudicam o acusado, pois são inerentes a fatos desta natureza; o comportamento da vítima não se aplica, mas isso não afetará a graduação da pena. Pena-base: diante do exposto acima, aplico a pena-base no mínimo, ou seja, 1 ano de reclusão. 2ª fase. Atenuantes: o acusado confessou a autoria do fato em sede policial, o que ajudou a determinar sua culpabilidade, por isso a pena poderia ser atenuada em 2 meses. Agravantes: a condenação penal constante da certidão do evento 108, caracteriza reincidência, por isso a pena poderia ser agravada em 2 meses. Concurso de atenuante e agravante: compenso igualmente a atenuante da confissão com a agravante da reincidência. Dessa forma, a pena permanece inalterada nesta fase. 3ª Fase. Causas de diminuição de pena: presente a causa de diminuição do parágrafo único do art. 14, II do Código Penal, por isso a pena será diminuída em 1/2, tendo em vista o iter criminis percorrido pelo acusado, que chegou a deslocar a tampa de acesso aos fios, mas não chegou a retirá-los. A pena passa então para 6 meses de reclusão. Causas de aumento de pena: presente a causa de aumento prevista no § 1º do art. 155 do Código Penal, por isso a pena será aumentada em 1/3, o que equivale a 2 meses. Pena definitiva: Fica estabelecida a pena definitiva em 8 meses de reclusão. Multa: Fixo proporcionalmente a multa em 9 dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. Regime inicial: apesar da reincidência específica, diante da quantidade de pena aplicada determino que seja cumprida inicialmente em regime aberto. O local será definido pelo juízo da execução. Suspensão condicional da pena e substituição: não cabíveis, diante da reincidência. Recurso: concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, pois o regime aplicado é incompatível com a prisão, o que está em consonância com recente julgado da corte superior, a saber: Fixado o regime inicial semiaberto para cumprimento da pena, incompatível a manutenção da prisão preventiva nas condições de regime mais gravoso. Precedentes.(STF - HC: 186648 SC - SANTA CATARINA 0094739-75.2020.1.00.0000, Relator: Min. CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 08/06/2020, Data de Publicação: DJe-145 12/06/2020) Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da pena. Isento o acusado do pagamento das custas processuais, com fundamento no art. 6º, inciso I, da Lei estadual nº 1.286/2001. Valor mínimo da reparação do dano: deixo de ficar, pois a ação não resultou em prejuízo. Ficam intimados os representantes das partes por meio do sistema e-Proc/TJTO. Remeto o processo à SECRIM, para intimar o acusado (por edital) e para acompanhar o eventual trânsito em julgado desta sentença.". RAFAEL GONCALVES DE PAULA- Juiz de Direito." Palmas, aos 09/07/2021. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 00416924920198272729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: ORLEAN SOUSA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) ORLEAN SOUSA DE OLIVEIRA, vulgo "RIPIE", brasileiro, solteiro, guardador de carros, nascido aos 08/11/1980, natural de Floriano-PI, filho de Maria Aparecida Sousa Silva e Francisco José Sousa Silva, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0041692-49.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1. Relatório em 07/10/2019, o órgão do Ministério Público denunciou Orlando Sousa Silva, vulgo "RIPIE", brasileiro, solteiro, guardador de carros, natural de Floriano-PI, nascido em 08 de novembro de 1980, e Wesley Saraiva de Sá, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Palmas-TO, nascido em 16 de abril de 2000, filho de Anília Saraiva Brito, inscrito no CPF sob o nº 079.169.151-971, narrando o que segue: Consta dos autos de inquérito policial que na data de 19 de setembro de 2019, no período matutino, no estacionamento do "Hipermercado Extra", localizado no Plano Diretor Sul desta Capital, o denunciado Wesley Saraiva, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, subtraiu para si: 01 bicicleta da marca Track, modelo TB 100XS, cor preta (conforme Auto de Exibição e Apreensão e demais provas anexadas aos autos de inquérito policial), em prejuízo da vítima Luana Freitas Fontoura. Apurou-se, também, que naquele mesmo dia e horário, ainda no Plano Diretor Sul desta urbe, o denunciado Orlando Souza, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, adquiriu, ou recebeu, ou ocultou, em proveito próprio, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja: 01 bicicleta da marca Track, modelo TB 100XS, cor preta (conforme Auto de Exibição e Apreensão e demais provas anexadas aos autos de inquérito policial), em prejuízo da vítima Luana Freitas Fontoura. Exsurge

dos autos investigatórios que na data e horário acima descritos, o denunciado se encontrava nas dependências do “Hipermercado Extra”, momento em que, após perceber que a vítima Luana havia deixado sua bicicleta estacionada e destrancada no estacionamento, ele decidiu furtá-la. Ato contínuo, visando concretizar seu intento criminoso, o inculpaado aguardou a vítima adentrar ao supermercado e subtraiu a bicicleta da marca Track, modelo TB 100XS, cor preta, pertencente à vítima. Na posse da res furtiva o denunciado se evadiu. Extraí-se do feito que, logo que retornou ao local onde havia deixado sua bicicleta e não encontrá-la, a vítima, em companhia do nacional Vihtor Borges, namorada daquela, empreenderam diligências com o escopo de identificar a autoria delitiva. Neste instante, funcionários do supermercado informaram as características do autor do crime, bem como o local onde o mesmo poderia ser localizado. Vihtor Borges saiu à procura do autor do crime e conseguiu localizar o denunciado Wesley Saraiva logo em seguida, o qual, ao reconhecer que Vihtor Borges estava a sua procura, empreendeu fuga, porém foi localizado e detido por policiais militares que atendiam a ocorrência ora em comento. Após ser abordado, o inculpaado Wesley Saraiva foi questionado pelos milicianos sobre o crime, ocasião em que ele confessou o furto, bem como afirmou ter vendido a res pela importância de R\$ 50,00 ao seu comparsa e ora denunciado Orlando Sousa, o qual também foi localizado e preso. Por tais motivos os denunciados foram detidos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. A bicicleta foi localizada e apreendida. Na DEPOL, durante seu interrogatório, o denunciado Wesley Saraiva afirmou ter furtado a bicicleta em virtude do inculpaado Orlando Sousa ter afirmado a ele anteriormente que estava precisando de uma bicicleta, e que portanto pagaria o valor de R\$ 50,00 por uma bicicleta de origem ilícita. Portanto, materialidade e autorias delitivas devidamente demonstradas pelo Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial (a ser anexado), confissão e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu órgão de execução, denuncia Wesley Saraiva de Sá, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal brasileiro, e Orlando Sousa Silva, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 180, caput, do Código Penal brasileiro. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório em favor da vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP. Comprovou-se no Laudo Pericial Papiloscópico anexado no evento 26 do Inquérito Policial nº 0038990-33.2019.827.2729, que o nome verdadeiro do primeiro denunciado é Orlean Sousa de Oliveira. Assim, em atenção ao despacho do evento 2, o órgão do Ministério Público aditou a denúncia, nos seguintes termos (em 08/10/2019, evento 5): O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu órgão de execução, no uso de suas atribuições, com supedâneo no artigo 569 do Código de Processo Penal, vem emendar a denúncia ofertada em face de Orlean Sousa de Oliveira, no tocante à sua qualificação, conforme restou demonstrado no Laudo Pericial anexado ao IP (evento 32), bem como para imputar-lhe o crime de falsa identidade, senão vejamos. O acusado Orlean Sousa de Oliveira fora denunciado como Orlando Sousa Silva, vulgo “RIPIE”, brasileiro, solteiro, guardador de carros, natural de Floriano-PI, nascido em 08 de novembro de 1980, filho de Maria Aparecida Sousa Silva e Francisco José Sousa Silva, morador de rua, quando na verdade sua verdadeira identidade é Orlean Sousa de Oliveira, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 19 de novembro de 1980, natural de Guadalupe-PI, filho de Francisco José de Oliveira e Maria Aparecida Sousa de Oliveira, portador dos RG nº 1.153.704 SSP/TO. Portanto, ao se identificar perante as autoridades policiais com o nome de Orlando Sousa Silva, visando obter vantagem em proveito próprio, ocultar outros procedimentos criminais em seu desfavor, ou causar dano a outrem, o acusado Orlean Sousa incorreu no crime de falsa identidade. Destarte, requer o Ministério Público o aditamento da presente denúncia quanto à qualificação e tipificação das condutas criminosas praticadas pelo denunciado Orlando Sousa Silva, devendo ser considerada esta última qualificação, bem como imputar-lhe o crime previsto no artigo 307 do Código Penal, além daquela imputação já creditada a ele na peça preambular, seguindo-se o procedimento em seus ulteriores termos, com a oitiva das testemunhas já arroladas, até final condenação. Os acusados foram presos em flagrante e tiveram a prisão preventiva decretada na audiência de custódia (evento 14 do Inquérito Policial nº 0038990-33.2019.827.2729). A denúncia e o aditamento foram recebidos em 08/10/2019, ocasião em que a prisão preventiva dos acusados foi revogada, sem aplicação de medidas cautelares (evento 8). Eles foram citados pessoalmente e apresentaram respostas por meio da mesma defensora pública, eventos 32 e 33. Diante de um possível conflito de defesa, outro defensor público ficou responsável pela defesa de Orlean, tendo apresentado nova resposta à acusação em relação a este acusado (evento 46). Na decisão do evento 48 o recebimento da denúncia foi ratificado. Considerando a necessidade de manutenção do isolamento social para evitar a disseminação da Covid 19, a instrução não se iniciou e o processo foi suspenso de 04/10/2020 até 03/04/2021 (eventos 79 e 80). Retomada a marcha processual, realizou-se a audiência da instrução, quando foram ouvidas as seguintes pessoas: Vihtor Borges Ferreira Moura, Luana Freitas Fontoura, Bruno Félix Ayres e Sérgio Armando dos Santos Nascimento, bem como o acusado Wesley (em 16/06/2021, evento 115). O corréu Orlean não foi interrogado, pois não mais foi encontrado após a citação, tornando-se revel. O Ministério Público apresentou suas alegações finais orais e reiterou o pedido de condenação dos acusados nos termos da denúncia e do aditamento do evento 5, exceto quanto à pena reparatória. Pediu ainda o reconhecimento da reincidência em relação a Orlean, nos termos do documento do evento 114. Também por memoriais, a defesa de Wesley pediu a imprestabilidade da confissão extrajudicial do acusado, ao argumento de que não teve direito ao silêncio. Pediu ainda sua absolvição quanto ao furto, ao argumento de que não foi o autor do fato e que o fato é materialmente atípico (insignificante). Alternativamente, pediu a aplicação de pena mínima, a atenuante de confissão, o reconhecimento do furto privilegiado e da tentativa, a substituição por restritiva de

direitos, o direito de recurso em liberdade e a gratuidade da justiça. Também por memoriais, a defesa de Orlean pediu sua absolvição quanto à falsa identidade, ao argumento de que agiu em autodefesa. Pediu sua absolvição quanto à receptação, por falta de prova suficiente da materialidade do fato (in dubio pro reo). 2. Fundamentação. Eis a síntese das narrativas colhidas nas audiências judiciais. Vihtor Borges Ferreira Moura: é namorado da vítima desde a época do fato. Foi com ela ao Extra e deixaram suas bicicletas numa área reservada, pois não tinham cadeados para prendê-las. Viu que havia um rapaz trabalhando como flanelinha nas imediações. Ao voltarem ao local, a bicicleta da vítima havia sumido e o rapaz (flanelinha) não estava por perto, por isso passou a suspeitar que ele teria subtraído o objeto. Comunicou o fato para a polícia e passou a procurar pela bicicleta da vítima. Pouco depois, em local próximo chamado Rei da Paçoca, encontrou o rapaz, que fugiu ao ser visto pelo depoente. Mais tarde, policiais conseguiram encontrar o rapaz. Os policiais conversaram com o flanelinha, que disse que havia deixado a bicicleta com uma terceira pessoa. A bicicleta foi realmente encontrada pelos policiais na posse de outro rapaz, mas não chegou a vê-lo. Acredita que o segundo rapaz estava apenas guardando a bicicleta para o primeiro. O autor da subtração era alto e magro e usava chapéu de pescador. Desde a hora em que deu falta da bicicleta até o momento em que avistou o rapaz passaram-se uns 10 minutos. Entre o primeiro momento e a prisão do primeiro rapaz passaram-se cerca de 15 minutos. O acusado que aparece na tela da sala de audiência se parece que o primeiro rapaz (flanelinha). Sérgio Armando dos Santos Nascimento: é policial militar. Pouco se lembra dos fatos. Recorda-se da prisão de um rapaz perto de uma agência do Banco do Brasil. Lembra-se que ele informou onde a bicicleta se encontrava. A bicicleta estava em posse de outro rapaz, que foi localizado nas proximidades e disse que havia comprado o objeto. Encontrou o primeiro rapaz pouco tempo depois que foi informado do fato. O segundo rapaz foi localizado em seguida. Luana Freitas Fontoura (vítima): acerca de como aconteceu o desaparecimento de sua bicicleta, confirmou o relato de Vihtor, que já namorava na época do fato. Vihtor saiu à procura da bicicleta e do suposto autor, mas não acompanhou aqueles acontecimentos. Soube que a bicicleta foi encontrada em posse de terceira pessoa, que não o autor da subtração. A bicicleta foi encontrada na mesma situação em que estava quando foi subtraída, portanto a depoente não teve prejuízo material. Bruno Félix Ayres: é policial militar. Soube que a bicicleta foi furtada por um rapaz, que a entregou para outro. O depoimento não pode ser concluído em razão de deficiência da conexão, porém os representantes das partes dispensaram a continuação da oitiva. Wesley Saraivade Sá (acusado): era morador de rua e trabalhava vigiando carros no estacionamento do Medical Center. O corréu Orlean trabalhava vigiando carros no estacionamento do Extra, que é perto do outro local. Estava no estacionamento onde trabalhava, quando o corréu Orlean ali chegou com uma bicicleta. Orlean disse que havia furtado a bicicleta e a ofereceu para o depoente. O depoente tinha apenas R\$ 50,00 e ofereceu aquele dinheiro como pagamento pela bicicleta. Após a concretização do negócio, Orlean foi embora e pouco depois apareceu novamente, no interior de uma viatura policial. O depoente ainda estava com a bicicleta e foi levado para a delegacia de polícia, junto com Orlean. Na delegacia, Orlean ameaçou o depoente, para que este assumisse a autoria do furto. Por medo de sofrer represália por parte de Orlean depois que fossem soltos, o depoente aceitou confessar a autoria do furto. Orlean é magro e mais alto que o depoente. Assim estabelecidos os fatos passo ao mérito. 2.1. Do 1º fato (furto atribuído a Wesley). A materialidade do fato ficou devidamente comprovada, conforme o relato da vítima e testemunhas ouvidas nas fases inquisitorial e judicial, assim como pelo auto de exibição e apreensão e termo de restituição colacionados nos eventos 1 e 40 do Inquérito Policial nº 0038990-33.2019.827.2729. A autoria também ficou comprovada. A testemunha Vihtor disse que viu um guardador de carros (flanelinha) nas proximidades do local onde ele e a vítima deixaram suas bicicletas. Disse ainda que, quando estava à procura da bicicleta da vítima, avistou o mesmo flanelinha, que se evadiu ao ser visto, comportamento peculiar ao de quem quer esconder sua culpa. Na audiência, Vihtor reconheceu Wesley, dizendo que se assemelha àquela pessoa, o que leva a acreditar que se tratava da pessoa que fugiu. Em que pese sua negativa em juízo, o acusado confessou a autoria delitiva na delegacia, como segue (evento 1, documento 1, p. 8, do IP): Essa versão que foi confirmada pelas testemunhas ouvidas na instrução judicial, inclusive a circunstância de o acusado ter levado os policiais até o objeto, que foi encontrado com terceira pessoa. Enfim, pode-se afirmar que Wesley foi o autor do furto. A propósito, as declarações dos policiais responsáveis pela efetivação da prisão em flagrante constituem meio válido de prova para condenação, sobretudo quando colhidas no âmbito do devido processo legal e sob o crivo do contraditório (STJ, HC 395.325/SP). Neste caso, cabia à defesa produzir provas no sentido de que os depoimentos dos policiais eram parciais, o que não aconteceu no presente caso. Sobre a nulidade alegada pela defesa, não há indicativos de que o acusado tenha sido pressionado na abordagem policial, ou que não lhe tenha sido assegurado o direito ao silêncio. Além disso, o acusado foi submetido à audiência de custódia e nada reclamou acerca da atuação policial (v. evento 14, arquivo AUDIO MP3 2, do IP). Enfim, a dinâmica do fato ficou comprovada, tendo-se constatado que o acusado estava nas redondezas do supermercado Extra, onde supostamente vigiava carros, e subtraiu a bicicleta da vítima, que repassou a terceira pessoa. Ao descobrir a subtração, Vihtor começou a procurar o objeto nas imediações do local, quando avistou o acusado, que empreendeu fuga. Nestes termos, a versão apresentada pelo acusado em juízo está isolada nos autos, não podendo ser considerada para desconstituir a autoria delitiva, que recai sobre ele, conforme se extrai da instrução. Desta forma, comprovada a autoria e materialidade do fato, tenho por bem reconhecer que Wesley praticou a conduta descrita no art. 155, caput, do Código Penal, impondo-se sua condenação nas reprimendas correspondentes. Quanto às alegações da defesa, de que o crime não se consumou, não é possível acolher tal argumentação, pois se verificou que, ao ser abordado, o acusado já teria se desfeito da bicicleta, portanto, ainda que por breve espaço de tempo, deteve a posse da *res furtiva*. Também não é cabível o pleito da defesa no sentido da aplicação do princípio da insignificância e, por conseguinte, da absolvição do acusado. Conforme assentado pelo STF, a admissão do aludido princípio exige a satisfação, de forma concomitante, de certos requisitos, quais sejam: a mínima ofensividade da conduta do agente, a ausência total de periculosidade social da ação, o ínfimo grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica ocasionada. A bicicleta da vítima foi submetida a exame pericial conforme se extrai do evento 40 do inquérito policial, tendo sido avaliada em R\$ 480,00, quantia equivalente a quase 50% do salário-

mínimo da época. Por conseguinte, não é possível reconhecer que tal importância seja bem insignificante. Por outro lado, mostra-se aceitável o pedido de reconhecimento do furto privilegiado, previsto no § 2º do aludido art. 155. Trata-se na hipótese de adimplemento dos requisitos legais da primariedade e do pequeno valor do bem furtado, assim considerado aquele inferior ao salário mínimo ao tempo do fato. Nestes termos, entendo que pode ser concedido ao acusado o referido favor legal.

2.2. Do 2º fato (receptação atribuída a Orlean) Comprovado o crime primitivo, dando origem ilícita à coisa, resta saber se a receptação por Orlean ficou demonstrada. Como se extrai do auto de exibição e apreensão mencionado, o objeto furtado foi encontrado em posse de Wesley e Solange (*sic*): Na instrução, não ficou comprovado que o acusado tenha receptado a coisa, pois nenhuma das pessoas ouvidas conseguiu identificar com certeza quem seria o autor da receptação. Vale ressaltar que no interrogatório extrajudicial, Orlean negou que tenha recebido a bicicleta (evento 1, documento 1, p 9, do IP):. Pelos motivos expostos, entendo que devem ser acolhidos os argumentos da defesa, pois não há provas de que o acusado tenha adquirido ou ocultado a bicicleta da vítima.

2.3. Do 3º fato (falsa identidade atribuída a Orlean) Comprovou-se que na lavratura do auto de prisão em flagrante, o acusado apresentou-se pelo nome de Orlando Sousa Silva, como se verifica nos documentos encartados no evento 1 do IP. Sua identidade começou a ser determinada na audiência de custódia (evento 14, arquivo AUDIO MP3 5, do IP) e somente se confirmou com a realização do exame pericial, cujo laudo encontra-se no evento 26 do P, em que se constatou que seu verdadeiro nome é Orlean Sousa de Oliveira. A autodefesa não é um direito absoluto. Exemplo disso, já consagrado há muito tempo, é o fato de que se o réu, em seu interrogatório, imputar falsamente o crime a pessoa inocente, responderá por denúncia caluniosa (art. 399, CP). O STF entende que há crime quando o agente, para não se incriminar, atribui a si uma identidade que não é sua. Essa questão já foi, inclusive, analisada pelo Pleno do STF em regime de repercussão geral, a saber: O princípio constitucional da autodefesa (art. 5º, inciso LXIII, da CF/88) não alcança aquele que atribui falsa identidade perante autoridade policial com o intento de ocultar maus antecedentes, sendo, portanto, típica a conduta praticada pelo agente (art. 307 do CP). O tema possui densidade constitucional e extrapola os limites subjetivos das partes. STF. Plenário. RE 640139 RG, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 22/09/2011. (...) O Plenário Virtual, ao analisar o RE 640.139/DF, reconheceu a repercussão geral do tema versado nestes autos e, na ocasião, reafirmou a jurisprudência, já consolidada no sentido de que comete o delito tipificado no art. 307 do Código Penal aquele que, conduzido perante a autoridade policial, atribui a si falsa identidade com o intuito de ocultar seus antecedentes. (...) STF. 2ª Turma. RE 648223 AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 18/10/2011 O entendimento do STJ vai no mesmo sentido, a saber: É típica a conduta do acusado que, no momento da prisão em flagrante, atribui para si falsa identidade (art. 307 do CP), ainda que em alegada situação de autodefesa. Isso porque a referida conduta não constitui extensão da garantia à ampla defesa, visto tratar-se de conduta típica, por ofensa à fé pública e aos interesses de disciplina social, prejudicial, inclusive, a eventual terceiro cujo nome seja utilizado no falso. STJ. 3ª Seção. REsp 1.362.524-MG, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 23/10/2013 (recurso repetitivo). Dessa forma, tenho por bem reconhecer que Orlean praticou a conduta descrita no art. 307, caput, do Código Penal.

3. Dispositivo. Diante do exposto, julgo procedente em parte a denúncia para: a) condenar o acusado Wesley Saraiva de Sá nas penas do art. 155, caput, do Código Penal, pelo 1º fato narrado na denúncia; b) condenar o acusado Orlean Sousa de Oliveira nas penas do art. 307, caput, do Código Penal, pelo fato narrado no aditamento; c) absolver Orlean Sousa de Oliveira em relação ao crime previsto no art. 180 do Código Penal, 2º fato narrado na denúncia, nos termos do art. 386, inciso V, do Código de Processo Penal.

3.1. Passo à dosimetria da pena de Wesley pelo furto. 1ª fase – Circunstâncias judiciais (art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade peculiar ao tipo; não registra maus antecedentes conforme certidão anexa ao evento 182; sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; o motivo, as circunstâncias e as consequências da infração não prejudicam o acusado, pois são inerentes a fatos desta natureza; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática do ato criminoso, mas isso não afetará a graduação da pena. Pena-base: as circunstâncias são favoráveis ao acusado, por isso aplico a pena-base no mínimo, qual seja 1 ano de reclusão. 2ª fase – Atenuantes e agravantes : não há. 3ª fase – Causas de diminuição: a pena será diminuída em 1/3, em vista do privilégio reconhecido. Causa de aumento de pena: não há. Pena definitiva: Fica assim estabelecida a pena definitiva de Wesley em 8 meses de reclusão. Fixo proporcionalmente a multa em 7 dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. Regime inicial: diante da quantidade de pena determino que a pena seja cumprida inicialmente em regime aberto. O local será definido pelo juízo da execução. Sursis e substituição da pena: entendo cabível a substituição da pena, por uma restritiva de direitos, como disposto no § 2º do art. 44 do Código Penal, qual seja prestação de serviços à comunidade, a ser especificada pelo juízo da execução. Direito de apelar em liberdade: concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, pois o regime aplicado é incompatível com a prisão. Direitos políticos: os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da reprimenda (art. 15, inciso III, da Constituição Federal). Custas processuais: isento o acusado do pagamento das custas processuais, com fundamento no art. 6º, inciso I, da Lei estadual nº 1.286/2001.

3.2. Passo à dosimetria da pena de Orlean pela falsa identidade. 1ª fase – Circunstâncias judiciais (art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade normal para o tipo; não registra maus antecedentes 3, valendo mencionar que a condenação certificada no evento 114 caracteriza reincidência e será avaliada adiante; sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; o motivo, as circunstâncias e as consequências da infração não prejudicam o acusado, pois são inerentes a fatos desta natureza; o comportamento da vítima não se aplica, mas isso não afetará a graduação da pena. Pena-base: diante do exposto acima, aplico a pena-base em 3 meses de detenção. 2ª fase. Atenuantes: não há. Agravantes: a condenação descrita no evento 114 caracteriza reincidência, por isso a pena será agravada em 15 dias, passando para 3 meses e 15 dias de detenção. 3ª Fase. Causas de diminuição e aumento de pena: não há. Pena definitiva: Fica estabelecida a pena definitiva de Orlean em 3 meses e 15 dias de detenção. Regime inicial: apesar da reincidência, as circunstâncias judiciais favorecem o acusado, portanto determino que a pena seja cumprida inicialmente em regime aberto. O local será definido pelo juízo da execução. Suspensão condicional

da pena e substituição: não cabíveis, diante da reincidência. Recurso: concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, pois, ainda que seja reincidente, o regime aplicado é incompatível com a prisão. Custas processuais: isento o acusado do pagamento das custas processuais, com fundamento no art. 6º, inciso I, da Lei estadual nº 1.286/2001. 3.3. DISPOSIÇÕES COMUNS Reparação mínima do dano: o bem furtado foi restituído à vítima, que narrou não ter sofrido prejuízo, por isso deixo de fixar pena reparatória. Coisas apreendidas, outros efeitos da condenação etc.: nada há que se decidir. Ficam intimados os representantes das partes por meio do sistema e-Proc/TJTO. O processo será encaminhado à SECRIM para as intimações dos acusados (ORLEAN por edital) e vítima e demais providências previstas no Manual de Procedimentos Criminais do Tocantins. Palmas, 20 de junho de 2021. RAFAEL GONCALVES DE PAULA - Juiz de Direito." Palmas, aos 09/07/2021. Eu, NAYNA GABRIELLA MARQUES MENDES, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 3109529

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

INVENTÁRIO Nº 0029101-21.2020.8.27.2729/TO

AUTOR: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS SILVA

RÉU: RAIMUNDA DE SOUSA LIMA

O Excelentíssimo Doutor NELSON COELHO FILHO, MM. Juiz de Direito na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação Nº 0029101-21.2020.8.27.2729 em que JOSÉ RIBAMAR DE JESUS SILVA move em face de RAIMUNDA DE SOUSA LIMA, e que por meio deste edital fica(m) CITADOS/INTIMADOS os eventuais interessados, para que, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias; (Art. 626, §1º do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Itamaracy Airam Bonfim Nunes, Técnica Judiciária, que digitei. Documento eletrônico assinado por **NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **3109529v2** e do código CRC **ab87435c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): NELSON COELHO FILHO Data e Hora: 6/7/2021, às 10:30:20

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1696/2021 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 12 de julho de 2021

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 de dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

RESOLVE:

Art.1 alterar o anexo II da Portaria nº 053/2020, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **16/07/2021 às 18h a 23/07/2021, às 11h59min**, será cumprido pela magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira**, servidora **Vera Vilda Vieira de Souza** e oficial de justiça **Gina Carla Ramos Geipel**.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO dos sócios: EWERTON CARVALHO FIGUEROA CPF/CNPJ: 65607988449 e HUMBERTO CARVALHO FIGUEROA, CPF/CNPJ: 29231035487, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 50376828120138272729, que lhe move A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130025941, inscrita em 21/01/2010, referente ao TXL-FUNC; 20130025942, inscrita em: 03/01/2011, referente ao TXL-SANIT cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 2.301,56 (Dois Mil e Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de julho de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do sócio: JONSO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 56627807149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 50382189220138272729, que lhe move A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130051995, inscrita em 02/08/2013, referente ao ISSNLDMS-P; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 399.728,27 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de julho de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do sócio: CEIR PACHECO NETO, CPF/CNPJ: 38172852304, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 50379174820138272729, que lhe move A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20130026218, inscrita em 08/01/2013, referente ao TXL-SANIT; 20130026219 inscrita em 08/01/2013, referente ao TXL-FUNC cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 5.196,58 (Cinco Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de julho de 2021. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

PARANÃ

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **MARCIO SOARES DA CUNHA**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã/TO., na forma da Lei, etc. **F A Z SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, sendo o presente para **CITAR** o acusado **JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, policial militar da reserva, filho de José Ferreira dos Santos e de Maria Paixão Alves Moura, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido em 11/02/1960, RG nº. 12613, PM/GO, CPF nº. 233.646.961-87, atualmente residente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15(quinze) dias, fica intimado pelo presente para, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar **DEFESA PRELIMINAR** aos termos da acusação, na qual poderá invocar preliminares, alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretender e arrolar testemunhas. Fica o acusado advertido de que caso não constitua advogado ficará suspenso o processo e o decurso do lapso prescricional, bem como que este Juízo poderá determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e ser decretada a sua prisão preventiva. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Paranã/TO, aos 27/04/2021. Eu, RMMNunes, Técnica Judiciária, digitei. Documento eletrônico assinado por **MARCIO SOARES DA CUNHA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

PORTO NACIONAL

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição Nº 0001230-55.2021.8.27.2737/TO

AUTOR: LINDINEI PEREIRA DA SILVA

RÉU: ELAINE STEFANE PEREIRA ALVES

EDITAL Nº 2929486

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ELAINE STEFANE PEREIRA ALVES - 3ª PUBLICAÇÃO

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **ELAINE STEFANE PEREIRA ALVES** AUTOS Nº:0001230-55.2021.8.27.2737 requerida por **LINDINEI PEREIRA DA SILVA** decretou a interdição do(a) requerido(a) conforme se vê o final da sentença : DECISÃOPOSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **ELAINE STEFANE PEREIRA ALVES** NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE **LINDINEI PEREIRA DA SILVA** COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 10 DE JUNHO DE 2021. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Scheila Coeli Costa Colino- Servidora à Disposição, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

A Excelentíssimo Senhor **José Carlos Ferreira Machado**, Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 5000511-54.2013.827.2741**, tendo como réus **MARIA SÍLVIA GONÇALVES CAMILO**, brasileira, natural de Fernandópolis-SP, nascida aos 19/02/1982, filha de José Carlos Camilo e Maria Gonçalves da Silva Camilo, residente em local incerto e não sabido; Para que fique **INTIMADA** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 129, a seguir transcrito: *Designo audiência de Instrução e*

*Julgamento para o **dia 18 de agosto de 2021 as 16:00horas**, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme decisão evento 123. Devendo as partes no ato da intimação (preferencialmente) ou no prazo de 05 dias, fornecer o número de telefone com WhatsApp e/ou email. Sem prejuízo, no dia e hora marcados da audiência, o servidor com atuação junto ao Fórum desta Comarca ficará responsável em fornecer-lhes o link de acesso à sala virtual, através dos meios informados (número de telefone, WhatsApp e/ou email). Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um 12/07/2021).*

Ana Martins da Rocha Silva
Escrivã Respondendo

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Editais

Edital Nº 221 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

PROMOÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO

Processo SEI nº 21.0.000017023-0

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 93, II da Constituição Federal, nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1.979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 48, inciso IV, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, se encontra vaga a **Comarca de 2ª Entrância de Araguaçu - TO**, a ser provida por **PROMOÇÃO** pelo critério de **Antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de dez (10) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste e conforme as normas previstas no artigo 76 da Lei Complementar nº. 10, de 1996, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com suas alterações.

Os pedidos devem vir instruídos com justificativa fundamentada quando detiver processos com atraso há mais de cem dias para despacho, decisão interlocutória ou sentença.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente, em 12/07/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 433, de 12 de julho de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 9ª Sessão Virtual Administrativa, realizada no período de 1º a 7 de julho de 2021, e o contido no processo SEI nº 20.0.000026486-6,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, a juíza Hélvia Túlia Sandes Pedreira, da 1ª Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de 3ª Entrância de Porto Nacional para a 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de 3ª Entrância de Palmas.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Resoluções

Resolução Nº 19, de 7 de julho de 2021

Institui a Política de Gestão Judiciária, cria a Central de Processamento Eletrônico de feitos judiciais de Primeiro Grau (CPE) no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins e dá outras providências

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 10 de 11 de janeiro de 1996, que institui a Organização Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em seus artigos 18 e 19, que permitem definir competências e funcionamento das unidades da organização judiciária do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.409 de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013, do CNJ, que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do CNJ, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 198, de 1 de julho de 2014, do CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 4 de dezembro de 2014, do CNJ, que dispõe sobre aprovação do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), que em seu art. 12, § 1º, inciso VI, atribui competência ao Presidente do TJTO para movimentar servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1838, de 17 de abril de 2017, do TJTO, que define no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, as áreas de apoio direto e indireto à atividade judicante;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a equalização da distribuição da força de trabalho por meio da distribuição e movimentação de servidores efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança nas áreas de apoio direto à atividade judicante das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 9ª Sessão Virtual Administrativa, realizada de 01 a 07 de julho de 2021, constante no processo SEI nº 19.0.000033257-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 2º Criar a Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPE), que atuará no apoio direto às atividades jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na forma desta Resolução.

Parágrafo único. A Central de processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau funcionará vinculada ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, designado pelo Presidente.

Art. 3º A CPE será composta por um coordenador para cada bloco de competências e por servidores em quantidade suficiente para o fiel desenvolvimento das atividades, em relação ao número de processos.

§ 1º Os blocos de competências de que trata este artigo poderão ser agrupados de forma regionalizada, estabelecidos e implementados por ato da Presidência do TJTO, observada a oportunidade e conveniência.

§ 2º O Presidente do Tribunal de Justiça designará os servidores que exercerão suas funções na CPE.

§ 3º Poderão atuar na CPE servidores efetivos, comissionados, cedidos ou disponibilizados provenientes de 1º e 2º Grau de Jurisdição.

§ 4º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá autorizar expediente em regime diferenciado, em turnos, para os servidores lotados na CPE.

Art. 4º As Comarcas e Varas, mesmo com acervo integralmente processado pela CPE, manterão o quantitativo de, ao menos, dois servidores na origem, para atendimento ao público e execução dos atos de competência local.

Art. 5º Caberá à CPE cumprir e executar as determinações judiciais e exercer os serviços cartorários em geral, nos processos eletrônicos das unidades jurisdicionais que utilizarão os serviços da Central.

§ 1º Os servidores da CPE não prestarão atendimento ao público externo, às partes, aos Advogados, aos Defensores Públicos, Procuradores e Promotores de Justiça, cabendo tal função aos servidores de cada cartório de origem.

§ 2º A CPE atuará de modo padronizado em todos os processos provenientes das Comarcas e Varas, com fiel observância às normas e orientações da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 6º Cabe ao juiz do feito fiscalizar a correção dos atos processuais praticados pela CPE, mandando repeti-los pelo Cartório de origem se considerá-los equivocados.

Parágrafo único. As correções judiciais continuarão a ser realizadas pelo Juiz da Comarca ou Vara e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 7º Caberá ao Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela CPE estabelecer mecanismos de controle, eficiência e padronização na gestão da Central.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo serão auxiliadas por Magistrado com competência estabelecida em cada bloco anexado à CPE e pelo Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos - COGES.

Art. 8º Ato da Presidência do Tribunal de Justiça regulamentará a implantação, funcionamento e fluxos processuais da CPE, de acordo com os blocos de competências, os quais poderão ser agrupados de forma regionalizada.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJTO.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

Presidente

Resolução Nº 20, de 7 de julho de 2021

Regulamenta a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, além de outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a missão institucional do Poder Judiciário do Tocantins de garantir a cidadania mediante a distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz, divulgada na respectiva Carta de Serviços;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 345/2020, que dispõe sobre o "Juízo 100% Digital" e dá outras providências, a qual teve suas disposições alteradas em 09/03/2021; nº 350/2020, que dispõe sobre os instrumentos de cooperação judiciária nacional e dá outras providências; nº 372/2021, que dispõe sobre o "Balcão Digital" e dá outras providências; e nº 385/2021, que dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça do Tocantins – TJTO nº 11, de 09 de abril de 2021, que regulamenta a Resolução CNJ nº 354, no âmbito da Justiça Estadual, no que diz respeito à realização de teleaudiência em processos judiciais mediante o emprego do SIVAT - Sistema de videoconferência e audiência do Tocantins, adotado pelo Tribunal de Justiça sejam elas cíveis, criminais ou infanto-juvenis e autoriza a prática de atos de comunicação processual pelos meios e recursos tecnológicos disponíveis, comprovada a identidade dos interlocutores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento ininterrupto do relevante serviço de pacificação social prestado pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 93, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito humano e fundamental à prestação jurisdicional sem dilações indevidas, previsto no art. 18 da Declaração Americana de Direitos Humanos, art. 8.1 do Pacto de San José da Costa Rica, artigo 5º, § 2º da Constituição Federal e no art. 4º do Código de Processo Civil; dilações essas que não podem decorrer do descompasso entre as estruturas do Poder Judiciário e a litigiosidade atual;

CONSIDERANDO serem princípios do Governo Digital instituído pela Lei Federal nº 14.129/2021, nos termos do respectivo art. 3º, I, VIII, XI, XIV, XXIV, a desburocratização, a simplificação da relação do poder público com o jurisdicionado mediante serviços digitais e linguagem clara e compreensível, a otimização e a economicidade dos processos de trabalho mediante uso da tecnologia, a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido, a promoção de dados abertos e a inovação no setor público;

CONSIDERANDO a transformação digital que está em curso nas relações e nos processos de trabalho. Transformação impositiva da atuação refletida e assertiva por parte da Administração do Tribunal de Justiça e dos juízes-gestores locais, tendente a maximizar o capital humano disponível ao tempo em que promova eficiência operacional, considerada a notória limitação dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que no âmbito do Tribunal de Justiça do Tocantins não existem processos judiciais físicos ou que tramitem fisicamente. Todos os feitos tramitam de forma 100% eletrônica e a produtividade é mensurada pelos indicadores postos pelo CNJ;

CONSIDERANDO que a comunidade jurídica, no Estado do Tocantins, está habituada à experiência "100% eletrônica" do processo eletrônico, constantemente modernizada, e do emprego do e-Proc como ferramenta de processo eletrônico aplicada em todas as competências e em todas as entrâncias e instâncias. Todas as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Tocantins são "Juízos 100% Digitais", consoante amplamente divulgado à época, ao menos desde o ano de 2015.

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos dos PCA nº 0004009-78.2013.2.00.0000, nº 0002420-51.2013.2.00.0000 e do PP nº 0005904-64.2019.00.0000, nos quais restou sedimentado que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 96, inciso I, alíneas a e b, ao cuidar da organização do Poder Judiciário, estabelece cumprir aos Tribunais a competência privativa para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o horizonte convencional e constitucional promotor da eficiência e da efetividade da prestação jurisdicional, que requerem aperfeiçoamento e modernização constantes do sistema de justiça, bem como a exiguidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que um dos princípios norteadores do digesto processual civil, aplicável subsidiariamente a todo o ordenamento jurídico, é a colaboração entre as partes e entre estas e o magistrado, positivado no art. 6º do CPC, de modo a obter-se uma duração ótima do processo;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, assim como suas atualizações, autoriza que o Tribunal de Justiça discipline o trabalho remoto de magistrados, providência implementada pelo TJTO;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, recomendando aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

CONSIDERANDO que os Tribunais foram autorizados pela Resolução nº 331, de 9 de outubro de 2020, a adotarem as medidas necessárias para concretizar o princípio constitucional do amplo acesso à justiça, notadamente em face das mudanças introduzidas nas relações e nos processos de trabalho em virtude da transformação digital, dentre as quais a possibilidade de desterritorialização;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 9ª Sessão Virtual Administrativa, realizada de 1º a 7 de julho de 2021 e o contido no processo SEI nº 21.0.000007829-5,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar os “Juízos 100% Digitais” em todas as Comarcas e Varas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos da Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e desta Resolução.

§ 1º O “Juízo 100% Digital” compreende a prática de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores, sendo admitida a citação, a notificação e a intimação por qualquer meio eletrônico, nos termos do art. 193 e 246, V, do Código de Processo Civil.

§ 2º A eventual prática de atos processuais de forma diversa da estabelecida no parágrafo anterior não descaracteriza ou desqualifica o método de trabalho de que trata o caput deste artigo, nem impedirá a tramitação dos processos no âmbito do “Juízo 100% Digital”.

§ 3º Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 345/2020, no ato do ajuizamento do feito, a parte e seu advogado deverão fornecer endereço eletrônico e número de linha telefônica móvel mediante os quais serão realizadas as comunicações processuais endereçadas pessoalmente às partes.

§ 4º As audiências e as sessões ocorrerão exclusivamente por videoconferência, ressalvadas vedações emanadas no CNJ.

Art. 2º Os documentos expedidos pelos sistemas de processo eletrônico serão identificados com a marca a que se refere o § 6º do art. 8º da Resolução CNJ nº 345/2020.

Art. 3º Os Juízos prestarão atendimento remoto e eletrônico durante o expediente forense valendo-se de ferramentas institucionais padronizadas, nos termos de regulamentação específica, que permitam vídeo chamadas e transmissão de mensagens de texto, inclusive por intermédio do “Balcão Virtual”.

Parágrafo único: Fica assegurado o atendimento virtual do advogado pelo magistrado, após atendimento prévio pelo servidor indicado, visando a racionalização e otimização dos trabalhos, tal como ocorre no atendimento presencial.

Art. 4º. Instituir “Núcleos de Justiça 4.0” especializados no âmbito do Tribunal de Justiça do Tocantins.

§ 1º A implantação dos “Núcleos de Justiça 4.0” será precedida da constatação pelo CINUGEP, em decisão ratificada pela Presidência, de razões objetivas que a justifiquem, tais como:

I – a média de casos novos apurada, no mínimo, no triênio anterior, relacionados à matéria a ser considerada para fins de especialização;

II – a matéria versada no processo judicial, por sua complexidade, por sua repetição e dispersão, ou por envolver precedente obrigatório, da fase processual, ou, ainda, por sua natureza, como questões previdenciárias, de saúde pública, bancária, regularização fundiária, ações coletivas;

III – o potencial ganho quali-quantitativo decorrente da especialização;

IV – a possibilidade de emprego dinâmico, dentre outros, da tecnologia processual de que trata o Capítulo II, do Título III, do Livro II do Código de Processo Civil;

V – o descumprimento, presente ou estimado a partir dos indicadores disponíveis, das metas nacionais do Poder Judiciário;

VI – elevado estoque de processos aguardando realização de audiência, decisão de saneamento ou prolação de sentença;

VI – a possibilidade concreta de otimização da duração do processo judicial pela diminuição do tempo de espera para a prática de ato a cargo do magistrado.

§ 2º Os “Núcleos de Justiça 4.0” serão implantados de ofício pela Presidência do Tribunal de Justiça, que disciplinará, dentre outras questões operacionais:

I – o exercício da coordenação de cada Núcleo e sua suplência, cuja atribuição, dentre outras, será de velar pelo teleatendimento das partes e advogados e pelo fluxo processual entre a(s) Secretaria(s) e o Gabinete dos Magistrados;

II – a instalação e funcionamento da Coordenadoria dos “Núcleos de Justiça 4.0”, dentre cujas atribuições constará a chefia imediata da Secretaria dos Núcleos;

III – o número de juizes a serem designados, no mínimo 03 (três), bem como o tipo de designação, se cumulativa ou exclusiva, admitindo-se, ainda, a designação de suplentes, por meio de um cadastro de reserva, desde que explicitado no mesmo edital;

IV – ressalvada a designação de juiz substituto por ato da Presidência, a necessidade de o requerimento de inscrição do magistrado interessado conter indicação da ordem de prioridade da designação específica pretendida, havendo mais de um “Núcleo de Justiça 4.0” disponível;

V – a abrangência da competência territorial, bem como as classes, os assuntos e as fases processuais que serão encaminhadas ao “Núcleos de Justiça 4.0”;

VI – se o magistrado disporá de assessoria jurídica perante o Núcleo ou se deverá valer-se da estrutura da sua lotação de origem;

VII – a desinstalação ou a eventual ampliação da composição do Núcleo, havendo razões objetivas que as justifiquem. No último caso, observada a necessidade de recrutamento nos termos dos artigos 4º e 5º, caput, da Resolução CNJ nº 385/2021;

VIII – as especificidades do trabalho remoto do magistrado, que não pode comprometer a continuidade e a eficiência do serviço jurisdicional da unidade de origem.

§ 3º. Admitir-se-á a oposição fundamentada das partes aos “Núcleos de Justiça 4.0” nos processos a eles encaminhados com base no inciso I do artigo anterior, hipótese em que deverá ser deduzida na primeira manifestação que vier a ser realizada após o envio dos autos ao “Núcleo de Justiça 4.0”.

§ 4º. A oposição fundamentada ao encaminhamento dos autos a um “Núcleo de Justiça 4.0” manifestada por qualquer das partes, se acolhida, é irretratável e vinculativa, de forma a gerar o efeito obrigatório do retorno dos autos à vara de origem, ficando vedado novo encaminhamento ao núcleo para tramitação e/ou julgamento, salvo se caracterizada posteriormente alguma das hipóteses previstas nos incisos II a V do art. 1º

§ 5º. Os processos encaminhados aos “Núcleos de Justiça 4.0” nas hipóteses do art. 1º e não devolvidos ao juízo de origem serão subtraídos do total de casos novos da unidade remetente para os fins do art. 9º da Resolução CNJ nº. 184/2013

§ 6º. A distribuição dos processos de competência do “Núcleo de Justiça 4.0” entre os juízes que o integram far-se-á automaticamente pelo e-Proc, de forma equânime e aleatória, sem prejuízo da adoção de outros critérios a título de cooperação judiciária, para imprimir maior eficiência ao procedimento.

Art. 5º Os Núcleos de Justiça 4.0 receberão casos novos por distribuição aleatória eletrônica.

§ 1º Os processos em tramitação serão redistribuídos eletronicamente aos Núcleos de Justiça 4.0 assim que implantados, observadas as respectivas competências.

§ 2º Eventuais desequilíbrios na distribuição de casos novos entre unidades judiciárias da mesma competência serão compensados.

Art. 6º. A estrutura física e de pessoal para funcionamento dos “Núcleos de Justiça 4.0” será definida por ocasião de sua implantação.

§ 1º. Servidores serão designados pela Presidência do Tribunal de Justiça para atuarem na unidade, de forma cumulativa com suas unidades de origem ou com exclusividade, conforme a realidade de cada unidade e a necessidade do serviço, observado o disposto na Resolução CNJ nº 227/2016, do CNJ.

§ 2º. Poderão integrar a estrutura dos “Núcleos de Justiça 4.0” servidores concursados, cedidos ou comissionados, estagiários, voluntários ou contratados, lotados tanto no 1º quanto no 2º grau de jurisdição.

Art. 7º. O ato de designação de magistrado para atuar no “Núcleo de Justiça 4.0” deverá indicar o prazo da respectiva designação, observado o limite mínimo de 1 (um) ano e máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções desde que atendido o disposto no art. 4º da Resolução CNJ nº 385/2021.

§ 1º. Na hipótese de haver maior número de inscritos do que o necessário à composição do “Núcleo de Justiça 4.0”, a designação deverá obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento, nessa ordem.

§ 2º. Na apreciação do merecimento dos inscritos, onde todos magistrados concorrerão em igualdade de condições, será levada em conta a operosidade do magistrado e os indicadores de produtividade da unidade de origem.

§ 3º. Admite-se a revogação do ato de designação a pedido do magistrado.

Art. 8º. O modelo de “Núcleo de Justiça 4.0” ora instituído será reavaliado pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral de Justiça anualmente, no mês de novembro, de forma a verificar a necessidade de alteração da estrutura e critérios estabelecidos, observado o disposto no art. 6º da Resolução CNJ nº 385/2021.

Art. 9º. Os casos omissos serão decididos pela Presidência conjuntamente com a Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 10. Poderão ser firmados termos de cooperação interinstitucional que disponham, dentre outros aspectos, do emprego dos Núcleos de Justiça 4.0.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1694/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 09 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, XXI, c/c art. 166, I, 174, II, da Lei n. 1818/07;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI 20.0.000014662-6, onde foi determinada a abertura de procedimento administrativo disciplinar destinado à apuração dos fatos e do(s) responsável (is) pela demora na leitura do expediente e no prosseguimento dos autos do HC nº 0022459-42.2018.827.0000, pela Secretaria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as razões apresentadas na solicitação de prorrogação de prazo de evento 3795450;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1094/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 04 de maio de 2021 e a entrega do relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1681/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de julho de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações formalizadas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;
CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 37/2021, referente ao Processo Administrativo 21.0.000011525-5, firmada entre este Tribunal de Justiça e a empresa Costa Pereira Empreendimentos - Ltda, que tem por objeto o registro de preços, visando à aquisição futura de bens permanentes (eletrodomésticos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Joana D'arc Batista Silva, matrícula 263644 como gestora da Ata de Registro de Preços nº. 37/2021, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.
Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da Ata, a gestora notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1682/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de julho de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
RESOLVE:
Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata a Ata de Registro de Preços nº 37/2021, referente ao Processo Administrativo 21.0.000011525-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Costa Pereira Empreendimentos - Ltda, que tem por objeto a aquisição futura de bens permanentes (eletrodomésticos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DIADM / DPATR	Joana D'arc Batista Silva	263644
DIADM / DPATR	Moredson Mendenha de Abreu Almas	352416
DIADM / DPATR	Leomar José da Silva Barros	253060

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1683/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de julho de 2021
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações formalizadas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;
CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 38/2021, referente ao Processo Administrativo 21.0.000011930-7, firmada entre este Tribunal de Justiça e a empresa CCK Comercial - EIRELI, que tem por objeto o registro de preços, visando à aquisição futura de bens permanentes (eletrodomésticos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Joana D'arc Batista Silva, matrícula 263644 como gestora da Ata de Registro de Preços nº. 38/2021, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.
Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da Ata, a gestora notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1684/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; **RESOLVE:**
Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata a Ata de Registro de Preços nº 38/2021, referente ao Processo Administrativo 21.0.000011930-7, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa CCK Comercial - EIRELI, que tem por objeto a aquisição futura de bens permanentes (eletrodomésticos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DIADM / DPATR	Joana D'arc Batista Silva	263644
DIADM / DPATR	Moredson Mendenha de Abreu Almas	352416
DIADM / DPATR	Leomar José da Silva Barros	253060

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 981/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/93726 no sistema eGESP, **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.
Art. 2º Conceder ao servidor **Jonas Demostene Ramos, Matrícula 218453**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.
Art. 3º Conceder à servidora **Kenia Cristina de Oliveira, Matrícula 167343**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.
Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Roger Freitas Nascimento, Matrícula 352629**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.
Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Joao Marcio Costa Miranda , Matrícula 360370**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.
Art. 6º Conceder ao servidor CEDIDO **Cesar Nobre da Silva, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para

Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.

Art. 7º Conceder ao servidor CEDIDO **Oswaldo Marques Pimentel Filho, Matrícula 357415**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.

Art. 8º Conceder ao servidor CEDIDO **Bruno Brito Mota, Matrícula 358961**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.

Art. 9º Conceder ao servidor **Cristiano Machado Santos, Matrícula 352714**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.

Art. 10º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 893,64, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2021/93172 de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 06/07/2021 a 08/07/2021, com a finalidade de equipe convocada para acompanhar a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe em reunião referente ao Matopiba.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avisos de licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Processo nº 21.0.000010682-5 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SRP

Tipo: Menor preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de carimbos, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Disponibilidade do Edital: Dia 12 de julho de 2.021. (www.comprasnet.gov.br)

Data da abertura da sessão: Dia 23 de julho de 2.021, às 13h30min (horário Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12h00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de julho de 2021.

Agno Paixão Saraiva
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS ITENS 1 e 21
AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 2 e 22

Processo nº 20.0.000006714-9 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP

Tipo: Menor preço por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Telefonia para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

Disponibilidade do Edital: dia 12 de julho de 2021. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 26 de julho de 2021, às 13:30 h (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de julho de 2021.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Processo nº 21.0.000006318-2 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2021-SRP

Tipo: Menor preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição futura de materiais de refrigeração para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense nos serviços de manutenção predial.

Disponibilidade do Edital: dia 12 de julho de 2021. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 27 de julho de 2021, às 13:30 h (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de julho de 2021.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Processo nº 21.0.000009247-6 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2021-SRP

Tipo: Menor preço por Item/Grupo

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento e reabastecimento de água mineral para atender as necessidades do Poder Judiciário.

Disponibilidade do Edital: dia 12 de julho de 2021. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 23 de julho de 2021, às 13:30 h (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de julho de 2021.

Gabriele Batista Crispim
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2020

PROCESSO 20.0.000013358-3

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Sálua Romano de Oliveira

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o endereço da Credenciada, Sálua Romano de Oliveira, e o item 1.1 do Termo de Credenciamento nº 157/2020, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 3721414,

quanto à mudança da Comarca para prestação de serviços na especialidade de Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, passando o Termo de Credenciamento nº 157/2020 a vigorar nos seguintes termos:

"1.1. Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, conforme a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins na Comarca de Palmas".

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2020

PROCESSO 18.0.000035012-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Montana Assessoria Empresarial – EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento o acréscimo do percentual aproximado de 0,94% sobre o valor inicial do Item 4 do Contrato nº 73/2020, com fulcro no item 1.4, da Cláusula Primeira do Instrumento contratual e no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido do percentual aproximado de 0,94% sobre o valor inicial do Item 4 do Contrato nº 73/2020 referente à contratação de 1 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial - NAPSI conforme Memorando nº 1495/2021, evento 3782525,

Após o acréscimo o valor mensal do Contrato nº 73/2020, passará de R\$ 803.764,42 (oitocentos e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 807.764,42 (oitocentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.686.273,16 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12/2021

PROCESSO 21.0.000004957-0

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CEDENTE: Município de Porto Nacional.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto regulamentar a cessão de servidores públicos do Município de Porto Nacional para exercer atividades no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 80/2019

PROCESSO 19.0.000014852-3

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADO: Vanilson Pereira da Silva

OBJETO: Fica DESCRENCIADO, a partir da assinatura deste Termo, o psicólogo, Vanilson Pereira da Silva, da prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistador de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de depoimento especial, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no Município de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 80/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 384/2016

PROCESSO 16.0.000020179-4

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Adriana Alves Leão Carta

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social, Adriana Alves Leão Carta, da prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no

Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 384/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 299/2016

PROCESSO 16.0.000017869-5

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Helem Rodrigues Fragoso

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Helem Rodrigues Fragoso, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro no Item 6.1, incisos II e IV, do Edital de Credenciamento nº 001/2016, com aplicação da Sanção Administrativa de Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme Item 14.1, alínea "e", do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2021

PROCESSO 21.0.000016707-7

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Ilda Monteiro Carvalho

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2021

PROCESSO 21.0.000016729-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Jânia Gomes Aquino

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, Comarca de Arraias e Cidade de Arraias.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2021

PROCESSO 21.0.000016721-2

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Mônica Cecília Andrade Rodrigues Vasconcelos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2021

PROCESSO 21.0.000016695-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Heliane dos Reis Mendes Leandro

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2021

PROCESSO 21.0.000016738-7

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maria Magnólia Pereira da Silva Moura

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 237/2021

PROCESSO 21.0.000016911-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Rita de Cássia Alves Minghini

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, Comarca de Dianópolis e Cidade de Dianópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2021

PROCESSO 21.0.000016908-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Joaquina Ribeiro da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e Cidade de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 239/2021
PROCESSO 21.0.000016776-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2021
PROCESSO 21.0.000016890-1
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADO: Vitor Alexandre Lopes Lehnen
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins??, Comarca de Miranorte e Cidade de Miranorte.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 90/2019
PROCESSO 19.0.000014763-2
DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCREDENCIADA: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo
OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a Assistente Social Marlucy Ramos Albuquerque Carmo, da prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender às demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no Município de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 90/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 952/2021, de 09 de julho de 2021
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SONIA MARIA FERREIRA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 95832, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05/07 a 03/08/2021, **a partir de 05/07/2021 até 03/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/04 a 04/05/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Gagliardi

Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 953/2021, de 09 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ANTONIA CABRAL DA COSTA CIRILO**, matrícula nº 205167, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 05/07 a 03/08/2021, **a partir de 05/07/2021 até 03/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10/01 a 08/02/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 954/2021, de 09 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **HARTHEMYZA KATIENE DE FATIMA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 198132, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 05 a 15/07/2021, **a partir de 05/07/2021 até 15/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 11/12/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 955/2021, de 09 de julho de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ANDERLON VARGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 354380, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 30/07/2021, **a partir de 12/07/2021 até 30/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 19/11/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Paula Araujo Aires Toribio

Diretora do Foro Substituta

PORTARIA FÉRIAS Nº 956/2021, de 12 de julho de 2021
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **ALANE REGO NUNES**, matrícula nº 353199, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 05/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 05/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10/01 a 03/02/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 407/2021, de 12 de julho de 2021
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **DANNIELLA ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 228253, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE ARAGUAÍNA - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/93895**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
221862	HORADES DA COSTA MESSIAS	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	12/07/2021 à 16/07/2021

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 957/2021, de 12 de julho de 2021
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **NELSON MANOEL DA PAIXAO**, matrícula nº 103281, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 05/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 05/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04 a 28/07/2022, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Luciana Costa Aglantzakis
Diretora do Foro Substituta

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 409/2021, de 12 de julho de 2021
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de licença para tratamento da própria saúde, do servidor **ALDAIR MARQUES NETO**, matrícula nº 84349, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 25/06/2021 a 25/07/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2021/93905**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
354476	ZEINA EL KADRE DE MELO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	25/06/2021 à 25/07/2021

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 958/2021, de 12 de julho de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ARTHUR EMÍLIO GALDINO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 352498, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05 a 30/07/2021, **a partir de 11/07/2021 até 30/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16/08 a 04/09/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 959/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LIZIANE DE SOUZA AMARAL**, matrícula nº 358247, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 10/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07/02 a 08/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 960/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **EVERTON PEDROZA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 352883, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 12 a 26/07/2021, **a partir de 12/07/2021 até 26/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 15/12/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 961/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **TAYNÃ NUNES QUIXABEIRA**, matrícula nº 253844, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05 a 16/07/2021, **a partir de 12/07/2021 até 16/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 30/08 a 03/09/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 962/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **SPENCER VAMPRE**, matrícula nº 237252, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 10/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 13/09 a 12/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 963/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SEYJANE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 230469, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 10/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01/02 a 02/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 964/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 199129, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12/07 a 05/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 18/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 09 a 15/12/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 965/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **SIDNEY ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 161753, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05/07 a 03/08/2021, **a partir de 05/07/2021 até 03/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/07 a 02/08/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 966/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LILIAN RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 207068, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12 a 23/07/2021, **a partir de 12/07/2021 até 23/07/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10 a 21/01/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 967/2021, de 12 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MILENA AGUIAR MOURÃO**, matrícula nº 352881, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2021, **a partir de 12/07/2021 até 10/08/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14/03 a 12/04/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS TRIBUNAL PLENO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente) Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR - JUIZ CONVOCADO JUIZ CONVOCADO Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor) Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR -JUIZ CONVOCADO (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JR - JUIZ CONVOCADO (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro) Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Suplente) COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente) OUVIDORIA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL JONAS DEMOSTENE RAMOS DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO ERNANDES RODRIGUES DA SILVA DIRETOR JUDICIÁRIO WALLSON BRITO DA SILVA DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROGÉRIO JOSÉ CANALLI DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA Técnico Judiciário Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins, CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br.
--